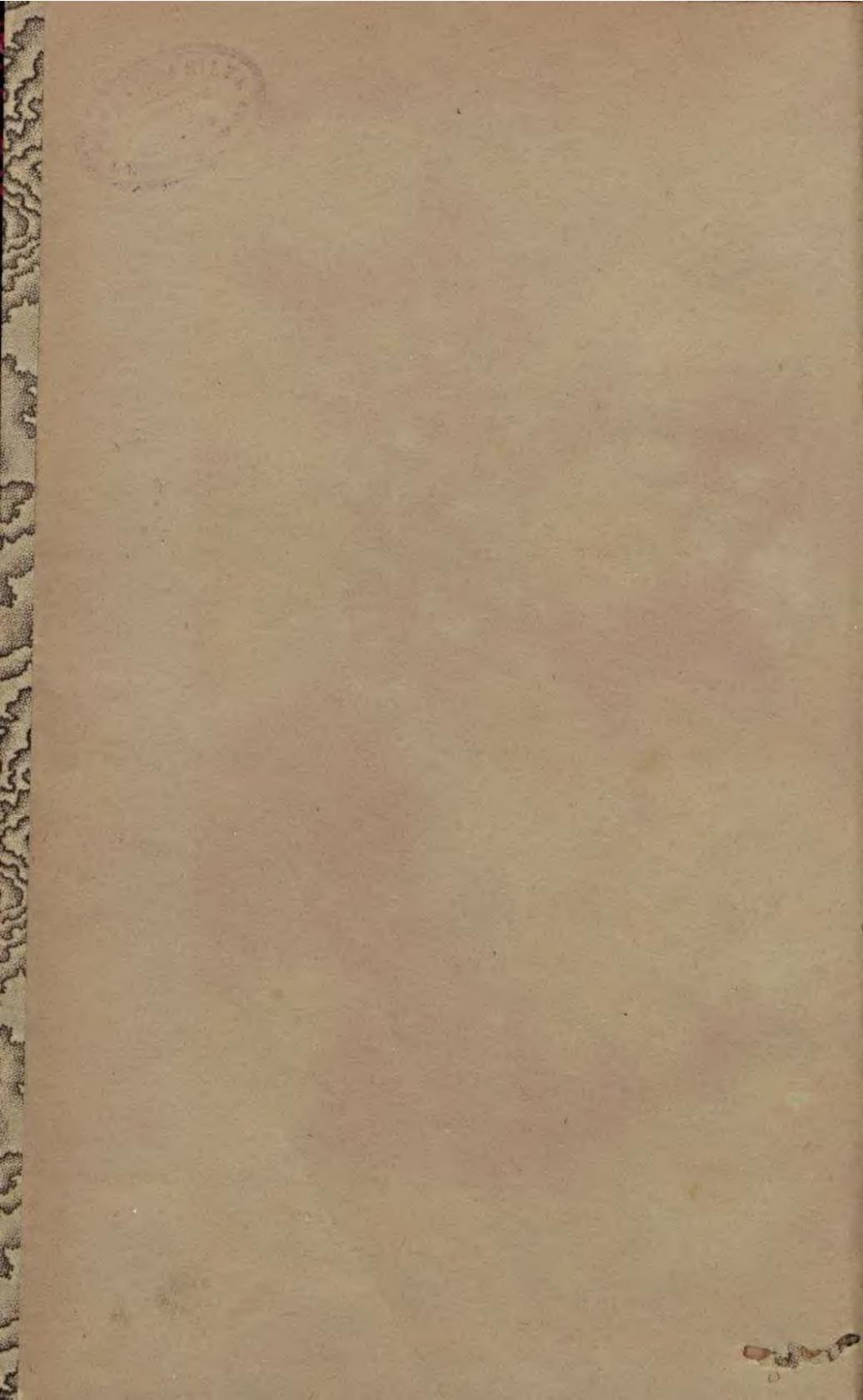


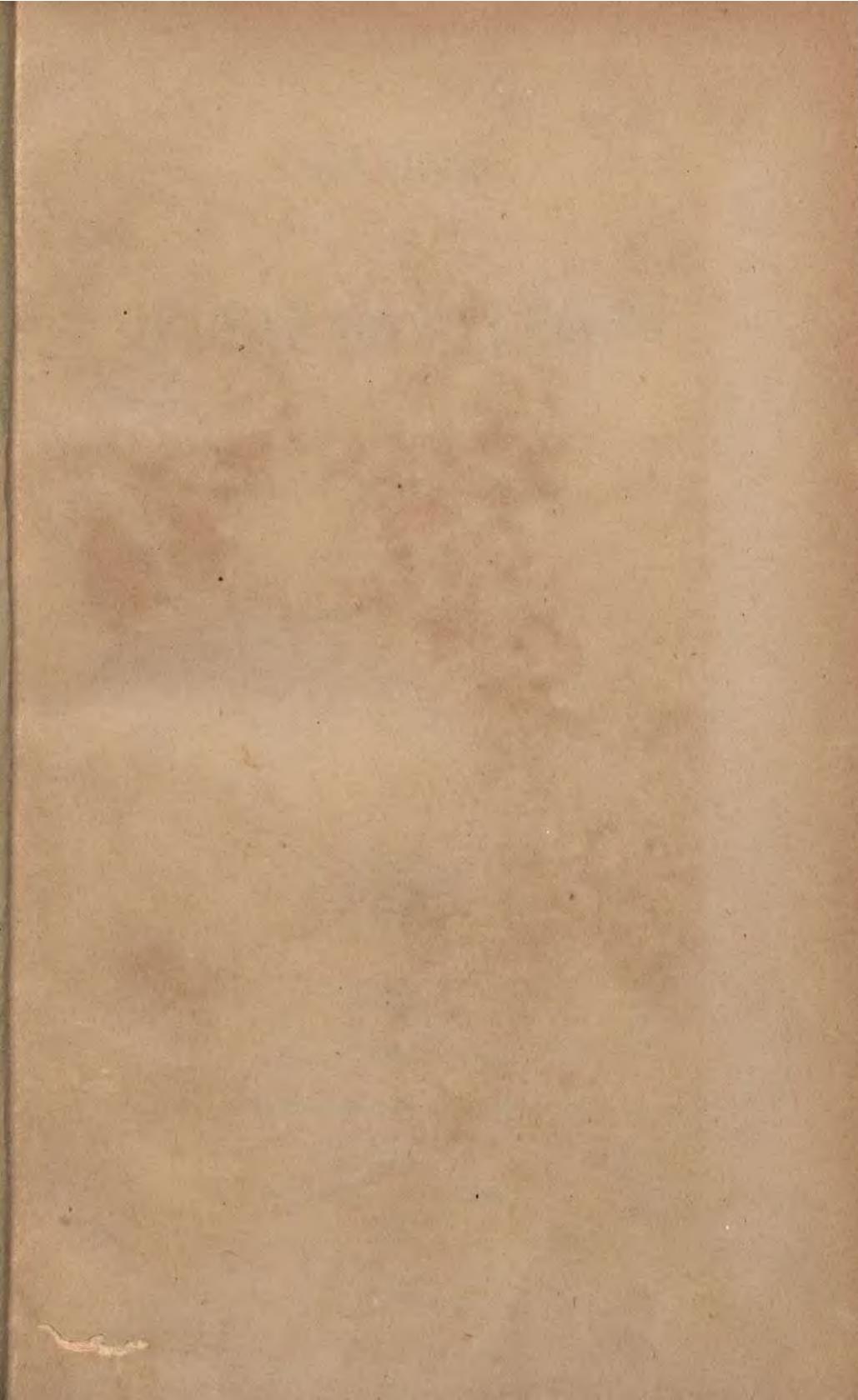


O AMAL NAO LHE IMPELANTA O BEM

BIBLIOTECA
DO EXERCITO









COLLECCÃO

3851

DAS

ORDENS DO EXERCITO

DO

ANNO DE 1910

(2.^a Serie)

DE 8 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO

CD { 9.02.01 F
1.14.12 Aa



BIBLIOTÉCA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca de E. M. E.)

LISBOA
IMPRESA NACIONAL
1911

UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

INDICE

DAS

ORDENS DO EXERCITO

(2.^a serie de 1910)

De 8 de janeiro a 30 de setembro

A

Addidos :

- graduados — 43, 161.
- na guarda fiscal — 17, 84, 112, 159, 176.
- no ministerio da marinha e ultramar, em commissão ordinaria — 41, 43, 94, 95, 113, 131, 160, 161, 177, 215, 231, 242, 253, 281, 283, 312, 394.
- no ministerio da marinha e ultramar, em commissão extraordinaria — 6, 14, 17, 40, 41, 43, 66, 84, 94, 112, 131, 159, 161, 176, 188, 190, 191, 215, 253, 279, 310, 312, 393.
- de licença illimitada — 14, 17, 64, 176, 188, 282, 394.
- no ministerio do reino — 23, 242, 253, 342.
- no ministerio dos estrangeiros — 43.

Adjuntos :

- ao deposito central de fardamentos — 8.
- á direcção geral do serviço do estado maior — 97, 163.
- á inspecção das fortificações e obras militares — 97.
- ás divisões militares — 19, 179.
- á escola pratica de artilheria — 115.
- á escola pratica de cavallaria — 69, 164.
- ao presidio militar — 71.
- á secretaria da guerra — 44, 258.
- escola pratica de engenharia — 193.
- ao serviço de torpedos fixos — 352.

Administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos, pessoal — 353.

Administração militar :

- annuncio de concurso para alferes — 89, 361.
- classificação de candidatos a official — 11, 224.

Ajudantes de campo — 97, 162, 179, 182, 217, 243, 244, 245, 258, 351, 352, 353, 375, 395, 396.

Ajudantes de campo de Sua Magestade El-Rei — 39, 129.

Alumnos militares :

- admittidos á matricula nas differentes escolas — 225.
- declarados primeiros sargentos graduados, cadetes — 293, 323.

Alunos militares :

- declarados cadetes — 10, 105, 117, 144, 148, 169, 237, 245, 246, 262, 263, 294, 295, 300, 301, 303, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 357, 359, 360, 376, 398, 399.
- que perderam a graduação de primeiro sargento — 204.
- admittidos no real collegio militar — 361.

Amanuenses do secretariado militar, exoneração — 67.

Anuncios de concursos :

- para alferes medicos do exercito — 203.

Antiguidade de posto — 6, 42, 43, 49, 66, 71, 87, 183, 184, 196, 220, 235.

Appellidos :

- ampliação — 9.
- eliminação — 246.
- rectificação — 55, 102, 125, 128, 185.

Arsenal do exercito :

- pessoal — 22, 48, 288.

Aspirantes a picador — 328.

Asylo de invalidos militares da Princesa D. Maria Benedicta :

- pessoal — 183.
- praças admittidas — 222.

Auditores — 111.

Aviz. dignitarios da real ordem militar — 1, 249.

B**Brigadas,** pessoal :

- de cavallaria — 217, 286, 316.
- de infantaria — 85, 97, 179, 286, 317, 372, 396.

C**Cadetes :**

- graduados em primeiros sargentos — 293, 323, 326.
- praças assim declaradas — 10, 105, 117, 144, 148, 169, 237, 245, 246, 262, 263, 294, 295, 300, 301, 303, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 357, 359, 360, 376, 398, 399.
- que perderam a graduação de primeiro sargento — 204.

Campeonato do cavallo de guerra :

- jury para apreciar as provas — 28, 217.
- logar onde se effectua no corrente anno — 28.
- premios conferidos — 358.

Campo entrincheirado de Lisboa. pessoal — 8, 70, 136, 289, 341, 353, 375.

Capellães militares, concurso — 332.

Capitães de 1.ª classe — 5, 40, 130, 160, 188, 189, 190, 191, 212, 215, 242, 252, 278, 279, 280, 281, 282, 342, 350, 372, 393.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa — 22, 182.

Casa militar de Sua Magestade El-Rei :

- ajudantes de campo — 39, 129.

Castello de João Baptista da ilha Terceira, pessoal — 396.

Castello de S. João da Foz do Douro, pessoal — 8, 48.

Castello de Vianna, pessoal — 100.

Classificações :

— de candidatos a official do corpo de administração militar — 11, 224.

Collegio militar :

— alumnos admittidos — 361.
— pessoal — 9, 23, 289, 309.

Commissão de classificação de sargentos para empregos publicos, pessoal — 70.

Commissões :

— encarregado de elaborar um programma de educação physica escolar — 107.
— incumbida da remodelação dos serviços militares do ultramar — 107.
— dos trabalhos balisticos — 233.
— encarregada de proceder ao estudo das modificações que convenha introduzir no material de 15º P (MK) e no de 9º (MK) com o fim de accelerar o tiro e facilitar a sua utilização em posições encobertas — 257.

Commutação de penas — 109.

Concursos :

— para capellães militares — 332.
— de lente da escola do exercito — 78, 175, 332.
— para officiaes da administração militar — 89, 361.
— para alferes medicos do exercito — 203.
— para alferes veterinarios do exercito — 399.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamento, pessoal — 178, 234, 353.

Conselho general do exercito, pessoal, — 15, 39, 65, 111.

Conferencias militares sobre a guerra peninsular — 346.

Conselho superior de promoções, pessoal — 63, 159, 211.

Corpo de capellães, concurso — 332.

Corpo de veterinarios militares, concurso — 399.

Corpo de officiaes de administração militar :

— annuncio de concurso — 89, 361.
— classificação de candidatos a official — 11.

Cruz Vermelha Portugueza, medalha — 48, 136, 289.

D

Defensores, do supremo conselho de justiça militar — 211.

Deposito central de fardamentos, pessoal — 8, 353.

Deposito de material sanitario — 182.

Deposito disciplinar, pessoal — 8.

— deposito geral do material de guerra, pessoal — 22, 48, 289.

Dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 249.

Direcções, pessoal :

— 1.ª — 44, 371, 395.

— 2.ª — 44, 160, 162, 179, 188, 193, 214.

— 4.ª — 258, 351.

— direcção geral do serviço do estado maior — 97, 163.

Disponibilidade, officiaes regressados :

- da guarda fiscal — 17, 94, 243.
- da inactividade — 6, 14, 42, 44, 64, 94, 95, 131, 132, 176, 177, 189, 190, 213, 231, 254, 281, 283, 312, 313, 373.
- de licença illimitada — 131, 283, 310.
- do ministerio da marinha e ultramar — 17, 41, 66, 113, 131, 132, 161, 176, 189, 190, 191, 213, 216, 231, 232, 253, 254, 310, 313, 342, 350, 373, 394.
- do ministerio do reino — 17, 64, 131, 132, 243, 283.
- do ministerio das obras publicas — 129.

Distritos de recrutamento e reserva, pessoal — 22,

47, 48, 99, 164, 220, 234, 245, 319, 342, 344, 372.

Diuturnidade de serviço — 5, 13, 14, 15, 16, 40, 43, 93,

111, 130, 131, 160, 190, 191, 212, 214, 231, 242, 252, 278, 279, 280, 281, 282, 310, 311, 312, 393.

Divisões militares, pessoal :

- 1.ª — 19, 163, 217.
- 2.ª — 68, 85, 114, 286.
- 3.ª — 7, 115, 179, 316.
- 4.ª — 19, 232, 372, 395.
- 5.ª — 19, 179, 258.
- 6.ª — 244.

E**Erratas — 24, 30, 55, 71, 77, 145, 185, 210, 222, 238, 305, 356,**

367, 375

Escolas, alumnos admittidos á matricula — 225.**Escola central de sargentos :**

- pessoal — 259.
- numero de alumnos admittidos á matricula — 227.

Escola do exercito :

- numero de alumnos admittidos á matricula — 225.
- nomeação de lentes — 13, 175, 273, 309.
- exoneração de lentes — 248, 341.
- concurso para lentes — 78, 332.
- pessoal — 182, 289.

Escola polytechnica :

- numero de alumnos admittidos á matricula — 225.

Escolas praticas, pessoal :

- de engenharia — 193.
- de artilheria — 115, 193.
- de cavallaria — 69, 164.
- de infantaria — 136, 182, 353.

Exames, jury para a promoção a :

- contramestre e mestre de musica — 102.
- major — 18, 19, 67.

Exequias — 37, 217.**F****Fabrica de polvora em Barcarena, pessoal — 48.****Fardamentos, deposito central de, pessoal — 8.****Forte da Roca, pessoal — 289.**

G**Generaes :**

- jury para exames — 255.
- promoção — 42, 83, 160, 161, 372.
- quadro de reserva — 85, 341.
- reforma — 282.

Guarda fiscal, officiaes :

- ao serviço — 17, 22, 87, 95, 99, 100, 112, 114, 116, 159, 165, 176, 182, 245.
- dispensados do serviço — 17, 23, 94, 137, 243.
- do quadro especial — 17, 40, 48, 161.

Guardas municipaes—officiaes, 116, 136, 164, 182, 288.**Guerra peninsular, conferencias — 346.****H**

Hospital militar de Lisboa. pessoal — 23, 71, 87, 289, 320, 396.

Hospital militar do Porto. pessoal — 23, 87, 116, 259, 289, 320.

Hospital militar de Belem. pessoal — 182.

I**Inactividade :**

- por doença — 14, 17, 18, 44, 65, 66, 85, 94, 96, 113, 132, 160, 178, 189, 190, 192, 213, 243, 254, 313, 373, 394.

Inspecção das fortificações de Lisboa. pessoal — 68.**Inspecção das fortificações e obras militares.** pessoal — 97, 286.**Inspectores e sub-inspectores :**

- dos telegraphos militares — 351, 374.
- de engenharia — 85.
- de artilheria — 7.
- dos monumentos militares — 258.
- do serviço de saude — 115.

Inspector interino dos corpos montados de artilheria — 6, 243.**Instructores :**

- da carreira de tiro da guarnição de Lisboa — 22, 182.
- de equitação da escola pratica de infantaria — 353.

J**Jurys :**

- de exames para mestres e contramestres de musica — 102.
- de exames para a promoção a major — 18, 19, 67, 285, 315.

L**Lentes :**

- da escola do exercito, nomeação — 13, 175, 273, 309.
- da escola do exercito, concurso — 78, 332.
- da escola do exercito, exoneração — 248, 341.

Licenças :

- confirmadas — 61, 157, 307, 368, 392, 404.
- desistencias — 61, 79, 228, 248, 378.
- por motivo de molestia — 32, 79, 91, 151, 206, 228, 265, 333, 367, 378, 401.
- illimitadas — 64.
- registadas — 61, 92, 108, 157, 173, 210, 229, 238, 270, 306, 339, 367, 392, 404.
- para estudos — 225.

Liquidação de reforma de officiaes — 10, 11, 24, 25, 27, 30, 53, 54, 75, 77, 91, 101, 105, 117, 125, 128, 149, 169, 171, 173, 183, 184, 198, 199, 202, 203, 206, 221, 223, 228, 234, 237, 246, 295, 296, 302, 304, 322, 323, 331, 346, 356, 357, 358, 375, 377, 378.

Listas :

- de antiguidade dos alferes de infantaria a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908 — 102, 118, 145.
- de antiguidades dos alferes de cavallaria a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908 — 76, 77, 199.
- dos segundos sargentos que se offereceram para servir no ultramar nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 — 56.

Louvores — 18, 85, 96, 97, 179, 223, 224, 256, 257, 284, 285, 322, 395.

M

Manutenção militar, pessoal — 234.

Matricula, nas diferentes escolas — 225.

Medalhas :

- assiduidade de serviço no ultramar — 29, 88, 246.
- bons serviços — 191, 201.
- comportamento exemplar — 26, 29, 30, 49, 55, 71, 78, 79, 88, 90, 103, 105, 106, 126, 127, 137, 146, 150, 151, 166, 170, 172, 185, 196, 200, 204, 223, 227, 235, 237, 246, 260, 263, 264, 291, 297, 304, 305, 306, 320, 326, 330, 354, 359, 361, 366, 367, 377, 397, 399.
- da Cruz Vermelha Portuguesa — 48, 136.
- de serviços distinctos no ultramar — 24, 77, 101, 198, 321, 322, 357.
- Rainha D. Amelia — 91, 107, 125, 144, 292, 298.
- de valor militar — 201, 202, 290.
- de soccorros a naufragos — 31, 53.
- de philantropia e caridade — 144, 173.

Média das promoções, valor de N para o anno de 1910 — 31.

Medicos militares :

- annuncio de concurso para alferes — 203.
- classificação definitiva dos candidatos — 331.

Mestres e contra-mestre de musica, jury de exame — 102.

Ministros e secretarios d'estado — 239, 247, 248

Monumentos militares, pessoal — 258.

N

N — valor para o anno de 1910 — 31.

Nomes :

- ampliação — 9.
- eliminação — 246.
- rectificações — 55, 102, 125, 128, 185.

O

Obituario — 11, 61, 108, 157, 174, 210, 271, 307, 339.

Officiaes :

- antiguidade de posto — 6, 42, 43, 49, 66, 71, 87, 183, 184, 196, 220, 235.
- diuturnidade de serviço — 5, 13, 14, 15, 16, 40, 43, 98, 111, 130, 131, 160, 190, 191, 231, 242, 252, 278, 279, 280, 281, 282, 310, 311, 312, 393.
- graduados — 43.
- em commissões estranhas ao ministerio da guerra — 23, 43, 242, 253, 342.
- liquidação de reforma — 10, 11, 24, 25, 27, 30, 53, 54, 75, 77, 91, 101, 105, 117, 125, 128, 149, 169, 171, 173, 183, 184, 198, 199, 202, 203, 206, 221, 223, 228, 234, 237, 246, 295, 296, 302, 304, 346, 356, 357, 358, 375, 377, 378.
- excluidos por não estarem nas condições de promoção — 296.
- que subiram nas respectivas escalas — 76.
- transferidos por motivo de informação — 149, 165, 171, 202, 259, 262, 263.
- transferidos por motivo disciplinar — 149.

Officiaes e praças agraciadas :

- com mercês estrangeiras — 9, 24, 27, 30, 53, 78, 101, 106, 117, 144, 148, 168, 171, 185, 236, 238, 262, 292, 298, 322, 326, 332, 357.
- com mercês nacionaes — 11, 23, 28, 32, 75, 78, 90, 100, 101, 166, 222, 237, 248, 260, 296, 353.
- com o titulo de conselho — 126.
- com o titulo de visconde — 11.

Officiaes e praças louvados — 18, 85, 96, 97, 179, 223, 224, 256, 257, 284, 285, 322, 395.

Officiaes que chegaram á sua altura :

- para promoção — 49, 71, 117, 125, 145, 165, 290, 329.
- para entrarem no respectivo quadro — 9, 10, 23, 25, 31, 49, 54, 87, 89, 100, 117, 126, 127, 146, 149, 165, 171, 183, 184, 196, 202, 221, 259, 290, 320, 329, 345, 377, 396, 400.

Officiaes reformados :

- por incapacidade de todo o serviço — 6, 18, 65, 96, 161, 175, 187, 217, 280, 284, 350, 374.
- por terem completado cinco annos na situação de reserva — 42, 65, 85, 94, 96, 114, 133, 162, 178, 214, 232, 243, 254, 280, 282, 343, 374, 394.
- por terem attingido o limite de idade — 96, 114, 161, 192, 216, 341, 373.

Officiaes de reserva:

- directamente nomeados — 44, 67, 94, 114, 133, 161, 177, 178, 192, 216, 243, 254, 314, 343.
- por incapacidade de serviço activo — 6, 14, 15, 18, 42, 44, 65, 67, 85, 114, 160, 177, 189, 190, 192, 213, 216, 232, 243, 313, 343, 350, 373, 394.
- nos termos do artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907 — 132, 178.
- por terem attingido o limite de idade — 96, 114, 161, 192, 216, 341, 373.
- demittidos do serviço activo, pelo pedir — 189, 216, 343.

Officiaes e sargentos:

- em comissão ordinaria de serviço para o ultramar — 41, 43, 84, 94, 113, 131, 160, 161, 177, 215, 231, 242, 281, 283, 312, 394.
- em comissão extraordinaria de serviço para o ultramar — 6, 17, 40, 41, 43, 66, 84, 112, 131, 159, 161, 176, 188, 190, 191, 215, 279, 310, 312, 393.
- que se offereceram para servir no ultramar — 126, 146, 222.
- que desistiram do serviço do ultramar — 9, 10, 25, 28, 54, 76, 87, 88, 103, 105, 125, 146, 149, 169, 170, 183, 198, 202, 222, 236, 245, 262, 263, 296, 325, 357, 376.
- regressados do ministerio da marinha e ultramar — 41, 66, 113, 176, 342, 350, 373.
- regressados do ministerio do reino — 64.
- regressados do ultramar, voltando á sua anterior situação — 313.

Officios e orações fúnebres — 37, 217.

Ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 249.

P

Pensões mensaes de 3\$000 réis a viúvas e orphãs — 39, 129, 187, 274.

Perdões, commutação de penas — 109.

Picadores militares, declarados aspirantes — 328.

Portarias:

- nomeando o inspector interino dos corpos montados de artilheria — 6, 243.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de major do serviço do estado maior — 18.
- nomeando um vogal do jury de exame para o posto de major do serviço do estado maior — 19.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de major de infantaria — 67, 254.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de infantaria — 67, 255.
- exonerando um amanuense do corpo do secretariado militar — 67.
- louvando officiaes e praças de pret — 18, 85, 96, 97, 179, 256, 257, 284, 285, 315, 395.
- nomeando um vogal do conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamento — 178.

Portarias :

- nomeando um vogal da commissão do serviço balístico — 192.
- exonerando o ajudante de campo do ministro da guerra — 243.
- exonerando um vogal do jury de exames para o posto de major de cavallaria — 255.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de cavallaria — 255.
- nomeando o jury de exames para a promoção a general — 255.
- nomeando um vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior — 257.
- nomeando uma commissão para proceder ao estudo das modificações que convenha introduzir no material de 15^e P (MK) e no de 9^e (MK), com o fim de accelerar o tiro e facilitar a sua utilização em posições encobertas — 257.
- nomeando o inspector dos monumentos militares — 258.
- nomeando o jury de exames para o posto de major de engenharia — 285.
- nomeando secretario da commissão encarregada de elaborar um regulamento de tiro para armas portateis — 314.
- nomeando o jury de exames para a promoção a major de cavallaria — 314.
- nomeando o jury de exames para a promoção ao posto de major dos capitães do serviço do estado maior — 315.
- nomeando um vogal do jury do campeonato do cavallo de guerra — 316.
- exonerando um vogal do jury do campeonato do cavallo de guerra — 316.
- exonerando, a seu pedido, o presidente da commissão encarregada de proceder ao estudo da applicação dos torpedos fixos á defeza do paiz — 350.
- nomeando o presidente da commissão encarregada de proceder ao estudo da applicação dos torpedos fixos á defeza do paiz — 351.
- nomeando o inspector interino dos telegraphos militares — 351.
- exonerando o inspector interino dos telegraphos militares — 351.

Praça de Elvas. pessoal — 182, 196.

Praça de Valença. pessoal — 136.

Praças de pret:

- admittidas no asylo de invalidos militares da Princeza D. Maria Benedicta — 76, 183, 222.
- declaradas cadetes — 10, 105, 117, 144, 148, 169, 237, 245, 246, 262, 263, 294, 295, 300, 301, 303, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 357, 359, 360, 376, 398, 399.
- declaradas primeiros sargentos graduados, cadetes — 323, 326.
- que perderam a graduação de primeiro sargento — 204.

Presidio militar. pessoal — 71, 100.

Programma para a commemoração centenaria da guerra peninsular, conferencias — 346.

Promocão:

- a general — 42, 83, 372.
- valor de *N* para o anno de 1910 — 31.

R**Real collegio militar :**

- alumnos admittidos — 361.
- pessoal — 9, 23, 245, 289, 309.

Real ordem militar de S. Bento de Aviz, dignitários — 1, 249.**Rectificações** — 24, 30, 55, 71, 77, 145, 185, 210, 222, 238, 305, 356, 367, 375.**Reforma de officiaes,** liquidação — 10, 11, 24, 25, 27, 30, 53, 54, 75, 77, 91.**Reforma,** officiaes reformados :

- por incapacidade de todo o serviço — 6, 18, 65, 96, 161, 175, 187, 217, 280, 284, 350, 374.
- por terem completado cinco annos na reserva — 42, 65, 85, 94, 96, 114, 133, 162, 178, 214, 232, 243, 254, 280, 282, 314, 343, 374, 394.
- nos termos do decreto de 29 de maio de 1907 — 178, 314.

Remonta :

- nomeação de officiaes — 274.

Renuncia do titulo de conselho — 11.**Repartições,** pessoal :

- gabinete do ministro — 241.
- da secretaria da guerra 2.ª — 114.
- da secretaria da guerra 3.ª — 193.

Reserva, officiaes n'esta situação :

- directamente nomeados — 44, 67, 94, 114, 133, 161, 177, 178, 192, 216, 254, 280, 284, 314, 343.
- por incapacidade do serviço activo — 6, 14, 15, 18, 42, 44, 65, 67, 85, 114, 160, 177, 189, 190, 192, 213, 216, 232, 243, 280, 284, 313, 343, 350, 373, 394.
- por terem attingido o limite de idade — 96, 114, 161, 192, 216, 341, 373.
- demittidos, pelo pedir — 189, 216, 343.
- nos termos do artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907 — 132.

Réis militares, commutação de penas — 109.**S****Secretaria da guerra,** pessoal — 44, 114.**Secretariado militar,** amanuenses :

- exoneração — 47.

Serviços militares do ultramar, commissão incumbida da remodelação dos mesmos — 107.**Serviço de saude,** pessoal — 115.**Serviço de torpedos fixos,** pessoal — 70, 352.**Subsidios a viúvas e orphãs,** mensal de 3\$000 réis — 39, 129, 187, 274.**Supremo conselho de defeza nacional,** pessoal — 39, 65.**Supremo conselho de justiça militar,** pessoal — 63, 64, 111, 211, 232, 361.

T

Telegraphos militares. pessoal — 351, 374.

Torpedeiros. pessoal — 258.

Transferencias. de officiaes :

— por motivo de informação — 149, 165, 171, 202, 259, 263.

— por motivo disciplinar — 149.

U

Ultramar. comissão incumbida da remodelação dos serviços militares — 107.

— Officiaes e sargentos :

— em comissão ordinaria — 41, 43, 84, 94, 113, 131, 160, 161, 177, 215, 231, 242, 281, 283, 312, 394.

— em comissão extraordinaria — 6, 17, 40, 41, 43, 66, 84, 94, 112, 131, 159, 161, 176, 188, 190, 191, 215, 279, 310, 312, 393.

— que desistiram — 9, 10, 25, 28, 54, 76, 87, 88, 103, 105, 125, 146, 149, 169, 170, 183, 198, 200, 222, 236, 245, 262, 263, 325, 357, 376.

— que se offereceram — 126, 146, 222.

— regressados do ministerio da marinha e ultramar — 41, 66, 113, 176, 342, 350, 373.

V

Valor de N para o anno de 1910 — 31.

Veterinarios militares. concurso — 399.

Viuvas. pensão mensal de 3\$000 réis — 39, 129, 187, 274.

Vogaes :

— de jury de exames — 18, 19, 67, 254, 255.

— de diferentes commissões — 15, 39, 65, 111, 178, 192, 217, 233, 234, 257, 316, 353, 361.

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

8 DE JANEIRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral - 3.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de 1910. =
REI. = *José Mathias Nunes.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de brigada do quadro de reserva, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires, Manuel Antonio da Purificação Ferreira, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia, e Joaquim José Pimenta Tello.

Commendadores

Generaes de brigada:

Do quadro de reserva, Luiz Fausto Guedes Dias, José Maria da Costa, Ambrosio de Brito Vaz Coelho, Francisco Correia da Silva Menezes, Rodolpho Soares Cardoso da Fonseca e Castro, e Gaspar de Azevedo Araujo e Gama Junior.

Reformados, Antonio Lucio dos Santos, e Joaquim Pinto de Sousa.

Coroneis:

Do estado maior de artilheria, Alvaro Nobre da Veiga, Amilcar Saturio Pires, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Do regimento de artilheria n.º 2, Joaquim Nunes da Mata.

Do regimento de infantaria n.º 11, José Narciso Antunes de Andrade Junior.

Do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Manuel de Freitas Barros.

Do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Faria dos Santos Lapa.

De artilheria addido, Alberto Adelino Maia.

Do quadro de reserva, João da Piedade, Pedro Raphael Franco Campello, e Antonio José Camillo Junior.

Reformado, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.

Officiaes

General de brigada do quadro de reserva, Vasco Paulo Guedes de Menezes.

Coroneis:

Do regimento de infantaria n.º 22, Jacinto Eduardo Pacheco.

Reformado, Francisco Joaquim Alberto.

Tenentes coroneis:

Do quadro de reserva, Manuel Maria Peixoto Monteiro, e Antonio Bernardo de Brito e Cunha.

Reformado, Manuel José da Cunha Brandão.

Majores:

Do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Do estado maior de cavallaria, Rosendo de Abreu Barbosa Bacellar.

Do estado maior de infantaria, José Joaquim Mendes Leal.

Do regimento de infantaria n.º 3, Luiz Augusto Silvano.

Do regimento de infantaria n.º 8, Adolpho de Almeida Barbosa.

Do regimento de infantaria n.º 9, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.

- Do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Augusto da Costa Martins, e Adolpho Cardoso da Fonseca Lebre.
- Do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Maria Correia de Almeida.
- Do regimento de infantaria n.º 17, João Augusto da Costa Cabedo, e Lazaro de Almeida Côrte Real.
- Do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Ferreira Vianna.
- Do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Maria Ferreira.
- Do corpo de almoxarifados de engenharia e artilheria, José Arthur da Fonseca, e Bruno Mendes Figueiredo.
- Addidos, de engenharia, Amavel Granger, de infantaria, Alfredo Arthur de Magalhães, e Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira.
- Do quadro de reserva, Affonso Novaes da Rosa, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, Rodrigo Maria da Silva Salema, José Calixto Ferreira, Joaquim dos Santos Caio, Frederico Augusto Guerra Soares, e José Miguel de Carvalho.
- Reformados, Joaquim Augusto de Oliveira Mascarenhas, Carlos Cesar Sotto Maior Figueira, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa, Guilherme Quintino Pinto Prado, Henrique Duarte da Costa e Silva, e José Servulo Badoni do Couto.

Cavalleiros

Majores:

- Do quadro de reserva, Antonio Joaquim da Silva, Augusto Cardoso, e Salvador Jeronymo da Silva.
- Reformados, José Joaquim Soromenho, Antonio Marques Bronze, Joaquim Pinto de Sousa Coutinho, Manuel dos Santos Carrega, e Luiz Maria Tavares.

Capitães:

- Do estado maior de engenharia, Luiz Vito Veiga da Cunha.
- Do estado maior de artilheria, Alexandre Augusto Terry, Nicolau de Albuquerque Vilhena, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade, José Miguel de Oliveira Mata e Silva, e João Manuel de Lima Carmona.
- Do regimento de artilheria n.º 1, Alberto Augusto de Almeida Teixeira, e Francisco Henrique Xavier Pereira.

- Do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Augusto Ferreira.
- Do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Francisco Rodrigues de Moraes Junior, e Arthur Octavio do Rego Chagas.
- Do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Viriato Gomes da Fonseca.
- Do estado maior de cavallaria, Julio Ernesto de Moraes Sarmento, e Alvaro Pimenta da Gama.
- Do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Adrião Miguel Xavier, e Guilherme Augusto Dias Rebello.
- Do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, André Avelino de Oliveira Reis.
- Do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Carlos Julio de Abreu e Sousa.
- Do regimento de cavallaria n.º 5, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.
- Do regimento de cavallaria n.º 6, João Antonio da Costa.
- Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Henrique Augusto.
- Do estado maior de infantaria, Fernando Astolpho da Costa, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, Luiz Caetano do Nascimento e Silva, e João Maria Telles de Sampaio e Rio.
- Do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Alvares Guedes Vaz.
- Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Guilherme Lopes de Azevedo, Aristides Raphael da Cunha, e Francisco de Paula Ferreira.
- Do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Nunes da Silva.
- Do regimento de infantaria n.º 8, Antonio de Macedo Chaves.
- Do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Caetano Ribeira Vianna, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, e Antonio Maria Curado.
- Do regimento de infantaria n.º 17, Luiz Lopes Ramos da Silva.
- Do regimento de infantaria n.º 19, Lucinio Maria Ribeiro.
- Do batalhão de caçadores n.º 4, Eugenio Rodrigues.

Do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José da Graça, e João Bernardes Calção.

Medicos, do grupo de baterias de artilheria montada, Antonio Augusto Correia de Campos, do regimento de infantaria n.º 3, Fernando de Miranda Monteroso, do regimento de infantaria n.º 6, Adolpho Augusto de Vasconcellos Artayett, do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, José Maria de Moura Machado, do regimento de infantaria n.º 25, Antonio dos Santos Cordeiro, do regimento de infantaria n.º 27, José Agostinho Rodrigues, e do batalhão de caçadores n.º 3, Arthur Alberto Vaz Pereira.

Do corpo de officiaes de administração militar, Augusto José de Mesquita.

Capellães de 1.ª classe, do batalhão de caçadores n.º 4, José Francisco Vasco de Almeida, e do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio José Lopes da Silva.

Addidos, de artilheria, Antonio Martins de Andrade Vellez, de cavallaria, Alberto de Paiva de Moraes, e Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Paço, em 1 de janeiro de 1910. = *José Mathias Nunes.*

2.º — Por decretos de 5 do corrente mez :

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 28 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Jayme de Sousa Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 17

Concedida a diuturnidade de serviço desde 20 de setembro ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, o mestre da musica, com a graduação de alferes, Benjamim da Costa.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 18, Jorge Farme Ferreira de Sousa e Campos.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 8, Aurelio Antunes da Silva Monteiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Luiz da Veiga Ottolini, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Francisco José da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 14, Antonio da Conceição Ribeiro de Andrade, e o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Antonio Rodrigues Paes, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

No posto de alferes, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 4.º do decreto de 19 de outubro de 1900 e artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Guerra, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão medico de reserva, o tenente medico de reserva, Thiago Augusto de Almeida, contando a antiguidade d'aquelle posto de 26 de setembro de 1906.

Reforma

O capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia, José Alexandre, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector interino dos corpos montados de artilharia, o coronel de estado maior de artilharia, Joaquim Augusto da Silva Rosado.
Paço, em 7 de janeiro de 1910. — José Mathias Nunes.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Grande circumscrição militar do norte

3.ª Divisão militar

Exonerado de inspector do serviço de artilharia, o coronel do estado maior de artilharia, Maximiliano Eugenio de Azevedo, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão de artilharia em disponibilidade, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 19, Alberto Gomes de Moura.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente medico, o tenente medico do regimento de artilharia n.º 5, João Carlos Simões Alves.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Luiz da Silveira, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 2, Julio Cesar Leão Cabreira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Alberto Vianna Coelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 13

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Rodrigues, ficando exonerado de adjunto da 1.ª divisão do deposito central de fardamentos.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, José Augusto Simões Esteves Lopo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 23, Agostinho Pereira, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Tancredo Alvares Guedes Vaz, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Emiliano da Costa, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 13, João Augusto da Conceição Oliveira.

Deposito central de fardamentos

Adjunto da 1.ª divisão, o tenente do corpo de officiaes de Administração militar, Fernando Emilio Pereira de Vilhena.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de commandante do sector norte da defeza terrestre, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

Commandante do sector norte da defeza terrestre, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Commandante do sector interior da defeza do porto, o coronel do estado maior de artilheria, Maximiliano Eugenio de Azevedo, pelo pedir.

Castello de S. João da Foz do Douro

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio.

Deposito disciplinar

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Real collegio militar

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alberto Luiz de Mendonça.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel Antonio da Veiga, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, e os tenentes da mesma arma e tambem em disponibilidade, Vasco Homem de Figueiredo, e Egidio Melchiades Nepomuceno dos Santos, em serviço no regimento de infantaria n.º 22, chegaram á sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe do merito militar de Hespanha, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Gualdino Augusto Videira: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o tenente do batalhão de caçadores n.º 3, Ignacio Soares Severino, justificado pertencerem-lhe os appellidos Mello Bandeira: Sua Magestade El-Rei determina que o referido official seja inscripto nos registos respectivos com o nome de Ignacio Soares Severino de Mello Bandeira.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, Lopo Maria do Carmo, e os alferes da mesma arma, Alfredo Ribeiro Ferreira, Leopoldo Gerardo Martins, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão, e Antonio Ferreira Damião Junior.

2.º Que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e

primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Antonio Joaquim Valladares.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição
Gradação e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva :

Com a gradação de alferes e o vencimento de 640 réis diarios, nos termos do artigo 1.º do decreto de 19 de outubro de 1900 e artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Guerra, transferido para a situação de reserva por decreto de 5 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de cavallaria, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Francisco Candido da Costa, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 93/133 da 6.ª bateria, Augusto Maria Duarte Correia Mello.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Alexandre, transferido para a situação de reforma por decreto de 5 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara se :

1.º Que por decretos de 21 de dezembro ultimo, publicados no *Diario do governo* n.º 1 de 3 do corrente mez, foi agraciado com o titulo de Visconde do Marco e com os graus de gran-cruz e commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o capitão de engenharia, Carlos Alberto Soares Cardoso, em serviço dependente do ministerio do reino.

2.º Que por decreto de 18 de dezembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 3 de 5 do corrente mez, foi accete a renuncia do titulo de conselho com que foi agraciado, por decreto de 2 do referido mez de dezembro, o tenente coronel de engenharia, Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do regulamento approved por decreto de 23 de abril de 1908, publica-se a classificação no concurso realizado no mez de dezembro proximo passado, do candidato que obteve aprovação e se destina ao preenchimento do terço das vacaturas que occorrerem no posto de alferes do corpo de officiaes de administração militar, nos termos da carta de lei de 12 de junho de 1901 e § 1.º do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908:

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim José de Sant'Anna.

Obituario

1909

Novembro 20 — Major reformado, Antonio Victor Ferreira de Carvalho.

- Dezembro 5 — General de brigada do quadro de reserva, Joaquim de Andrade Pissarra.
» 18 — Major reformado, Pedro Augusto Ferreira Brandão.
« 30 — Capitão de artilheria, Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.
» 31 — Major reformado, Manuel Henriques Serrão da Veiga.

José Mathias Nunes

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 2

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE JANEIRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 6.º do artigo 22.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito: hei por bem nomear lente proviso-rio da 7.ª cadeira da referida escola o lente adjunto, capi-tão do estado maior de artilheria, Arthur Ivens Ferraz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de janeiro de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, que organisou o exercito, o tenente do estado maior de caval-laria, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de janeiro de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

2.º — Por decretos de 11 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de de-zembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço

effectivo como subalerno, ao tenente, Estevão Pereira Palha Wan-Zeller.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente ajudante, Francisco de Oliveira Braga.

Corpo de almoxarifes de saude

Alferes, o primeiro sargento da companhia de saúde, Augusto Cesar da Costa Monteiro.

Addidos

O tenente do estado maior de engenharia, Antonio Vicente Ferreira, por se achar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 9 de dezembro findo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Julio Cesar da Rocha Gaspar.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Domingues Ferreira, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O major de infantaria, José Maria Soares Nunes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de artilheria na situação de licença illimitada, Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda, por ter requerido.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 12, José Marceliano da Silva Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes almoxarife de saude, Antonio Fernandes Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel de cavallaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Antonio Leite Barbosa Bacellar, por ter re-

querido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 27, José Justiniano da Camara Lomelino, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 20 do mesmo mez :

Conselho general do exercito

2.^a Secção de estudos

Exonerade de vogal, o coronel de estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

Vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Regimento de artilheria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 8 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.^a classe com a gradação de tenente, Elysio Matheus de Campos.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 agosto de 1908, o tenente, Alfredo de Mello Faria.

Regimento de artilheria n.º 4

Major, o capitão do estado maior de artilheria, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Capitão da 4.^a bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, Alberto Amancio da Costa Santos.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major, o capitão do estado maior de cavallaria, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 de novembro de 1909, por ter completado quinze annos de ser-

viço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Vicente Herculano Delgado Durão.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha
Guilherme II**

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente, D. José Gil Borja de Macedo e Menezes Junior.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Virginio Luiz Lourenço.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Bernardo Gonçalves.

Em conformidade com o disposto no artigo 48.º da carta de lei de 12 de junho de 1901:

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a official, Eurico Cunha Barbeito da Silva, e Antonio da Costa Pereira Junior, contando a antiguidade de 15 de novembro findo, em harmonia com o § 3.º do artigo 49.º da referida carta de lei.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Manuel Braz de Faria.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Arthur Pereira Luz.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Severino Joaquim Gordo.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 8 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, João Antonio.

Companhia de equipagens

Concedida a diuturnidade desde 8 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subal-

terno, ao tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Placido da Cunha Abreu.

Guarda fiscal

Alferes do quadro especial, nos termos da carta de lei de 30 de julho de 1908, os sargentos ajudantes, Ernesto Gonçalves da Costa, e Timotheo Monteiro Folgado.

Addidos

Tenente coronel, o major de artilheria em serviço no ministerio do reino, João Maria de Almeida Lima.

O major do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Braz Mousinho de Albuquerque, por ir servir na guarda fiscal.

Capitão, o tenente de infantaria na situação de licença illimitada, Raul Germano Brandão.

O capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Xavier Teixeira de Barros, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão do regimento de infantaria n.º 2, Guilherme Lopes de Azevedo, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do regimento de infantaria n.º 7, Antonio de Oliveira, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O tenente coronel de cavallaria, Augusto Candido de Sousa Araujo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 11 do corrente mez.

O capitão de engenharia, Visconde do Marco, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 17 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Manuel Affonso da Cunha Guimarães, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal, pelo pedir.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do serviço do estado maior em disponibilidade, D. Diogo de Almeida Azevedo e Vasconcellos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, João

Alves Camacho, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 10, Miguel Augusto Barata, e do regimento de infantaria n.º 17, João Maria Pereira da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do batalhão de caçadores n.º 1, João Lopes Soares, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Emilio da Cunha Valle, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Brandão, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Havendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei a offerta feita a esta secretaria d'estado pelo general de divisão graduado, Adriano Augusto de Pina Vidal, de uma avultada porção de livros: manda o mesmo Augusto Senhor louvar o dito general pela sua valiosa offerta.

Paço, em 13 de janeiro de 1910. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar, pelo pedir, de vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major, a que têm de ser submettidos os capitães do serviço do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Paço, em 14 de janeiro de 1910. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major, a que tẽem de ser submittidos os capitães do serviço do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

Paço, em 14 de janeiro de 1910. — *José Mathias Nunes.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Exonerado de sub-chefe do estado maior, pelo pedir, o major do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes.

Sub-chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, Vasco Martins, que fica exonerado de chefe da repartição de recrutamento e reservas.

Chefe da repartição de recrutamento e reservas, o capitão do serviço do estado maior, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

4.ª Divisão militar

Adjunto ao serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel.

Grande circumscripção militar do centro

5.ª Divisão militar

Exonerado de sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

Direcção geral do serviço do estado maior

Adjunto, o tenente de cavallaria e do serviço do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão ajudante, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Jayme de Sousa Figueiredo.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da 4.ª bateria, José Tristão Paes de Figueiredo.

Grupo de artilheria montada

Ajudante, o tenente, Raul do Carmo Simões Pereira.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Luiz da Veiga Ottolini.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, D. Nuno Maria do Carmo Noronha.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Luiz Estellita de Freitas.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Joaquim Gonçalves.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Bivar de Sousa; e do batalhão de caçadores n.º 1, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 1.ª classe do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Pedro Lopes dos Santos, pelo pedir.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Carlos Antonio Bragança Parreira, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim José Vaz da Gama Barata, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 8, Augusto Cesar Pires Soromenho, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Eduardo Miguel Correia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Jeronymo Caetano Daniel Dias, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Manuel Affonso da Cunha Guimarães, e Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, José Justino Botelho Moniz Teixeira.

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, José Maria Soares Nunes.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Salomão Vaz da Silveira Leitão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Fernando Augusto Borges Junior, e do regimento de infantaria n.º 7, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo, pelo pedir.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Ribeiro da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 18, Alberto Abilio de Araujo Pinheiro, pelo pedir

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João José da Silva Dóres, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Jorge Farne Ferreira de Sousa Campos, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Jayme Pereira da Silva.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Ajudante, o capitão de infantaria, addido, Guilherme Lopes de Azevedo:

Commandante do 1.ª companhia, o capitão de infantaria, addido, ajudante da circumscripção, Eugenio Carlos Mardel Ferreira.

1.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Santa Apollonia, o alferes do quadro especial, commandante da secção de Aldeia Nova, Pedro Augusto Correia.

3.ª *Companhia*. — Commandante da secção da Pontinha, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção de Santa Apollonia, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Aldeia Nova, o alferes do quadro especial, Timotheo Monteiro Folgado.

Circumscripção do norte

Segundo commandante, o major de cavallaria, addido, Braz Mousinho de Albuquerque.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Penamacor, o alferes do quadro especial, Ernesto Gonçalo da Costa.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Adjunto, o capitão de estado maior de infantaria, Antonio Joaquim Gonçalves.

Arsenal do exercito**Deposito geral do material de guerra**

Encarregado do serviço de transportes, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio, pelo pedir.

Real collegio militar

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz do Nascimento Dias, ficando exonerado de instructor auxiliar de tactica e tiro.

Hospital militar de Lisboa

Alferes almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de saude, Augusto Cesar da Costa Monteiro.

Hospital militar do Porto

Exonerado de encarregado do serviço da secretaria, o capitão reformado, Carlos Antonio de Mello Côrte Real, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria em disponibilidade, Francisco José da Silva, em serviço no regimento de infantaria n.º 9; José Affonso Pereira, em serviço no regimento de infantaria n.º 19; Urbano Dias Furtado, em serviço no regimento de infantaria n.º 26; e Luiz Torquato de Freitas Garcia, em serviço no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, chegaram á sua altura para entrarem no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, addido, João Antonio Cochado Martins, deixou de prestar serviço na guarda fiscal por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 29 de julho de 1909, publicado no *Diario do governo* n.º 189 de 24 de agosto do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago de merito scientifico, litterario e artistico, o mestre da musica com a gradação de alferes, do regimento de infantaria n.º 17, Benjamin da Costa.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João José da Silva Soares, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Jorge Farne Ferreira de Sousa Campos, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Jayme Pereira da Silva.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Ajudante, o capitão de infantaria, addido, Guilherme Lopes de Azevedo.

Commandante do 1.ª companhia, o capitão de infantaria, addido, ajudante da circumscripção, Eugenio Carlos Mardel Ferreira.

1.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Santa Apolonia, o alferes do quadro especial, commandante da secção de Aldeia Nova, Pedro Augusto Correia.

3.ª *Companhia*. — Commandante da secção da Pontinha, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção de Santa Apolonia, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Aldeia Nova, o alferes do quadro especial, Timotheo Monteiro Folgado.

Circumscripção do norte

Segundo commandante, o major de cavallaria, addido, Braz Mousinho de Albuquerque.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Penamacor, o alferes do quadro especial, Ernesto Gonçalo da Costa.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Adjunto, o capitão de estado maior de infantaria, Antonio Joaquim Gonçalves.

Arsenal do exercito**Deposito geral do material de guerra**

Encarregado do serviço de transportes, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio, pelo pedir.

Real collegio militar

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz do Nascimento Dias, ficando exonerado de instructor auxiliar de tactica e tiro.

Hospital militar de Lisboa

Alferes almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de saude, Augusto Cesar da Costa Monteiro.

Hospital militar do Porto

Exonerado de encarregado do serviço da secretaria, o capitão reformado, Carlos Antonio de Mello Côrte Real, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria em disponibilidade, Francisco José da Silva, em serviço no regimento de infantaria n.º 9; José Affonso Pereira, em serviço no regimento de infantaria n.º 19; Urbano Dias Furtado, em serviço no regimento de infantaria n.º 26; e Luiz Torquato de Freitas Garcia, em serviço no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, chegaram á sua altura para entrarem no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, addido, João Antonio Cochado Martins, deixou de prestar serviço na guarda fiscal por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 29 de julho de 1909, publicado no *Diario do governo* n.º 189 de 24 de agosto do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago de merito scientifico, litterario e artistico, o mestre da musica com a gradação de alferes, do regimento de infantaria n.º 17, Benjamin da Costa.

2.º Que por decreto de 2 de junho de 1909, publicado no boletim militar do ultramar n.º 11 de 14 do mesmo mez e anno, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, por estar comprehendido na condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, José Alberto Alves Mimoso.

3.º Que por decreto de 23 de setembro de 1909, publicado no boletim militar do ultramar n.º 19 de 11 de outubro do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, por estar ao abrigo da condição 2.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Dias Velloso.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido nomeado membro honorario de 5.ª classe da real ordem Victoria de Inglaterra, o tenente de infantaria, João Pinto Feijó Teixeira: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 10 que, pela ordem do exercito n.º 32 (2.ª serie) de 1909, foi nomeado ajudante do referido regimento, é o tenente Theophilo Mauricio Constantino de Moraes.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação, posto e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Antonio Rodrigues Paes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) do corrente anno.

Com o posto de major e o soldo de 65,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria, Antonio Emilio da Cunha

Valle, transferido para a situação de reserva por decreto de 20 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com a gradação de majores e o soldo de 66,5000 réis mensaes, os capitães, do regimento de infantaria n.º 14, Antonio da Conceição Ribeiro de Andrade, e do regimento de infantaria n.º 27, José Justiniano da Camara Lomelino, transferidos para a situação de reserva respectivamente pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) do corrente anno e por decreto de 11 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com a gradação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Brandão, transferido para a situação de reforma por decreto de 20 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, os alferes de infantaria, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro, José da Costa Carneiro Junior, João Alberto de Sousa Cruz, e Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.

2.º Que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, José Saraiva Junior.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavallaria em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 6, Anto-

nio Mendes Serra, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Primeiro cabo n.º 96/2:551 do 2.º esquadrão, Manuel do Nascimento — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/2:552 do 2.º esquadrão, Joaquim Paulo — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Tenente, Alberto Machado Cardoso dos Santos — medalha de prata.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Primeiro cabo n.º 36/46 do 1.º esquadrão, Antonio da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 94/1:520 do 2.º esquadrão, Francisco Correia — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro sargento n.º 67/552 do 1.º esquadrão, Antonio Mendes Junior — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 163/4:010 do 4.º esquadrão, Manuel Vieira — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 12/2:043 do 2.º esquadrão, Antonio de Abreu Castello Branco — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 27/1:627 do 3.º esquadrão, Manuel Chaves — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Segundo sargento n.º 23/2:079 do 2.º esquadrão, Antonio Alberto Ferreira de Andrade — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 15/8:824 do 1.º esquadrão, José Romão — medalha de cobre.

Soldado n.º 28/8:887 do 1.º esquadrão, Eduardo Belchior — medalha de cobre.

Soldado n.º 59/8:810 do 1.º esquadrão, Cesar Pio — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/8:796 do 1.º esquadrão, Antonio Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/8:795 do 3.º esquadrão, Antonio Luiz — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/9:020 do 3.º esquadrão, Antonio Vicente — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/9:123 do 3.º esquadrão, José Manuel Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/8:952 do 3.º esquadrão, Diogo Baptista Garrido — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido nomeado socio cooperador da sociedade da Cruz Vermelha de Hespanha o tenente de cavallaria das guardas municipaes, José Gonçalves Paul: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel de cavallaria addido, em serviço na guarda fiscal, Antonio Leite Barbosa Bacellar, transferido para a situação de reserva por decreto de 20 do corrente mez.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que a passagem á reserva do primeiro sargento do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real,

Antonio Guerra, é no posto de alferes e não com a gradação de alféres, como se disse na disposição 9.ª da ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 8 do corrente mez.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade com o paragrapho 1.º do artigo 1.º do regulamento do campeonato do cavallo de guerra, approved por portaria de 15 de junho de 1908, declara-se que o jury continua a ser o mesmo que actualmente está nomeado, e que o campeonato terá logar no presente anno na escola pratica de cavallaria, no mez de agosto.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o alferes de cavallaria, Jayme Annibal Cordeiro Casqueiro.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haver desistido, o sargento ajudante de cavalleria, cadete, Manuel Martiniano de Oliveira Marréas.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 de novembro do anno findo, publicado no *Diario do governo* n.º 256 de 11 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Alberto Amancio da Costa Santos.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de artilheria n.º 3**

Primeiro cabo servente n.º 41/2:426 da 1.ª bateria, Custodio Caramello — medalha de cobre.

Primeiro cabo conductor n.º 84/2:418 da 4.ª bateria, Narciso dos Santos Ciopa — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Primeiro sargento n.º 26/1:701 da 1.ª bateria, Augusto Dias — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Soldado n.º 10/111 da 3.ª bateria, Antonio Bicho — medalha de cobre.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Primeiro sargento n.º 29/799, David Gonçalves Sumares — medalha de prata.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Soldado n.º 63/270, Antonio José Carreiro — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 196/1:290, Roque de Sequeira Varejão — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 197/1:291, Pedro Carlos Alexandre Pezerat — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 281/137, Armando da Fonseca — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 98/34, Antonio de Sá Guimarães Junior — medalha de cobre.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 2 de dezembro do anno findo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 24 de 6 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, por estar ao abrigo da condição 1.ª do artigo 8.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o primeiro sargento n.º 4/955 da 1.ª bateria do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Manuel Antonio Mourinha de Almeida.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é de 4 de março de 1909 e não de 21 de dezembro o decreto que agraciou com o titulo de Visconde do Marco, o capitão de engenharia, Carlos Alberto Soares Cardoso, em serviço dependente do ministerio do reino, e ao qual se refere a ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 8 do corrente mez.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata na Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Nunes Balbino Dias, e o em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Armando de Almeida Lima: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Soldado n.º 29/1:051, Antonio Martins da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/224-A, Gregorio Gomes — medalha de prata.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o tenente coronel medico, Vicente Ferreira dos Santos, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 de dezembro ultimo.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara se que o capellão de 2.ª classe com a gradação de tenente em disponibilidade, em serviço no presidio militar, Antonio Diniz da Gama, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por portaria do ministerio dos negocios da marinha e ultramar de 29 de dezembro ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 1 de 3 do corrente mez, foram agraciados com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o capitão de cavallaria, Alberto Augusto da Silva Deslandes, e o tenente de infantaria, José Maria Tavares Portugal.

31.º — Secretaria de estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, se publica o valor de *n* para o anno de 1910:

Armas e serviços	Média das promoções					
	Coronel	Tenente coronel	Major	Capitão	Tenente	Alfêres
Serviço do estado maior	2	2	2	—	—	—
Engenharia	2	2	2	2	7	—
Artilheria	5	6	7	9	10	—
Cavallaria	2	3	6	14	19	15
Infanteria	8	18	27	59	91	84
Almoxarifes de engenhe- ria e artilheria	1	1	1	3	—	1
Medicos	1	1	1	3	—	2
Veterinarios	—	1	1	1	—	—
Pharmaceuticos	—	—	1	1	—	—
Administração militar	1	3	4	5	1	6
Secretariado militar	—	—	1	1	—	1
Capellães	—	—	—	2	—	2
Almoxarifes de saude	—	—	—	—	—	1
Picadores	—	—	—	—	2	—

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral - 3.ª Repartição

Declara-se que por carta regia de 1 do corrente mez, foi agraciado com a gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o general de divisão do quadro de reserva, Marquez d'Avila e de Bolama.

33.º — Declara-se que o tenente da bateria n.º 2 de artilheria de guarnição Abel de Abreu Sotto Maior, desistiu de vinte e cinco dias da licença registada que lhe tinha sido concedida pela ordem do exercito n.º 30 de 11 de dezembro do anno findo.

34.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 6 de dezembro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes (actualmente no regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII), José Augusto Simões Esteves Lopo, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Capitão, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Francisco de Paula e Silva Ramos, cinquenta dias para se tratar.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Manuel Augusto de Mira Godinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, sessenta dias para se tratar.

Capitão, João José da Silva Dóres, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 7), Francisco de Lacerda e Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Mario Augusto Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Francisco Antonio de Mesquita, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Maria Braz, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, Virgilio Soares de Albergaria, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez :

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, Adelino de Almeida Novaes, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão medico, Arthur Alberto Vaz Pereira, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Armando Barreto de Figueiredo Tudella, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Antonio Eduardo Cabral e Castro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, João Baptista de Araujo Leite, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, sessenta dias para se tratar.

Tenente medico, Albino Joaquim Gomes, sessenta dias para se tratar..

Regimento de infantaria n.º 12

Mestre da musica, Alfredo Candido da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, Accacio da Gama Bandeira Castello Branco, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Orlando Quaresma de Paiva, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Manuel Antonio de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio Pinto de Oliveira, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 8), Manuel Antonio Veiga, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel), Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, Julio Cesar da Cunha Vianna, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 do corrente mez :

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, Raul Ribeiro de Andrade Pissarra, vinte dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Capellão de 1.^a classe, Antonio Augusto Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, Aurelio de Azevedo Cruz, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 10 do mesmo mez :

Inspeção das fortificações e obras militares

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Gomes Maugenio, noventa dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Agnello Gomes do Nascimento, trinta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Ferreira de Sousa, sessenta dias para se tratar.

José Mathias Nunes

Está conforme.

O director geral

José Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 3

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE JANEIRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Devendo ter logar no dia 1 do proximo mez de feve-
reiro, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé
Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua
Magestade El-Rei o Senhor D. Carlos I, de saudosissima
memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer
saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte,
commandantes dos corpos da guarnição da capital e offi-
ciaes e empregados das repartições dependentes d'este
ministerio, para que concorram ao referido templo á hora
indicada.

José Mathias Nunes

Está conforme.

O director geral

José Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 5

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA

DO DEPARTAMENTO DE GUERRA

ORDEN DO EXERCITO

1911

Ordem de Serviço nº 1000

Assunto: Nomeação de oficiais para o exercício de suas funções.

Considerando que, para o exercício das funções de...

Ass: João de Deus

Ass: João de Deus

Ass: João de Deus

Ass: João de Deus

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

5 DE FEVEREIRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Hei por bem nomear meu ajudante de campo honorario o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco de Assis da Costa Cabral.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 a D. Eduarda Augusta Soares Vieira Beirão e a sua filha D. Julia Soares Fernandes Beirão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de fevereiro de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes*.

2.º — Por decretos de 27 de fevereiro ultimo :

Supremo conselho de defeza nacional

Conselho general do exercito

2.ª Secção de estudos

Vogal, o capitão tenente da armada, João Baptista Ferreira.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 8 de janeiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, official de administração militar, Herculano do Nascimento Nozes.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 19, Eugenio Augusto de Moraes.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão, o tenente, José Gomes.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 de janeiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Gomes de Almeida.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 31 de dezembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alberto da Silva Botelho.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim José de Sant'Anna, em conformidade do disposto no artigo 53.º da carta de lei de 12 de junho de 1901 e do § 1.º do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1909, em harmonia com o disposto no § 2.º do referido artigo 1.º

Guarda fiscal

Alferes do quadro especial, nos termos da carta de lei de 30 de julho de 1908, o primeiro sargento da circumscripção do sul, João Antonio de Almeida.

Addidos

O major do estado maior de engenharia, Alfredo Vaz Pinto da Veiga, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 8 de outubro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do serviço do estado maior em commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Eduardo Augusto Marques.

O tenente do regimento de engenharia, Joaquim Barata Salgueiro Valente, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 13, Gaspar do Couto Ribeiro Villas, e de infantaria em serviço na guarda fiscal, João da Cunha Bellem.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Maria da Camara Botelho de Gusmão; do regimento de infantaria n.º 13, Arthur Gonçalves Guerra; do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Diniz da Silva Leitão; de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Dimas Thadeu da Silveira; do regimento de infantaria n.º 7, Jeronymo Caetano Daniel Dias; do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Joaquim Gonçalves; do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Manuel Joaquim Ramos Coelho; do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Manuel Teixeira de Carvalho; de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, João Lopes Gonçalves; do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, José Marcellino Barreira; do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Alberto Joaquim da Silva Gomes; do batalhão de caçadores n.º 6, Paulo de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, e do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Augusto Simões Esteves Lopo.

Tenente, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Fernando dos Aidos.

Alferes, os sargentos ajudantes de engenharia, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Paulino Lopes David, e do regimento de engenharia, José Augusto Goes.

Alferes, os sargentos ajudantes, do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Joaquim da Cruz Branco, do grupo de artilheria montada, Manuel de Matos, e do grupo de baterias de artilheria a cavallo, João Mendes.

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Augusto de Campos.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, Francisco Maria Cabral da

França, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 24 de janeiro ultimo.

O capitão de infantaria, Agnello Pinto Vieira, e o tenente da mesma arma, Arthur Rodrigues de Oliveira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de infantaria em inactividade temporaria, Ernesto da Encarnação Ribeiro, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do grupo do artilheria de guarnição n.º 4, Antonio José Guiot Pereira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão, Francisco Antonio Ramos, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 3 do corrente mez :

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmiento.

General de brigada, o coronel do estado maior de infantaria, Guilherme Augusto Victorio de Freitas.

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel, Ernesto Augusto Pereira da Silva.

Tenente coronel, o major, Guilherme Carlos Oom.

Capitão, o capitão nos termos da carta de lei de 20 de agosto de 1908, Jacinto dos Reis Fisher.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, contando a antiguidade de 1 de dezembro de 1909, o alferes, Antonio Carlos Cortez.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Major, o capitão, Antonio Bernardo Ferreira.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão, Alfredo Julio de Lima.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 10, Francisco Candido Vieira de Sousa Lerenho.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolpho Gomes Braga.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Baptista Ferreira.

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, José Elias Costa.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 23, José Augusto da Fonseca Barreiros.

Addidos

O general de divisão, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros.

O capitão de infantaria em disponibilidade, Agnello Pinto Vieira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Graduado no posto de capitão, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, e contando a antiguidade desde 29 de julho de 1909, o tenente de engenharia, Antonio Vicente Ferreira, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, por ter optado pelo serviço do ministerio das obras publicas, commercio e industria, nos termos do artigo 112.º da organização da engenharia civil e dos serviços de sua competencia de 24 de outubro de 1901.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 21 de janeiro ultimo, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria da guarda fiscal, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, e Adolpho Augusto Couceiro Pinto Villar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes de infantaria em disponibilidade,

Joaquim Augusto Geraldès, contando a antiguidade de 27 de janeiro ultimo.

Disponibilidade

O alferes de infantaria em inactividade temporaria, Joaquim Augusto Geraldès, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Abilio de Araujo Pinheiro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto de Campos Carvalho, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Francisco Manuel Valente, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Joaquim Torquato de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 3.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

2.ª Direcção — Cavallaria

Adjunto, o capitão do estado maior de cavallaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

1.ª Direcção — Infantaria

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Alvaro Collen Godinho, pelo pedir.

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, José Julio de Almeida da Costa Pereira.

Estado maior de engenharia

Major, o major de engenharia em disponibilidade, João Severo Cunha.

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Arthur Philippe da Costa.

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Ruy Viterbo Fragoso Ribeiro.

Regimento de engenharia

Capitão da 1.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, José Marques Nogueira, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria montada, Fernando de Sousa Magalhães, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, José Tristão Paes de Figueiredo, pelo pedir.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Alberto Cesar de Faria Graça.

Alferes, o alferes do grupo de artilheria montada, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria de montanha, Manuel da Silva Martins.

Estado maior de cavallaria

Capitães, os capitães, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Barbosa da Silva Casqueiro.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel de cavallaria em disponibilidade, Augusto Candido de Sousa Araujo.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, José Julio de Almeida da Costa Pereira, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 3, Antonio Augusto Teixeira, pelo pedir.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Luiz Augusto de Sousa Rodrigues, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 3.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Alfredo José do Prado, pelo pedir.

Alferes, o alferes do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Francisco de Paula e Silva Ramos, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 23, Leopoldo Gomes da Silva, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Nobre Madeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, João dos Santos Pires Viagas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, João Bento de Sequeira Lopes Vianna, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 2.ª classe do batalhão de caçadores n.º 3, Candido Abilio de Almeida Gomes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Baptista Ferreira.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Arthur Rodrigues de Oliveira.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Armando Barreto de Figueiredo Tudella, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente ajudante, o tenente, Eduardo Delphim.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o coronel de infantaria em disponibilidade, Francisco Maria Cabral da França.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Alberto dos Santos Lara, e do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Mendes Bragança, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Julio Paes de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Eugenio Ribeiro de Almeida, pelo pedir.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim José de Sant'Anna.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Carlos Quintino Travassos Lopes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Dias Velloso, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Lopes Thomás, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23,
José Coelho Correia da Cruz, pelo pedir.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

2.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Alcantara-mar o alferes do quadro especial, commandante da secção de Sines, João Frederico Alves Diniz.

5.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Tavira, o alferes do quadro especial commandante da secção de S. Domingos, Julio Antunes Pinto.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de S. Domingos, o alferes do quadro especial, João Antonio de Almeida.

Arsenal do exercito**Deposito geral do material de guerra**

Secretario da commissão de recepção e exame, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Candido da Costa, pelo pedir, ficando exonerado de almoxarife do campo entrincheirado de Lisboa.

Chefe de armazens, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Francisco da Silva Chainço.

Fabrica de polyora em Barcarena

Sub-director, o capitão do estado maior de artilheria, José Alves Camacho.

Castello de S. João da Foz do Douro

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Maximo Augusto de Vasconcellos, pelo pedir, ficando exonerado de encarregado da secção do material de guerra do castello de Vianna.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Concedida ao official adeante designado, em vista do que dispõem os artigos 49.º, 50.º e 51.º dos estatutos da sociedade portugueza da Cruz Vermelha, approvados por decreto de 7 de maio de 1908, e sobre proposta da commissão central da mesma sociedade, a Cruz Vermelha, distinctivo de constante e dedicada collaboração :

Cruz de 2.ª classe

Alfredo Correia de Barros, tenente de cavallaria de reserva.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Eugenio Augusto de Moraes, conta a antiguidade do posto desde 15 de novembro de 1908.

2.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Milheiro, chegou á sua altura para a promoção contando a antiguidade do posto desde 15 de novembro de 1908.

3.º Que o alferes de infantaria, José Elias Costa, conta a antiguidade do posto desde 15 de novembro de 1908.

4.º Que os tenentes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Julio Paes de Oliveira, e em serviço no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Manuel Augusto de Mira Godinho, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, e João David Ribeiro de Andrade, e os alferes na mesma situação, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, Cazimiro Augusto Pires Monteiro, e em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Arthur Guedes Pinto, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Batalhão de caçadores n.º 1**

Soldado n.º 49/2:299 da 4.ª companhia, Manuel Branco — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro cabo n.º 113/2:446 da 1.ª companhia, Antonio Lopes Duarte — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 36/2:683 da 2.ª companhia, Lino Octavio de Freitas Braziel — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Segundo sargento n.º 32/3:172 da 3.ª companhia, Joaquim Antonio Nogueira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 41/3:154 da 4.ª companhia, Mario Bensabat — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 6/316 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Videira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 7/377 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto Correia — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 21/553 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Viegas Pires — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 14/341 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Jordão — medalha de prata.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Segundo sargento n.º 7/1:699 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Pedro da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 93/2:141 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Cesar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 30/1:466 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Guilhermino Alves Nunes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 9/857 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Soares — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Musico de 1.ª classe n.º 38/1:189 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Alexandre Vital — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 3/1:233 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Daniel Soares — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Musico de 3.ª classe n.º 21/1:371 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Joaquim Alves — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 39/1:372 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Geraldo Augusto Bibi — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 5/448 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alvaro Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 23/282 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Germano Pereira de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 9/607 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José da Mota Marques — medalha de cobre.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Musico de 2.ª classe n.º 20/1:271 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco da Rocha Fillis — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Musico de 3.ª classe n.º 19/312 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/339 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Gregorio Francisco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 23/315 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Joaquim Soares — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Primeiro cabo n.º 17/1:084 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio José — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Musico de 1.ª classe n.º 102/232 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 14/365 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Esteves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 10/412 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Ferreira Mendes — medalha de prata.

Soldado n.º 18/419 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José de Almeida Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 5/182 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Britaldo da Conceição Pilar Gomes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/26 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Abel Cotrim Maia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Musico de 3.ª classe n.º 16/1:753 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Augusto de Almeida Campos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 42/1:445 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Julio de Paula e Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Contramestre da musica n.º 35/936 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José do Nascimento Fonseca — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 9/1:013 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João de Menezes da Silva — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Segundo sargento n.º 1:303 do quadro permanente, Alberto Theriaga da Silva Leitão — medalha de prata.

Companhia de Moçambique

Soldado n.º 40/771 da policia militar do governo do territorio de Manica e Sofala, Antonio Leonardo — medalha de cobre.

5.ª Companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 650, Manuel de Almeida — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 65, Lino Antonio — medalha de prata.

Mestre de corneteiros n.º 236, Antonio de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 652, José Dias — medalha de prata.

8.ª Companhia de reformados

Mestre de corneteiros n.º 457, Francisco Castanheira — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 135/8:923 da 1.ª companhia, Torquato Antonio Dias — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

Com o grau de cavalleiro da Legião de Honra de França, o capitão de infantaria, João Ortigão Peres;

Com o grau de commendador de 2.ª classe da ordem de Alberto da Saxonia e com o grau de grande commendador da ordem da Corôa de Italia, o coronel de regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Afonso XIII, Pedro Celestino da Costa:

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 29 de dezembro de 1909 foi agraciado com a medalha de cobre de philantropia e caridade do real instituto de soccorros a naufragos, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria Tavares Portugal.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Manuel Valente, transferido para a situação de reserva por decreto de 3 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general do brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel de infantaria em inactividade temporaria, Ernesto da Encarnação Ribeiro, transferido para a situação de reserva, por decreto de 27 de janeiro ultimo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista de sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Francisco Esteves da Fonseca.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haver desistido, o sargento ajudante cadete de cavallaria, Eduardo Cesar Augusto Guerra Quaresma.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que o capitão de artilheria em disponibilidade, em serviço no grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Viriato Gomes da Fonseca, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Miguel Simões, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma :

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Antonio José Guiot Pereira, transferido para a situação de reserva por decreto de 27 de janeiro ultimo.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio Domingues Ferreira — medalha de prata.

Companhia de subsistencias

Aspirante a official da administração militar, Jorge Carlos da Costa — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se :

1.º Que é Arthur Martins da Costa e não Antonio Martins da Costa o nome do soldado n.º 29/1:051 da companhia de saude, a quem pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 21 de janeiro findo, foi concedida a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar.

2.º Que a transferencia para a situação de reserva do tenente coronel medico, Vicente Ferreira dos Santos, a que se refere a disposição 28.ª da ordem do exercito n.º 2 d'este anno, foi nos termos do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, e para effeitos da reforma.

17.º — Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar — 4.ª Repartição — 1.ª Secção

Lista dos segundos sargentos das armas abaixo indicadas que se offereceram para servir no ultramar durante o anno de 1910, nos termos do n.º 2.º do artigo 31.º do decreto de 14 de novembro de 1901, organizada em conformidade com a disposição 1.ª da circular n.º 83 da extincta 2.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, de 7 de janeiro de 1904.

Artilheria

Corpos	Baterias	Numeros de		Nomes	Data do posto			Classificação
		Bateria	Matricula		Dia	Mez	Anno	
Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição	1	5	478	Albano.....	18	9.º	98	11
Artilheria n.º 1	5.ª	3	3579	Joaquim Gomes da Fonseca Abret.....	18	6.º	94	14,6
Artilheria n.º 1	4.ª	3	2424	José Silvestre.....	25	5.º	96	12,8
Grupo de artilheria de guarnição n.º 1	3.ª	2	278-A	Francisco José Fernandes.....	21	1.º	98	11,6
Grupo de artilheria montada	3.ª	3	520	Joaquim Narciso Ribeiro.....	10	6.º	99	15,1
Grupo de artilheria de guarnição n.º 1	3.ª	12	14-A	Domingos Maria de Carvalho.....	3	2.º	900	14,6
Artilheria n.º 5	2.ª	13	52-A	Joaquim Antunes Guerra.....	12	6.º	902	13,3
Grupo de baterias de artilheria a cavallo	2.ª	6	1175	Alberto Soares.....	16	6.º	902	14,4
Artilheria n.º 1	5.ª	70	1947	Firmino Raymundo Anacleto.....	26	11.º	902	14,6
Artilheria n.º 5	4.ª	2	16	Manuel Simões Tejo.....	25	8.º	903	14
Companhia de equipagens	—	142	415	Augusto Alves Rodrigues.....	5	9.º	903	14,2
Grupo de artilheria de guarnição n.º 3	3.ª	4	90-A	Luiz Francisco Paes Marques.....	12	10.º	903	14,2
Grupo de artilheria de guarnição n.º 2	1.ª	21	601	José dos Santos Carramate.....	1	12.º	903	15,7
Grupo de artilheria de guarnição n.º 6	1.ª	3	1099	Antonio Eugenio da Silva Carrajola.....	1	12.º	903	15,5
Artilheria n.º 2	4.ª	22	16	Torquato Patricio.....	18	12.º	903	15,2
Grupo de artilheria de guarnição n.º 4	1.ª	5	818	João Tavares da Ponte.....	8	11.º	904	12,4

Nota: Os prazos de serviço são de 30 dias.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Artilheria n.º 1	1.ª	22	966	José Ignacio.....	11	1.º	905	14,2
Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição	8.ª	37	2650	Antonio de Figueiredo.....	28	7.º	905	15,4
Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição	—	59	218	José Julio da Silva.....	29	7.º	905	15,7
Grupo de artilheria de guarnição n.º 1	1.ª	13	477	José Antonio.....	8	9.º	905	12,8
Artilheria n.º 1	4.ª	9	765	Antonio Augusto.....	27	9.º	905	13,7
Grupo de artilheria de guarnição n.º 4	3.ª	10	3131	Vicente Cypriano Rodrigues de Mendonça.....	4	1.º	906	14,6
Artilheria n.º 1	2.ª	8	560	Mmanuel Joaquim Gonçalves.....	7	2.º	906	12,3
Artilheria n.º 5	1.ª	29	3610	Artur do Rego.....	23	2.º	906	14,6
Grupo de artilheria de guarnição n.º 3	2.ª	6	1784	Julio Meira de Amorim.....	13	7.º	906	13,5
Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição	2.ª	10	955	José Martins da Rocha.....	4	8.º	906	16,3
Artilheria n.º 1	2.ª	16	292	Francisco José Seixas.....	9	8.º	907	15,5
Artilheria n.º 1	2.ª	92	68	Ernesto Joaquim Feio.....	23	11.º	907	14,7

Cavallaria

Corpos	Esquadres	Numeros de		Nomes	Data do posto			Classificação
		Esquadro	Matricula		Dia	Mez	Anno	
Cavallaria n.º 2	1.º	7	652	Manuel José.....	3	4.º	89	14,9
Cavallaria n.º 8	1.º	26	2368	Antonio Augusto Rodrigues Miguel.....	22	4.º	902	14
Cavallaria n.º 9	4.º	24	396	João dos Santos.....	7	7.º	902	14,8
Cavallaria n.º 9	1.º	4	263	Francisco Antonio.....	16	9.º	902	15,5
Cavallaria n.º 7	2.º	21	1267	Albano dos Santos.....	11	5.º	904	15,7
Cavallaria n.º 5	3.º	2	624	Joaquim Villar.....	14	5.º	904	14,4

Corpos	Esquadres	Numeros de		Nomes	Data do posto			Classificação
		Esquadro	Matricula		Dia	Mez	Anno	
Cavallaria n.º 4	1.º	215	507	Joaquim Ribeiro Martins	9	7.º	904	15,4
Cavallaria n.º 8	1.º	4	523-A	José Alberto Ferro	29	10.º	904	12
Cavallaria n.º 5	3.º	41	295	José Diogo	16	12.º	904	13,3
Cavallaria n.º 2	3.º	2	2704	José da Silva	19	12.º	904	14
Cavallaria n.º 6	2.º	2	2094	Livio Carlos Cruz	3	5.º	906	14,7
Cavallaria n.º 9	3.º	13	1743	José do Nascimento Alves	4	8.º	906	14,4
Cavallaria n.º 8	2.º	32	2664	Antonio de Almeida Garcia e Sousa	26	10.º	906	12,6
Cavallaria n.º 4	4.º	5	508	Antonio Serra de Almeida	6	3.º	908	14,5

Infanteria

Corpos	Batalhões	Companhias	Numeros de		Nomes	Data do posto			Classificação
			Companhia	Matricula		Dia	Mez	Anno	
D. R. R. n.º 18	-	1	1	Henrique Leal de Magalhães	28	5.º	92	12,5	
Infanteria n.º 1	2.º	2.ª	40	José Pedro Balbino Dias	16	9.º	93	13,7	
Engenharia	-	T.P.	6	Antonio da Costa Affonso	3	5.º	98	12,1	
Caçadores n.º 5	-	2.ª	1083	Carlos Celestino Parreira de Almeida	21	6.º	98	14,1	
Caçadores n.º 3	-	2.ª	606	Salvador	4	7.º	99	15,9	
Infanteria n.º 6	3.º	2.ª	1036	Rodrigo de Sousa Magalhães	4	10.º	99	13,9	

Corpos	Batalhões	Companhias	Companhia	Numeros de	Nomes	Data do posto			Classificação
						Dia	Mez	Anno	
Infanteria n.º 14	3.º	3.ª	63	703	Manuel Guedes de Almeida Osorio	6	2.º	900	13,7
Infanteria n.º 10	1.º	2.ª	28	1304	Joaquim Thomás Brandão	23	2.º	900	13,1
Infanteria n.º 26	2.º	2.ª	6	146	Virgilio da Mota Ambar	21	4.º	900	14,5
Infanteria n.º 2	2.º	2.ª	46	37	Manuel José Lata	17	8.º	900	11,2
Infanteria n.º 14	3.º	2.ª	7	201-A	Manuel Bernardo	26	9.º	900	13,1
Infanteria n.º 12	1.º	2.ª	61	861	Virgilio Rodrigues de Almeida Paiva	15	12.º	900	12,1
Infanteria n.º 4	3.º	1.ª	3	1232	José Nobre Madeira	16	1.º	901	12,1
Caçadores n.º 3	-	4.ª	55	226-A	Alberto da Costa	6	2.º	901	15,5
Infanteria n.º 3	3.º	2.ª	1	2017	Antonio Maria da Costa	11	5.º	901	15,7
Caçadores n.º 5	-	5.ª	25	994	Agostinho da Conceição Ramalho	25	5.º	901	14,2
Infanteria n.º 25	-	1.ª	3	683	José de Carvalho Alvim	3	9.º	901	14,1
Infanteria n.º 13	3.º	2.ª	23	498	Eduardo Taveira	4	10.º	901	13,5
Infanteria n.º 13	3.º	3.ª	9	367	Alexandre Francisco Ferreira Sarmento	21	10.º	901	13,2
Infanteria n.º 13	1.º	3.ª	28	2044	Cesar Augusto da Costa Gomes	10	1.º	902	15,1
Infanteria n.º 10	2.º	1.ª	28	1296	José Antonio de Moraes Parra	21	3.º	902	13,6
D. R. R. n.º 26	-	-	-	2072	Silvino José de Carvalho	12	4.º	902	12,5
Infanteria n.º 21	2.º	2.ª	7	3920	Jayne Cesar Maggioni	28	4.º	902	13,4
Companhia de subsistencias	-	-	-	615	José Afonso de Almeida Junior	6	5.º	902	14,6
Infanteria n.º 14	2.º	2.ª	73	452	Joaquim Paulo Dias	6	5.º	902	12,8
Infanteria n.º 14	3.º	2.ª	9	11-A	José dos Santos	16	6.º	902	13,1
Infanteria n.º 13	1.º	3.ª	12	412	Francisco de Carvalho Figueiredo	15	7.º	902	13,5
Caçadores n.º 2	-	5.ª	8	55	David José Fernandes Moreira	17	7.º	902	13,9
Infanteria n.º 7	2.º	3.ª	13	1581	Joaquim Manuel	17	7.º	902	12,6
Caçadores n.º 1	-	5.ª	23	40	Alfredo Soares da Costa	23	7.º	902	11,4
Infanteria n.º 10	2.º	1.ª	5	1181	Manuel José Flores	8	9.º	902	12,8
Infanteria n.º 8	2.º	3.ª	60	1042	Joaquim de Oliveira Perillo	24	9.º	902	13,8
Infanteria n.º 10	2.º	2.ª	25	1418	José Gil	15	10.º	902	14,5
Infanteria n.º 10	1.º	1.ª	20	1184	José Miguel	4	12.º	902	13,1
Infanteria n.º 13	2.º	1.ª	29	2260	Francisco Antonio Esteves	18	6.º	903	14,3
Infanteria n.º 21	1.º	2.ª	7	123	Manuel de Sousa Neves	1	7.º	903	15
Infanteria n.º 10	1.º	2.ª	30	118	Mame de Augusto Arvellos Formosinho	4	7.º	903	12,7
Infanteria n.º 10	1.º	3.ª	15	14	José dos Santos Diz	16	8.º	903	13,5
Infanteria n.º 3	2.º	1.ª	67	1641	Joaquim Ramos	1	9.º	903	12,7

Corpos	Batalhões	Companhias	Numeros de		Nomes	Data do posto			Classificação
			Companhia	Matricula		Dia	Mez	Anno	
Infanteria n.º 27	1.º	1.ª	113	10	Francisco Sardinha	16	10.º	903	14,4
Infanteria n.º 7	2.º	3.ª	11	95	Adelino Joaquim de Freitas e Silva	13	11.º	903	14,4
Caçadores n.º 5	-	1.ª	15	3231	José Francisco Carneiro	16	12.º	903	14,8
Infanteria n.º 12	1.º	3.ª	15	2302	Manuel Cardo-o	12	2.º	904	14,3
Infanteria n.º 26	1.º	3.ª	1	1303	Henrique Leonardo da Silva	12	3.º	904	14,8
Infanteria n.º 8	3.º	1.ª	4	187	Luiz Manuel de Azevedo	1	5.º	904	15
Infanteria n.º 16	3.º	1.ª	1	15	Alvaro Leite Antunes	1	5.º	904	14,9
Infanteria n.º 13	3.º	3.ª	20	244	Alexandre Antonio Joaquim	15	5.º	904	13,8
Caçadores n.º 3	-	4.ª	9	581	Silvestre Gomes da Cunha	15	5.º	904	11,6
Caçadores n.º 4	-	5.ª	10	948	José Antonio Victorino	23	5.º	904	13,4
Infanteria n.º 26	1.º	2.ª	6	1034	Domingos Carvalho	4	10.º	904	14,2
Infanteria n.º 11	2.º	3.ª	6	252	Afonso Ferreira Botelho	2	11.º	904	13
Infanteria n.º 2	3.º	3.ª	2	1011	Antonio Lizardo Gama	16	11.º	904	13
Infanteria n.º 22	3.º	2.ª	16	416	João Palmeiro Pinto	19	11.º	904	14,4
D. R. n.º 21	-	-	-	209	Nicolau Antonio de Andrade	14	12.º	904	14,4
Engenharia	-	T.	108	335	Antonio Arsenio Rosa Bastos	12	8.º	905	16
Caçadores n.º 2	-	1.ª	29	390	Jayme Ferreira	31	8.º	905	16
Engenharia	-	1.ª P	4	3555	Artur da Silva Videira	8	11.º	905	13,6
Engenharia	-	2.ª SM	86	3584	Antonio Gonçalves dos Santos	7	12.º	905	13,3
Infanteria n.º 15	2.º	2.ª	39	1052	João Antonio Carlos	20	12.º	906	13,9
Infanteria n.º 15	3.º	2.ª	5	431	João Thomás Gonçalves	20	12.º	906	13,8
Infanteria n.º 5	1.º	2.ª	14	310	Octaviano Soares dos Santos	8	5.º	906	14,2
Infanteria n.º 15	3.º	2.ª	9	607	José da Mota Marques	2	7.º	906	15,4
Infanteria n.º 8	2.º	3.ª	12	28	Manuel de Jesus Magalhães	25	5.º	907	14,9
Infanteria n.º 13	3.º	3.ª	6	177	Alvaro Ferreira	30	7.º	908	13,6

18.º — Declara-se que o tenente do regimento de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, desistiu da licença registada por cento e oitenta dias que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 27 de outubro de 1909.

19.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, Julio Cesar da Cunha Vianna, sessenta dias.

20.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, José Mauricio Correia Vianna, quarenta e cinco dias.

Obituario

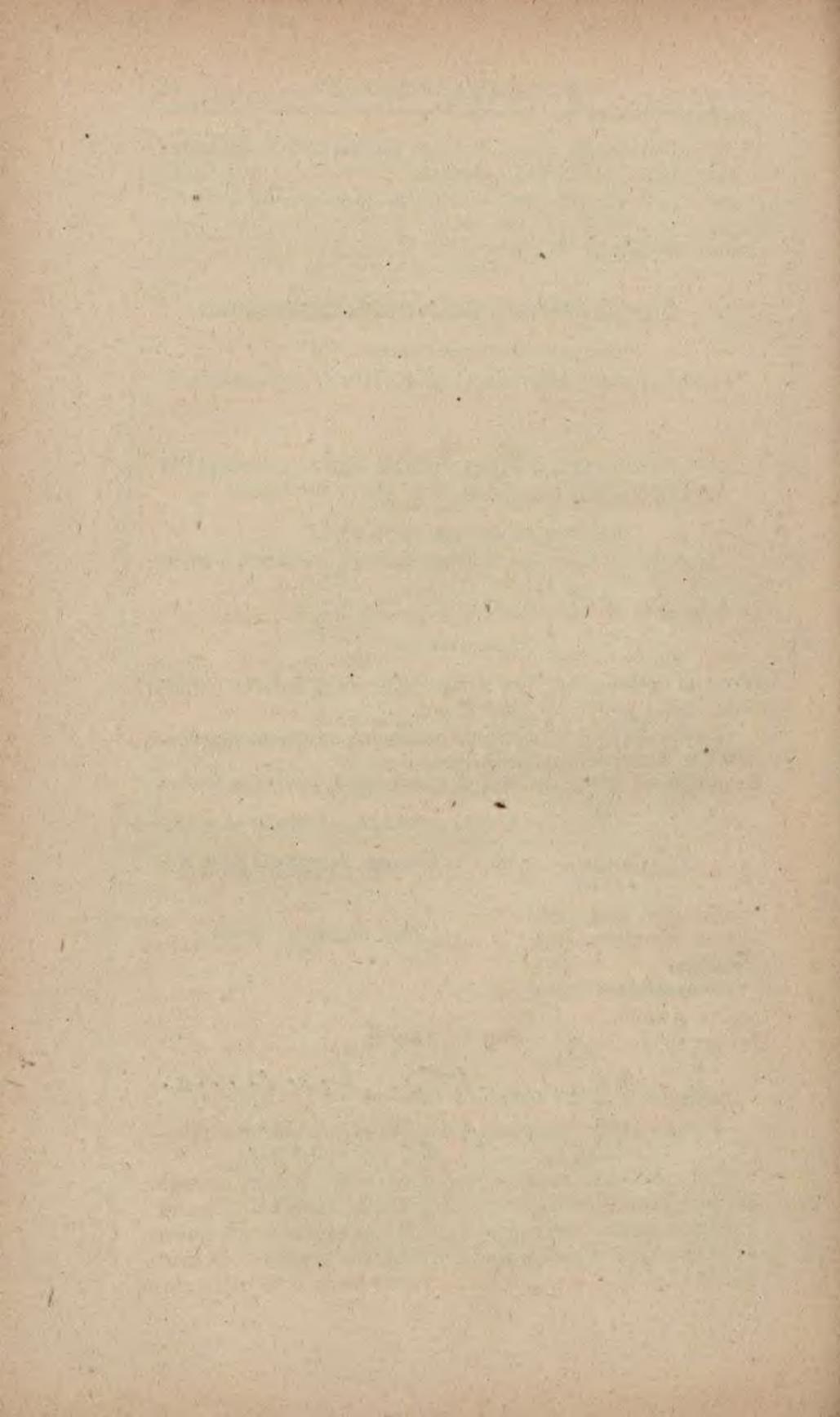
- Janeiro 11 — Tenente coronel do quadro de reserva, Manuel Joaquim de Andrade.
» 18 — Major reformado, José Maria de Sá.
» 20 — Capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José da Graça.
» 22 — Tenente de artilheria, Antonio Joaquim dos Santos Pimenta.
» 27 — General de divisão reformado, Eugenio Augusto Cardoso do Amaral.
» 30 — Coronel de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

José Mathias Nunes

Está conforme.

O director geral

José Mauricio de Azevedo
General de Brigada.



N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE FEVEREIRO DE 1910

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria de estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem exonerar de fazer parte do conselho superior de promoções, por assim o haver pedido, o general de divisão, Conde do Bomfim.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de fevereiro de 1910. = REL. = *José Mathias Nunes.*

—
Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear para fazer parte do conselho superior de promoções, o general de brigada, João Maria Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de fevereiro de 1910. = REL. = *José Mathias Nunes.*

—
Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 4.ª Repartição

Hei por bem nomear presidente do supremo conselho de justiça militar o general de divisão, Conde do Bomfim.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam execu-

tar. Paço, em 12 de fevereiro 1910. = REI. = *José Mathias Nunes* = *João Antonio de Azevedo Coutinho Fragoso de Siqueira*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 12 de fevereiro de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes* = *João Antonio de Azevedo Coutinho Fragoso de Siqueira*.

2.º — Por decretos de 12 do corrente mez:

Estado maior de cavallaria

Capitão, o tenente, Manuel Umbellino Correia Guedes.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Alferes, o sargento ajudante do regimento de engenharia, Viriato.

Corpo de almoxarifes de saude

Alferes, o primeiro sargento da companhia de saude, José Luiz das Neves Medina.

Addidos

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Francisco Nunes Lopes, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

Os capitaes de infantaria em inactividade temporaria, Luiz Antonio Augusto de Macedo Waddington, e Joaquim Felizardo Vellez Carço; e o tenente da mesma arma e na mesma situação, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Christovão Ayres de Magalhães, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 3 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Pinto de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de almoxarifes de saude, Augusto Cesar da Costa Monteiro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente coronel, Candido Augusto de Almeida, e os majores, Rodolpho José Gonçalves, e José Francisco, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

O tenente do regimento de infantaria n.º 7, João Pereira, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 17 do mesmo mez :

Supremo conselho de defeza nacional**Secção do exercito**

Exonerado de vogal, o general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto, pelo pedir.

Vogal, o general de brigada, José Nicolau Raposo Botelho.

Conselho general do exercito

Exonerado de presidente, o general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto, pelo pedir.

Presidente, o general de divisão, Manuel Raphael Gorgão.

2.ª Secção de estudos

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de artilheria, José Lobo de Vasconcellos.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, Luiz Augusto de Sousa Sanches.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, D. Miguel Henriques de Menezes Alarcão.

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto Emilio de Oliveira.

Em conformidade com o disposto no artigo 48.º da carta de lei de 12 de junho de 1901:

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o aspirante a official, Lycurgo do Amaral da Silva Ferreira, contando a antiguidade de posto de 15 de novembro de 1909, em harmonia com o § 3.º do artigo 49.º da referida carta de lei.

Addidos

O capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Alberto Cesar de Faria Graça, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O capitão de artilheria, João Luiz Carrilho, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 15 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Viriato Borges Pereira da Silva, e o tenente da mesma arma, Antonio Lopes Rebello de Andrade, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 14 do corrente mez.

O alferes de cavallaria, Abilio Augusto Sobral, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Aurelio Falcão, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Agnello Gomes do Nascimento, por ter sido julgado

incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major do estado maior de infantaria, Jeronymo da Piedade Rollo, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de engenharia de reserva, o soldado cadete reservista, José Paes de Almeida Graça, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que devem ser submettidos os capitães de infantaria candidatos ao posto de major, o coronel do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Augusto de Sousa Bessa, por haver pedido.

Paço, em 17 de fevereiro de 1910. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury de exames a que devem ser submettidos os capitães de infantaria candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda.

Paço, em 17 de fevereiro de 1910. = *José Mathias Nunes.*

4.º — Por portaria de 12 do corrente mez :

Exonerado do lugar de amanuense do corpo do secretariado militar, para que havia sido nomeado por portaria de 27 de fevereiro de 1909, o primeiro sargento do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Antonio José Pires, pelo pedir.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Grande circumscrição militar do centro

2.ª Divisão militar

Inspecção do serviço de engenharia

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, encarregado dos edificios e mobilia do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, Joaquim Pereira.

Inspecção das fortificações de Lisboa

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Antonio Aurelio Falcão.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 1.ª bateria, o capitão em disponibilidade, João Luiz Carrilho.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Antonio de Sousa Pinto Machado Coutinho.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria de montanha, Annibal Cesar Valdez de Passos e Sousa, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 5, João Diogo Ramos Arroyo, pelo pedir.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Felizardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Joaquim Manuel da Costa, e do regimento de cavallaria n.º 9, David André Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n. 6, D. Antonio de Almeida, pelo pedir.

Escola pratica de cavallaria

Adjunto, o capitão do estado maior de cavallaria, Manuel Umbellino Correia Guedes.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, José Augusto Ferreira Lopes.

Tenente, o tenente do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Manuel Augusto de Mira Godinho.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Carlos Quintino Travassos Lopes, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, João Paulo da Costa Santos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia, José Augusto Duque, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Antonio Nunes de Andrade, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 3, Albano Mendes da Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Antonio Pires Pereira Junior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Villa Chã Rodrigues Leite, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Artur José de Magalhães Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, João Antonio da Mota, pelo pedir.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Antonio Lopes Thomás, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Luiz Antonio Augusto de Macedo Waddington.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, João David Ribeiro de Andrade, pelo pedir.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, José de Castro Branco Ribeiro Torres.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Viriato Borges Pereira da Silva.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Joaquim Felizardo Vellez Carogo.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Alberto Cesar de Azevedo.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Manuel Silvestre de Abreu.

Commissão de classificação de sargentos para empregos publicos

Secretario, o capitão do estado maior de infantaria, José Augusto Ferreira Lopes.

Campo entrincheirado de Lisboa

Serviço de torpedos fixos

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Viriato.

Presídio militar

Secretario, o alferes do quadro de reserva, adjunto ao mesmo presidio, Henrique Gomes.

Adjunto, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo.

Hospital militar de Lisboa

Alferes, o alferes do corpo de almoxarifes de saude, José Luiz das Neves Medina.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que chegou á sua altura para a promoção, contando a antiguidade desde 15 de novembro de 1908, o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Luiz José de Matos.

2.º Que não estava na situação de disponibilidade o alferes do regimento de infantaria n.º 13, João Lopes Gonçalves, que, por decreto de 27 de janeiro ultimo, foi promovido a tenente, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha**

Primeiro sargento n.º 62/365 da 6.ª companhia, Antonio Bento dos Reis — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 6

Segundo sargento n.º 6/1:365 da 2.ª companhia, Francelino Lucio Franco — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 1/1:426 da 4.ª companhia, Alfredo Antonio Pestana — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro cabo n.º 18/1:575 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Humberto Portugal Correia da Silva e Costa — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 14/777 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Matheus — medalha do cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 24/331 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Pires Mendes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 39/343 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Damasceno de Andrade — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 24/1:580 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/1:543 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Francisco Nolasco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 41/1:458 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Martins Montez — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 18/1:065 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Torquato de Azevedo — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 21/3:020 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Gomes da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 3/2:288 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Jorge — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Musico de 2.ª classe n.º 2/84 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Eduardo Nobre — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 63/167 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José de Sousa Tavares — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Soldado n.º 31/144 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Lima Soares — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Musico de 3.ª classe n.º 24/1:698 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Abilio Manuel Chaves — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 21/1:697 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz de Aguiar — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Soldado n.º 45/2:151 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Francisco da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo cabo n.º 38/386 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Nunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Aspirante a official n.º 31/306 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Licurgo do Amaral da Silva Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 19/927 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Severo dos Reis — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Primeiro cabo n.º 1:269, Lazaro da Cruz Pires — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 235/97, Mario Nogueira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Musico de 2.ª classe n.º 47/7:224 do estado menor, Anselmo Augusto Fernandes — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 36/7:285 do estado menor, José Augusto de Carvalho — medalha de prata.

Soldado n.º 31/8:851 da 1.ª companhia, Antonio Pereira Neves — medalha de cobre.

Soldado n.º 126/4:301 da 1.ª companhia, Antonio Francisco Ignacio — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 20/5:969 da 2.ª companhia, Albano Simões Bemfeito — medalha de cobre.

Soldado n.º 142/4:047 da 2.ª companhia, Manuel João — medalha de prata.

Soldado n.º 98/8:722 da 3.ª companhia, Bernardo Teixeira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 47/8:634 da 4.ª companhia, Joaquim Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/6:261 da 4.ª companhia, Xisto dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 111/8:815 da 4.ª companhia, Manuel Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 137/8:640 da 4.ª companhia, José Mendes Bellão — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/8:673 da 5.ª companhia, Joaquim Rodrigues de Mello — medalha de cobre.

Soldado n.º 124/8:826 da 5.ª companhia, Leandro Cazimiro Gomes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 125/8:669 da 6.ª companhia, Julio de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 99/8:652 da 6.ª companhia, Manuel Ambrosio — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Musico de 3.ª classe n.º 8/4:317 do estado menor, Americo Ferreira — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 21/3:894 do estado menor, Delphim Duarte de Mendonça — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 150/3:474 da 1.ª companhia, Manuel Francisco da Cruz — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 100/3:172 da 1.ª companhia, José Emygdio Gomes Guerra — medalha de prata.

Soldado n.º 32/3:302 da 1.ª companhia, João Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 145/3:473 da 1.ª companhia, Manuel da Assumpção — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 103/2:674 da 2.ª companhia, João Bernardo — medalha de prata.

Soldado n.º 57/2:184 da 2.ª companhia, Joaquim Lourenço — medalha de prata.

Soldado n.º 138/3:456 da 2.ª companhia, Sebastião Cardoso — medalha de prata.

Soldado n.º 47/3:452 da 3.ª companhia, Antonio Peixoto — medalha de prata.

Soldado n.º 56/3:309 da 3.ª companhia, Antonio de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 77/3:458 da 3.ª companhia, João Evangelista — medalha de prata.

Soldado n.º 84/4:405 da 3.ª companhia, Agostinho da Conceição — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 118/3:421 da 4.ª companhia, Antonio José — medalha de prata.

Soldado n.º 31/3:470 da 4.ª companhia, Antonio Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 71/3:006 da 4.ª companhia, Celestino Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 112/2:713 da 4.ª companhia, Manuel Marques de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 125/2:505 da 4.ª companhia, Antonio José Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 126/2:509 da 4.ª companhia, Albino Pissarro — medalha de prata.

Addidos

Capitão em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Teixeira Pinto — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major do estado maior de infantaria, Jeronymo da Piedade Rollo, transferido para a situação de reserva por decreto de 17 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, João Pereira, transferido para a situação de reforma por decreto de 12 do corrente mez.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 1 de 11 de janeiro ultimo, foi agraciado com o grau de official da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o tenente coronel reformado do quadro de Moçambique, no asylo de invalidos militares da Princeza D. Maria Benedicta, José Ayres Vieira.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no asylo de invalidos militares da Princeza D. Maria Benedicta, o primeiro cabo n.º 150 da 4.ª companhia de reformados, Antonio Lopes Felgueira, por lhe ser applicavel o n.º 4.º do artigo 4.º do decreto de 11 de janeiro ultimo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o capitão de infantaria Manuel Soares de Oliveira Junior, e o tenente da mesma arma, Luiz Cândido da Ascensão Silva Corvo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que, por effeito do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, subiu treze logares na escala de accesso o tenente de cavallaria e do serviço do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidades dos alferes da arma de cavallaria a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do mesmo anno, declara-se que os alferes abaixo designados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes Abilio Augusto Sobral concluido a sua commissão ordinaria de serviço:

- 81 Abilio Augusto Sobral.
- 82 José Manuel Bacellar Figueira Freire.
- 83 Marquez de Alegrete.
- 84 Joaquim Simões da Silva Trigueiros.
- 85 Arthur Affonso Aguiar de Campos.
- 86 Gonçalo Telles da Silva.
- 87 Flausino Correia Torres.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abalxo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os efeitos de reforma :

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto de Campos Carvalho, transferido para a situação de reserva por decreto de 3 do corrente mez.

Com a gradação de coronel e o soldo de 79\$200 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto, transferido para a situação de reserva por decreto de 17 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de maio de 1908, se rectifica a lista dos alferes da arma de cavallaria offerecidos para, no posto immediato, irem servir no ultramar durante o anno de 1910, em virtude de ter concluido a sua commissão ordinaria de serviço o alferes, Abilio Augusto Sobral, que se tinha offerecido em tempo competente :

Abilio Augusto Sobral.

José Joaquim Romão.

Ignacio Maria da Conceição.

Victorino Gama de Oliveira Barata.

José Feliciano da Costa Junior.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 9 de julho de 1909, publicado no boletim militar do ultramar n.º 14, de 28 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, por estar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Viriato Gomes da Fonseca.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 18 de dezembro de 1909, publicado no *Diario do governo* n.º 27 de 5 do corrente mez, foi agraciado com os graus de gran-cruz e commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o coronel de estado maior de engenharia, Carlos Roma du Bocage, por relevantes serviços prestados em diversos cargos e commissões de serviço publico.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão medico, Adolpho Augusto de Vasconcellos Artayett — medalha de prata.

Companhia de saude

Soldado n.º 123/21, Manuel da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 4/112-A, José Antonio — medalha de prata.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado por Sua Magestade o Imperador do Japão, com o 6.º grau da ordem do Sol Nascente, o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, José Augusto Lobato Guerra: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho de instrucção da escola do exercito foi aberto concurso documental, que termina no dia 15 de abril proximo futuro, para o provimento do logar vago de lente adjunto da 7.ª cadeira.

Os candidatos ao referido logar devem ser capitães ou tenentes da arma de artilheria, com tres annos, pelo me-

nos, de bom e effectivo serviço na referida arma, como official, e que se achem nas condições expressas no n.º 3.º do § unico do artigo 44.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897; e devem apresentar na secretaria da escola, até as tres horas da tarde do citado dia 15 de abril, os seus requerimentos acompanhados da carta do curso, original ou publica fórmula, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, extracto do registo disciplinar e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Reserva

Coronel, Domingos Augusto Ripado — medalha de oiro.

22.º — Declara-se:

1.º Que em sessão da junta da guarda fiscal de 3 do corrente mez, foi julgado prompto para todo o serviço o alferes do quadro especial da mesma guarda, Pedro Augusto Correia, ao qual haviam sido concedidos noventa dias de licença em sessão de 13 de dezembro de 1909.

2.º Que o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Antonio Germano Serrão dos Reis, desistiu de vinte e um dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 1909.

23.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 27 de dezembro de 1909:

Regimento de infantaria n.º 26

Mestre da musica, Joaquim Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 10 de janeiro ultimo :

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Nunes de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, Eduardo Daniel Macedo de Faria, sessenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Major, José Candido de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, José Ferreira Marques da Cunha, sessenta dias para se tratar.

Tenente ajudante, Carlos Augusto de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, Fernando Larcher, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, Jayme Augusto da Rosa Alpedrinha, quarenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, Antonio Maria de Andrade e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente medico, Francisco de Paula de Carvalho Valle e Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Tiburcio Carreiro da Camara, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, Carlos Augusto Tavares de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, Augusto Garcia, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Arnaldo José Claro, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Luiz Lopes Ramos da Silva, sessenta dias para se tratar.

Tenente medico, José Augusto Fernandes, quarenta e cinco dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente medico, Manuel de Jesus Susano, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (em serviço no regimento de infantaria n.º 9), Manuel Affonso da Cunha Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, João da Cunha Bellem, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, Ruy da Cunha Menezes, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente (actualmente no estado maior da arma), José Julio de Almeida da Costa Pereira, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão, Antonio Augusto Infante Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, João de Senna Bello Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente (actualmente capitão em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901), Gaspar do Couto Ribeiro Villas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 5), José Dias Velloso, trinta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Coronel (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Francisco Maria Cabral da França, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 do corrente mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Manuel José de Azevedo, noventa dias para se tratar.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral

José Hauroto de Almeida
General de Brigada.

N.º 6

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE FEVEREIRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decreto de 24 do corrente mez :

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio Marinho de Sousa Barros.

Estado maior de engenharia

Major, o capitão, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Manuel José de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 2.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Gregorio da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 17, Porfírio Alves de Athayde Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 27

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 25, Valeriano José da Silva.

Corpo de almoxarifes de saude

Capitão, o tenente Annibal da Silva.

Alferes, o primeiro sargento da companhia de saude, Francisco da Silva.

Addidos

O major do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Vaz da Silva, por se achar desempenhando uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão do estado maior de engenharia, Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão de engenharia em disponibilidade, Visconde do Marco, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 16 do corrente mez, dez annos de serviço no posto que tem, o capitão de cavallaria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José de Tavares Moraes da Cunha Cabral.

O tenente de cavallaria e do serviço do estado maior, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para desempenhar uma comissão de serviço na companhia do Nyassa.

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Marcellino Monteiro, e do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim José Libanio Soeiro, por irem servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do estado maior de infantaria, Manuel Augusto de Mira Godinho, e de infantaria em serviço na guarda fiscal, Manuel de Almeida.

Tenente, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Abilio Augusto Sobral.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 3, Cazimiro Augusto Pires Monteiro; do regimento de infantaria n.º 25, Luiz Gonzaga de Brito Bettencourt; do regimento de infantaria n.º 24, Luiz Ernesto da Cunha Li-

ma; do regimento de infantaria n.º 23, Paulo Augusto do Rego; e do regimento de infantaria n.º 14, Jorge Figueiredo de Barros.

Tenente, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim José de Sant'Anna.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de almoxarifes de saude, Luiz Antonio Moreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O general de brigada, Guilherme Augusto Victorio de Freitas, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O alferes, Belmiro Saraiva, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Augusto de Magalhães, official da bibliotheca da escola do exercito, por ter organizado espontaneamente o novo catalogo alphabetico das obras existentes na mesma bibliotheca, manifestando assim muito zêlo e competencia no serviço a seu cargo.

Paço, em 24 de fevereiro de 1910. — *José Mathias Nunes.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Inspector interino de engenharia, o major do estado maior de engenharia, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

10.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio Pedro da Costa Bello, pelo pedir.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 9, Francisco José da Silva, pelo pedir; e da disponibilidade, Herculano José Alves.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Manuel de Matos Ferreira, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, José Francisco de Barros, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Virgínio de Azevedo Costa, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenentes, os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 4, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, e do regimento de infantaria n.º 15, Pedro de Azevedo Cruz, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto José Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Rebello de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Lopes Rebello de Andrade.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Jayme Duarte da Fonseca Fabião, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Manuel de Oliveira, pelo pedir.

Hospital militar de Lisboa

Alferes, o alferes do corpo de almoxarifes de saude, Francisco da Silva.

Hospital militar do Porto

Capitão, o capitão do corpo de almoxarifes de saude, Annibal da Silva.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

4.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Montalegre, o tenente de infantaria, addido, Joaquim José Libanio Soeiro.

5.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Freixo de Espada-á-Cinta, o alferes do quadro especial, commandante da secção de Miranda, Miguel Caetano de Almeida.

5.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Miranda, o alferes do quadro especial, commandante da secção de Montalegre, Aurelio Magno Correia.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria, Porfirio Alves de Athayde Pimenta, conta a antiguidade de posto desde 15 de novembro de 1908.

2.º Que os tenentes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, João Bento de Sequeira Lopes Vianna, e em serviço no regimento de infantaria n.º 23, Ricardo Freire dos Reis, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, José de Castro Branco Ribeiro Torres, transferido pela ordem do exercito n.º 5 de 21 do corrente mez para o regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, foi a seu pedido.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, Jacinto Ferreira da Silva.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 28 de outubro de 1909, publicado no boletim militar do ultramar n.º 22 de 13 de novembro do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, por estar ao abrigo da condição 1.ª do artigo 8.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o soldado n.º 70/429 do 1.º esquadrão de dragões de Angola, Bernardino de Jesus Exposto, actualmente soldado n.º 113/856 do 2.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 6.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de cavallaria, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Alexandre Herculano Garcia — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro cabo servente n.º 67/272-A da 1.ª bateria, Augusto Alves — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundo sargento n.º 31/549 da 5.ª bateria, José Ferreira dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 130/1:694 da 4.ª bateria, Victorino Pinto — medalha de cobre.

Grupo de artilheria montada

Segundo sargento n.º 14/281-A da 2.ª bateria, Alfredo Herculano de Moura Stoffel — medalha de prata.

Correio-selleiro n.º 30/201-A da 1.ª bateria, Marcelino José Gallapito — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Soldado conductor n.º 26/1:192 da 1.ª bateria, Venancio da Silva — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Primeiro cabo n.º 50/397 da 2.ª bateria, Manuel Cardoso Marrafa — medalha de cobre.

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Primeiro cabo n.º 7/252, Manuel da Silva Vaz — medalha do cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete, Antonio Baptista de Carvalho — medalha de cobre.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes supranumerario nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, do corpo de officiaes de administração militar, Virgilio Pereira da Costa, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro em 24 de fevereiro de 1910, em conformidade do disposto no § 2.º do referido artigo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Não havendo já candidatos approvados no concurso que se realisou no dia 27 de dezembro de 1909, para preenchimento do terço das vacaturas que occorrerem no quadro do corpo de officiaes de administração militar, durante o actual anno civil de 1910, fica aberto concurso para o preenchimento das vagas que se derem no posto de alferes durante o dito anno civil, o qual se realisará nos termos do regulamento approvado por decreto de 23 de abril de 1908, devendo os requerimentos dar entrada n'esta direcção dentro do praso de sessenta dias, contados da data da presente ordem do exercito.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, José Agostinho Rodrigues — medalha de prata.

Hospital militar de Lisboa

Tenente medico, Mario Moutinho — medalha de prata.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 14 de fevereiro de 1903, publicado no *Diario do governo* n.º 38 de 18 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o alferes de infantaria de reserva, José Gomes Maria Corsino.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 309/2:566-A da 7.ª companhia, Antonio da Conceição — medalha de prata.

Soldado n.º 261/4:833 da 8.ª companhia, Antonio Godinho — medalha de prata.

Soldado n.º 456/7:626 da 1.ª companhia, João Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/8:022 da 2.ª companhia, Antonio Vicente — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/7:747 da 7.ª companhia, Joaquim Martins Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 112/7:475 da 7.ª companhia, Carlos Mamede — medalha de cobre.

Soldado n.º 201/7:520 da 7.ª companhia, Justo Antonio Mota — medalha de cobre.

Soldado n.º 164/7:543 da 8.ª companhia, José do Patrocínio João — medalha de cobre.

Soldado n.º 169/7:771 da 9.ª companhia, Dionysio Magro — medalha de cobre.

Circumscrição do norte

Soldado n.º 89/1:484-B da 5.ª companhia, Manuel Maria Correia — medalha de prata.

Soldado n.º 104/1:782-B da 5.ª companhia, Antonio Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 357/2:714-B da 6.ª companhia, Joaquim Vaz Pinheiro — medalha de prata.

Soldado n.º 280/4:975 da 5.ª companhia, José Antonio da Silva — medalha de cobre.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 24 de 30 de dezembro de 1908, foi condecorado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, o soldado n.º 262/7:952 da 9.ª companhia da circumscrição do sul da guarda fiscal, Alfredo Morgado, por ter tomado parte nas operações militares effectuadas na provincia da Guiné no referido anno.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130,5000 réis mensaes, o general de brigada, Guilherme Augusto Victorio de Freitas, transferido para a situação de reserva por decreto de 24 do corrente mez.

17.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 7 do corrente mez:

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Luiz Alberto de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente, Augusto Cesar de Brito, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (em serviço no regimento de infantaria n.º 9), Manuel de Almeida Campos de Gusmão, sessenta dias para se tratar.

18.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa, cinco dias.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Manuel Augusto de Mira Godinho, oito dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, José de S. Francisco de Brito e Moura, pro-rogação por dois dias.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Hauroato de Almeida
General de Brigada.

N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

15 DE MARÇO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, que organisou o exercito, o tenente de infantaria com o curso do estado maior, Carlos Mathias de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de março de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

2.º — Por decretos de 2 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão ajudante, o tenente ajudante, João Villela.

Regimento de infantaria n.º 12

Mestre da musica com a graduação de alferes, o contramestre da musica do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Custodio Rodrigues Gouveia.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 de fevereiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Manuel de Figueiredo.

Addidos

O capitão do regimento de cavallaria n.º 7, José Ferreira Marques da Cunha, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Francisco Ramos, por ir servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Alferes, os sargentos ajudantes, do grupo de artilheria n.º 1, Izidoro do Rosario Coelho, e do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, João Alho de Freitas Junior.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Augusto Cesar Lopes Mascarenhas, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço de guarda fiscal.

O alferes de infantaria, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Candido da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de infantaria de reserva, os soldados reservistas, Joaquim Gonçalves Paes Villas Boas, e Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Arthur Teixeira de Lima, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os alferes, Antonio Joaquim, e Antonio Nicolau de Sousa, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 10 do mesmo mez:

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel, Candido Augusto da Cunha Vianna.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, Manuel Maria Ogando.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente coronel, o major do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Julio Angelo Borges Cabral.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, João de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Apparicio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Francisco de Paula Paleta.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Antonio da Graça Ferreira.

Corpo de capellães militares

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Annibal Ferreira Rodrigues.

Addidos

Major, o capitão de infantaria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Julio Cesar Sanches Leite de Castro, em conformidade com o § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

O tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Luiz Sampaio, por ir servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

O alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, por ter sido jul-

gado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do regimento de infantaria n.º 12, Augusto Garcia; o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior; e o mestre da musica com a graduação de alferes, da guarda municipal do Porto, Joaquim Martins Branco, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de artilheria, addido, em serviço no ministério dos negocios estrangeiros, Francisco José Machado, por ter attingido o limite da idade.

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Augusto Teixeira, por ter attingido o limite de idade.

Demittido do serviço do exercito, como requereu, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o alferes medico de reserva, Henrique José Caldeira Queiroz.

Reforma

O major do regimento de infantaria n.º 12, José Maria Soares Nunes, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major, Carlos Augusto Simões, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartiçã

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei a fórma como decorreram as experiencias de recepção do material de telegraphia sem fios ultimamente adquirido para o exercito: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o capitão do estado maior de engenharia, Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho, adjunto á inspecção dos telegraphos militares, pela maneira intelligente e zelosissima como planejou e dirigiu as alludidas experiencias, e pela inexcidi-

vel dedicação com que as acompanhou; e os tenentes, do regimento de engenharia, Pompeu de Meyrelles Garrido, e da companhia de telegraphistas de praça, Fernando Ennes Ulrich, pela muita intelligencia, zêlo e constante dedicação que manifestaram no serviço arduo que lhes coube na realisação das referidas experiencias.

Paço, em 5 de março de 1910. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, e sob proposta do general de brigada director da 2.ª direcção, que seja louvado o tenente do regimento de infantaria n.º 14, José Martins Camara, pela muita competencia e zêlo revelado na elaboraço do projecto de uma carreira de tiro em Castello Branco, para o regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, e bem assim na direcção dos trabalhos de construcção, que foi realisada em curto espaço de tempo.

Paço, em 12 de março de 1910. = *José Mathias Nunes.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

3.ª Brigada de infantaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Braga Barreiros, pelo pedir.

12.ª Brigada de infantaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel José Pereira, pelo pedir.

Direcção geral do serviço de estado maior

Adjunto, o tenente de infantaria e do serviço do estado maior, Carlos Mathias de Castro.

Inspecção das fortificações e obras militares

Exonerado de adjunto á 1.ª secção da secretaria, o capitão do estado maior de engenharia, Albino José Rodrigues Junior, pelo pedir.

Adjunto á 1.ª secção da secretaria, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco Augusto Garcez Teixeira.

Estado maior de cavallaria

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 10, Fernando Larcher.

Capitão, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Sebastião Pena Pedroso.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Alberto Augusto da Silva Deslandes.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, D. Antonio de Almeida, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, o major do estado maior de cavallaria, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Arnaldo José Claro, pelo pedir.

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Theotonio Carlos Martins.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Major, o major do regimento de infantaria n.º 6, Albino de Menezes Leal.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Porfírio Alves de Athayde Pimenta.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Viriato Ribeiro de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Affonso da Cunha Guimarães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Fernando Braga Barreiros, e em disponibilidade, Augusto Cesar Lopes Mascarenhas.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel José Pereira.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Lycurgo do Amaral da Silva Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 17, Lopo José Aguado Leotte Tavares, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Francisco de Paula Paleta.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Baptista Justo, pelo pedir.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

4.ª Companhia. — Commandante da secção de Sines, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção de Montalegre, Joaquim José Libanio Soeiro.

4.ª Companhia. — Commandante da secção fiscal de Lagos, o tenente de infantaria, addido, Luiz Sampaio.

5.ª Companhia. — Commandante da secção de Villa Real de Santo Antonio, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção de Alcoutim, Manuel Firmino de Freitas.

5.ª Companhia. — Commandante da secção fiscal de Alcoutim, o tenente de infantaria, addido, Antonio Francisco dos Ramos.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Aldeia Nova, em virtude do n.º 1.º do artigo 17.º do regulamento disciplinar da guarda fiscal, o alferes do quadro especial da mesma guarda, commandante da secção de Barca de Alva, João Manuel Gonçalves Ferreira.

Circumscripção do norte

2.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Mattosinhos, o tenente de infantaria, addido, Antonio Marcellino Monteiro.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Barca de Alva, o alferes do quadro especial, commandante da secção de Penamacor, Ernesto Gonçalo da Costa.

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Penamacor, o alferes do quadro especial, commandante da secção de Aldeia Nova, Thimoteo Monteiro Folgado.

Presídio militar

Exonerado de segundo commandante, pelo pedir, o major do quadro de reserva, Alfredo Jayme da Costa Chaves.

Segundo commandante, o major do quadro de reserva, Manuel Pinto da Costa.

Castello de Vianna

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, encarregado da secção do material de guerra em Valença, José Augusto de Quadros, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 3, João Paulo da Costa Santos, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 30 de junho de 1908, publicado no *Diario do governo* n.º 172 de 4 de agosto do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade

e merito, o tenente de infantaria, Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos.

2.º Que por decreto de 17 de fevereiro ultimo foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Armando Augusto Bähr Ferreira.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 19 de 11 de outubro de 1909, foi condecorado com a medalha de prata de classe de serviços distinctos no ultramar, o tenente de infantaria, Francisco de Almeida.

2.º Que pelo mesmo boletim foram condecorados com a medalha de cobre da classe de serviços distinctos do ultramar, os segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 13, Luiz de Carvalho Valloura, José Paulino Rodrigues, e Alexandre Francisco Ferreira Sarmento.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a cruz de 1.ª classe do merito naval de Hespanha, o capitão de infantaria, José Sottero e Silva, e com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Custodio Antonio Marques: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major do regimento de infantaria n.º 12, José Maria Soares Nunes, transferido para a situação de reforma por decreto de 10 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidade dos alferes da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de maio do anno findo, publicado na ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) do mesmo anno: declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes, actualmente tenente em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Lopes, concluido a sua commissão ordinaria de serviço como alferes:

- 506 Francisco Lopes.
- 507 José da Costa Carneiro Junior.
- 508 José Zeferino Sequeira.
- 509 Manuel Antonio da Silva.
- 510 João Fayo Basto Folque.
- 511 Mario Augusto Teixeira Diniz.
- 512 Victor Hugo dos Santos Araujo Mota.
- 513 Francisco Antonio Pereira da Silva.
- 514 Eugenio Ivo de Parada e Silva Leitão.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do official de que trata a disposição 16.ª da ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 1908 é João Velloso Leotte.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por despacho de 25 de fevereiro ultimo foi determinado que as vacaturns de sargento ajudante de infantaria, que se derem até 31 de agosto proximo futuro, sejam preenchidas pelos primeiros sargentos que, não satisfazendo á condição 2.ª do artigo 14.º do regulamento para a promoção aos postos inferiores do exercito de 16 de dezembro de 1909, reunam as demais condições, sendo, porém, obrigados a satisfazela em tempo opportuno e quando lhes seja determinado.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que são nomeados para fazerem parte do jury de exames para mestres e contramestres de musica,

a que se refere o artigo 1.º do decreto de 8 de julho de 1880, o tenente coronel de infantaria, André Joaquim de Bastos; e os mestres de musica com a graduação de alferes, Domingos Antonio Caldeira, do regimento de infantaria n.º 2; Joaquim da Costa Braz, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei; Augusto Guerreiro Alves, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha; e Antonio Augusto Lopes da Silva, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, os alferes de infantaria, Adelino Lopes da Silva Santos, João Luiz Fernandes, e Pedro Martinho da Piedade Alvares.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Capitão, Alvaro Pimenta da Gama — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 54/2:452 do 1.º esquadrão, João Henriques Barroso Tierno — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 72/2:525 do 4.º esquadrão, Joaquim Cazimiro de Mendonça — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado cadete n.º 219/4:232 do 1.º esquadrão, Ruy Ferro Mayer — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Segundo sargento n.º 141/2:615 do 1.º esquadrão, João Alves Monteiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 165/2:707 do 1.º esquadrão, José Antonio da Costa — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo sargento n.º 3/2:044 do 4.º esquadrão, Alvaro de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 62/3:153 do 1.º esquadrão, Luiz Augusto — medalha de cobre.

Clarim n.º 6/2:299 do 4.º esquadrão, Francisco Manuel — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 3/1:121, Carlos Barros Soares Branco — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 39/1:138, Arthur Alberto Meyrelles de Campos Henriques — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 135/49, Eduardo de Brito Galhardo — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 141/53, Fernando Cane-do — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 191/85, José Rebello de Mello Cabral — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 284/140, José Paulino Marécós Mousinho de Albuquerque — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 41/177, Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 45/270, Pedro José de Mello — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 172/228, Manuel Urbano Carvalho Mello de Azevedo — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 10/6:254 do 1.º esquadrão, Joaquim Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 13/8:791 do 3.º esquadrão, Salvador Garcia — medalha de cobre.

Soldado n.º 22/8:926 do 3.º esquadrão, Joaquim Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/8:880 do 3.º esquadrão, José Joaquim — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha
Guilherme II**

Soldado n.º 28/623 do 4.º esquadrão, José Lopes Correia de Matos.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o segundo sargento ajudante de cavallaria, Manuel Joaquim Pereira.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o coronel de artilheria, addido, Francisco José Machado, transferido para a situação de reserva por decreto de 10 do corrente mez.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, official de administração militar, Abel da Fonseca Osorio — medalha de prata.

Deposito central de fardamentos

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto da Silveira Lemos — medalha de prata.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado por Sua Santidade o Papa Pio X com a cruz da ordem de S. João de Latrão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço na guarda fiscal, Jacinto de Abrantes: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro cabo n.º 4/499-A da 5.ª companhia, Luiz Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 123/2:342-A da 7.ª companhia, José Pedro Roque — medalha de prata.

Soldado n.º 224/5:960 da 7.ª companhia, Joaquim Lourenço — medalha de prata.

Soldado n.º 245/5:378 da 1.ª companhia, Henrique Mendes — medalha de cobre.

Soldado n.º 205/7:680 da 2.ª companhia, Anacleto Lobato dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 204/6:356 da 3.ª companhia, Agostinho Exposto — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/8:003 da 5.ª companhia, Abel Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 139/7:445 da 6.ª companhia, Manuel Serano — medalha de cobre.

Soldado n.º 227/7:588 da 6.ª companhia, José Elias das Neves — medalha de cobre.

Soldado n.º 246/7:589 da 7.ª companhia, Manuel do Carmo Pedreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/8:089 da 8.ª companhia, José Lopes Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 195/7:897 da 8.ª companhia, Francisco José dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 214/7:813 da 8.ª companhia, José Manuel do Rio — medalha de cobre.

Soldado n.º 219/7:553 da 8.ª companhia, Emygdio Augusto Isaias — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 191/3:183 da 1.ª companhia, Francisco Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 203/4:211 da 5.ª companhia, Antonio Victorino — medalha do cobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 24 de 30 de dezembro de 1908, foi condecorado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, o soldado n.º 262/7:952 da 9.ª companhia da circumscripção do sul da guarda fiscal, Alfredo Morgado, por ter tomado parte nas operações militares effectuadas na provincia da Guiné, em 1908.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por portaria de 2 do corrente mez, expedida pelo ministerio dos negocios do reino, foram nomeados, presidente da commissão encarregada de elaborar um programma de educação physica escolar, o general de divisão José Estevão de Moraes Sarmiento; e vogaes, o tenente coronel de infantaria Francisco Maria Pinto da Rocha e o tenente do corpo de officiaes de administração militar Luiz da Costa Leal Furtado Coelho.

2.º Que por portaria de 15 de janeiro do corrente anno, expedida pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, foram nomeados para fazer parte da commissão incumbida da remodelação dos serviços militares do ultramar, o general de divisão, Manuel Raphael Gorjão; o coronel de artilheria, Firmino Maria Antunes do Valle; os tenentes coroneis do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado e Antonio José Garcia Guerreiro; o major do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes; os capitães de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro e João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão; os capitães de infantaria, João

Maria Esteves de Freitas Junior e Antonio Eduardo Romeras de Macedo; e o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Domingos Manuel do Amaral; e por portaria de 4 do corrente mez, o capitão de infantaria, Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa.

28.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Coronel, Francisco Alberto da Silva Peleijão, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, prorrogação por sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 26

Mestre da musica com a graduação de alferes, Joaquim Fernandez, sessenta dias.

Obituario

- Fevereiro 6 — Capitão de infantaria, Arthur Jorge da Costa Carvalho.
 » 9 — Coronel do quadro de reserva, Antonio Joaquim Correia Viegas.
 » 10 — General de divisão reformado, José Frederico Pereira da Costa.
 » 13 — Coronel de infantaria, Joaquim Maria Alves.
 » 13 — General de brigada do quadro de reserva, Alfredo José Torquato Pinheiro.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral

José Herculano de Mendonça
General de Brigada.

N.º 8

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1910

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Comprazendo-me de usar da minha real clemencia, por occasião da presente Semana Santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de commiseração, e mais que tudo em memoria das Sacratissimas Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnizadas pela Igreja n'este dia de Sexta Feira Maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho d'estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de março de 1910. =
REI. = *José Mathias Nunes.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

José de Almeida, soldado n.º 24/1:333 do 3.º esquadrão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, condemnado na pena de tres annos de deportação militar pelo crime de deserção — expiada a culpa.

- Antonio dos Santos, soldado n.º 15/230 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 8, condemnado na pena de tres annos de presidio militar pelos crimes de abandono de posto da guarda e de extravio de objectos militares — substituido o resto da pena por igual tempo de encorporação em deposito disciplinar.
- João Catarino, soldado n.º 45/78 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22, condemnado na pena de dois annos de presidio militar pelos crimes de insubordinação por desobediencia e por offensas por meio de palavras contra superior, e por infracções de disciplina — expiada a culpa.
- Antonio Joaquim Dias, soldado n.º 9/130 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, condemnado na pena de dois annos de presidio militar pelos crimes de insubordinação por desobediencia, e por offensas corporaes voluntarias — reduzido o resto da pena a tres mezes de presidio militar.
- Artur dos Santos, soldado n.º 67/992 da 3.ª bateria do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, condemnado na pena de tres annos e quinze dias de deportação militar pelos crimes de deserção e de extravio de objectos militares — substituido o resto da pena por igual tempo de encorporação em deposito disciplinar.
- Domingos Correia, soldado n.º 13/281 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, condemnado na pena de dezeseis mezes de encorporação em deposito disciplinar pelos crimes de insubordinação por desobediencia e por meio de ameaças contra superior — expiada a culpa.
- Carlos Alves Casquilho, aprendiz de musica n.º 69/1:494 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, transferido para as tropas das provincias ultramarinas, nos termos do artigo 83.º do regulamento disciplinar do exercito de 12 de dezembro de 1896 — expiada a culpa.
- José 2.º Rodrigues, soldado n.º 217/4:724 do 2.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, condemnado na pena de tres annos e um mez de deportação militar pelos crimes de deserção e de extravio de objectos militares e infracção de disciplina — reduzido o resto da pena a um anno de deportação militar.
- Paço, em 25 de março de 1910.— *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral - 1.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do primeiro conselho de guerra territorial da grande circumscripção militar do sul o bacharel José Maria de Moraes Sarmiento, juiz de direito de 1.ª instancia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de março de 1910. = REL. = *Arthur Pinto de Miranda Montenegro* = *José Mathias Nunes*.

2.º — Por decretos de 31 do corrente mez:

Supremo conselho de defeza nacional

Conselho general do exercito

3.ª Secção de estudos

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Estado maior de cavallaria

Capitães, os tenentes, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, e Luiz da Costa Campos.

Regimento de cavallaria n.º 7

Major, o capitão do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, João Pereira Vaz.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Jayme Vaz.

Regimento de infantaria n.º 21

Concedida a diuturnidade de serviço desde 21 de janeiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Ayres Augusto Pereira Dias Junior.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, João de Serpa Bulcão.

Regimento de infantaria n.º 26

Mestre da musica com a graduação de alferes, o con-
tramestre da musica do regimento de infantaria n.º 2,
José de Oliveira Brito.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, o major medico sub-inspector de saude
da 3.ª divisão militar, José Guilherme Baptista Dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, Antonio Quirino da Luz Maltez.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 15, Antonio
Augusto Ferreira Braga, por ter sido requisitado para des-
empenhar uma commissão de serviço dependente do mi-
nisterio da marinha e ultramar.

Capitão, o tenente de infantaria em serviço no ministe-
rio da marinha e ultramar, Julio Augusto Rodrigues de
Aguiar Junior, em conformidade com o disposto no § 2.º
do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de se-
tembre de 1899.

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministe-
rio da marinha e ultramar, Armando Sousa Soares An-
dréa Ferreira, em conformidade com o artigo 55.º da carta
de lei de 12 de junho de 1901, contando a antiguidade de
1 de dezembro de 1909.

O tenente de infantaria das guardas municipaes, Tris-
tão Augusto de Noronha Freire de Andrade, por ir servir
na guarda fiscal.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 do cor-
rente mez, por ter completado doze annos de serviço ef-
fectivo como subalerno, ao tenente de infantaria da guarda
fiscal, José da Fonseca Lebre.

O tenente, official de administração militar do regi-
mento de infantaria n.º 23, José Marques, por ter sido
requisitado para uma commissão extraordinaria, desempe-
nhando serviço de commissão ordinaria dependente do
ministerio da marinha e ultramar.

Os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel de Oliveira, e Antonino Rosa, por terem sido requisitados para commissão extraordinaria, desempenhando serviço de commissão ordinaria, dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do estado maior de infantaria, Antonio Augusto Dias Antunes, e de infantaria em serviço no ministerio na marinha e ultramar, Antonio Benedicto Pereira d' Azevedo, e José Luiz Lobo da Costa.

Tenente, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel da Costa Dias.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Antonio Camisão, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 10 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Antonio Ribeiro Monteiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 30 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do corpo de medicos militares, Eugenio Augusto Perdigão, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Augusto Ferreira Dias, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Silva Alves, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 12, Adalberto Gastão de Sousa Dias, e do regimento de infantaria n.º 13, Mario Augusto Teixeira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de cavallaria das guardas municipaes, José da Anunciação Pinto, por ter attingido o limite de idade.

O capitão do estado maior de infantaria, Francisco Augusto de Magalhães, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Antonio Balbino Rego, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Miguel Rodrigues Magalhães, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 3.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, os soldados reservistas, João da Fenseca Vinhas, e Bento Malva Mattoso, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, Francisco de Carvalho Nogueira Junior, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Por portaria de 29 do corrente mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

2.ª Repartição — Guarda fiscal

Exonerado de sub-chefe, o capitão de cavallaria, addido, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Sub-chefe, o capitão de cavallaria, addido, commandante do esquadrão da circumscripção do sul da guarda fiscal, Antonio Pires Casqueiro.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rel :

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Quirino da Luz Maltez.

Grande circumscrição militar do norte**3.ª Divisão militar**

Sub-inspector do serviço de saúde, o major do corpo de medicos militares, Julio Arthur Lopes Cardoso.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Frederico Oom.

Regimento de engenharia

Capitão da 2.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão do estado maior de engenharia, Gaspar Pereira de Castro.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, Alfredo Augusto de Barros Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Tenente, o tenente ajudante, José Paulo Fernandes Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, o tenente ajudante, Oscar Cibrão Garção.

Escola pratica de artilharia

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de artilheria, Alfredo Augusto de Barros Junior, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Nuno Augusto Avellar Pinto Tavares.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Augusto Cesar Lopes de Mascarenhas.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 2.º batalhão, o major do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Antonio Verissimo de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 25, Luiz Carlos Pamplona, pelo pedir, e de infantaria em disponibilidade, Antonio Ribeiro Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Cesar Augusto Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Serpa Bulcão.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Camisão.

Regimento de infantaria n.º 23

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 13, Antonio José Rodrigues, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, José Joaquim de Freire Correia.

Alferes, o alferes em disponibilidade, Francisco Gonçalves Vellinho Correia.

Guardas municipaes

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Jayme Rodolpho Novaes e Silva.

Mestre da musica com a graduação de alferes, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 26, Joaquim Fernandes.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Commandante do esquadrão, o capitão de cavallaria, addido, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Circumscripção do norte

2.ª Companhia — Commandante da secção fiscal da Senhora da Nova, o tenente de infantaria, addido, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Hospital militar do Porto

Director, o tenente coronel do corpo de medicos militares, José Guilherme Baptista Dias.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de

1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Arthur de Sousa Sarmento, chegou á sua altura para a promoção, contando a antiguidade do referido posto desde 15 de novembro de 1908.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 7, Armando Barreto de Figueiredo Tudella, e em serviço no regimento de infantaria n.º 27, Eduardo Daniel Macedo de Faria; e o alferes da mesma arma e na mesma situação em serviço no regimento de infantaria n.º 7, Manuel Antonio dos Santos, chegaram á sua altura para entrarem no respectivo quadro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel Maria de Bessa Monteiro: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use das respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de major e o soldo de 65,5000 réis mensaes, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Augusto de Magalhães, transferido para a situação de reserva por decreto de 31 do corrente mez.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 9

Soldado n.º 23/219 da 1.^a companhia do 3.º batalhão,
João Correia de Paiva Junior.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidade dos alferes da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do mesmo anno: se publica, em harmonia com a nota (f), a lista dos alferes promovidos para o ultramar e reino, que devem estabelecer a relação determinada no artigo 49.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, com os alferes provenientes da classe dos aspirantes promovidos a alferes em 15 de novembro de 1909:

Prove-niencia	Nomes	Data da promoção			
		Alferes		Tenente	
		Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino
A	Alberto Sebes Pedro de Sá e Mello	—	15-11-909	—	—
S	Frederico Augusto Esteves	8-2-906	15-11-908	—	—
A	Antonio Eduardo Cabral e Costa	—	15-11-909	—	—
A	José Maria Nepomuceno Mimoso	—	15-11-908	—	—
S	João Luiz de Sousa Durão	8-2-906	15-11-909	—	—
A	Eurico Cunha Barbeito da Silva	—	15-11-908	—	—
A	Mannuel Pereira	—	15-11-909	—	—
S	José Marques de Miranda	—	15-11-908	—	—
A	Jayme Pereira dos Reis	8-2-906	15-11-903	—	—
A	Arthur Pinheiro Coelho	—	15-11-909	—	—
S	Joaquim Roberto Mendes	8-2-906	15-11-909	—	—
A	Antonio Soares de Andréa Ferreira	—	15-11-908	—	—
A	Manuel José Formosinho Barbosa	—	15-11-909	—	—
S	Alfredo Augusto Xavier Perestrello da Conceição	8-2-906	15-11-909	—	—
A	Luiz Carlos da Cunha e Almeida	—	15-11-909	—	—
A	José da Cruz Xerez	—	15-11-909	—	—

S	Augusto Adriano Pires	8-2-906	15-11-909	—	—
A	Guilherme da Rocha Sarsfield	—	15-11-909	—	—
A	Jorge Dias da Costa	8-2-906	15-11-909	—	—
S	Eduardo Augusto Condeiro da Cruz Nunes	—	15-11-909	—	—
A	José Carlos de Sousa Telles	—	15-11-909	—	—
A	Antonio de Magalhães Cerqueira de Queiroz	8-2-906	15-11-909	—	—
S	Annibal de Barros	—	15-11-909	—	—
A	Arthur José de Magalhães Martins	—	15-11-909	—	—
A	Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira	8-2-906	15-11-909	—	—
A	Antonio Dias Bargão	—	15-11-909	—	—
S	Francisco Lopes de Azevedo	—	15-11-909	—	—
A	Virgilio Armento Lopes Pires Monteiro	8-2-906	15-11-909	—	—
S	José de Albuquerque	—	15-11-909	—	—
A	Lycurgo do Amaral da Silva Pereira	—	15-11-909	—	—
A	Carlos Fragoso do Rio Carvalho	8-2-906	15-11-909	—	—
S	José Alves de Sá	—	15-11-909	—	—
A	Antonio Daniel de Matos	8-2-906	15-11-909	—	—
A	José Vieira de Faria	—	15-11-909	—	—
S	Henrique Alves de Athayde Pimenta	8-2-906	15-11-909	—	—
A	Jeronymo Pinto Montenegro Carneiro	—	15-11-909	—	—
A	Bento Esteves Roma	—	15-11-909	—	—
S	José dos Santos e Cunha	22-2-906	15-11-909	—	—
A	Eurico da Silva Balthazar Brites	—	15-11-909	—	—
A	Miguel Tavares Branco	—	15-11-909	—	—
S	Joaquim Marques	22-2-906	15-11-909	—	—
A	Francisco Alberto dos Santos Lara	—	15-11-909	—	—
A	Armando Zaidé da Fonseca e Almeida	—	15-11-909	—	—
S	José Teixeira dos Santos Junior	22-2-906	15-11-909	—	—
A	José Maria de Sousa e Brito	—	15-11-909	—	—
A	Eduardo dos Santos Guerra	—	15-11-909	—	—
S	João Teixeira de Barros Carvalhaes	22-2-906	15-11-909	—	—
A	Amandio Bertholdo Machado	—	15-11-909	—	—
A	Oscar da Silva Mata	—	15-11-909	—	—
S	David José Gonçalves Magno	22-2-906	15-11-909	—	—

Prove- niência	Nomes	Data da promoção			
		Alfêres		Tenente	
		Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino
A	Antonio da Costa Pereira Junior.....		15-11-909		
A	José Antonio Pereira de Mendonça.....	22-2-906			
A	Francisco Geraldo Pereira..... ^(d) (e)		15-11-909		
A	Alberto Vianna Coelho.....				
A	Armando da Veiga Cabral Belleza dos Santos..... ^(d) (e)	22-2-906			
A	Custodio Antonio Marques.....		15-11-909		
A	Mannel Rodrigues Leite.....				
A	Mario Augusto da Fonseca Barbosa..... ^(d) (e)	22-2-906			
A	João Aveleiro Ferreira.....		15-11-909		
A	Luiz Vaz Pacheco de Castro.....				
A	Vasco Dias Ferreira de Moura..... ^(e)		15-11-907	4-2-909	
A	Manuel Antonio de Oliveira.....		15-11-909		
A	Mario Urosa Gomes.....				
A	José Bento de Oliveira Viegas.....		15-11-907	4-2-909	
A	Rodrigo Teixeira de Almeida..... ^(e)		15-11-909		
A	Francisco Monteiro de Carvalho Lima.....				
A	Leopoldo Leal Dias..... ^(e)		15-11-909	4-2-909	
A	João Paulino.....		15-11-907		
A	Bartholo Affonso Simões.....		15-11-909		
A	Jayme Cesar Nunes de Oliveira.....				
A	Alfredo da Piedade Sant'Anna..... ^(e)		15-11-907		
A	Annibal da Conceição da Costa Silva Pinto dos Santos.....		15-11-909		
A	Agostinho de Oliveira Bahia da Costa Lobo..... ^(e)				
A	Manuel da Silva Freire.....		15-11-907		
A	Julio Cesar Augusto Gomes.....		15-11-909		
A	Luiz Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro.....				

S	Manuel Augusto César de Oliveira..... ^(e)		15-11-907		
A	José de Mello Ponces de Carvalho.....		15-11-909		
A	José de Castro Branco Ribeiro Torres..... ^(e)				
A	Joaquim da Costa Rebocho..... ^(e)		15-11-907		
A	Eduardo da Cunha Oliveira.....		15-11-909		
A	José Maria Valle de Andrade..... ^(e)				
A	José Rodrigues Gaspar.....		15-11-907		
A	Antonio de Campos Pereira.....		15-11-909		
A	Herminio Rebello.....				
A	Arthur de Almeida Carvalho..... ^(e)		15-11-907		
A	Francisco Pinto de Albuquerque.....		15-11-909		
A	Luiz Carlos Pamplona.....				
S	Germano de Sequeira Varejão Castello Branco..... ^(e)			22-4-909	
A	Jayme Duarte da Fonseca Fabião.....		15-11-907		
A	Sebastião Maria de Nobrega Pinto Pizarro.....		15-11-909		
S	Henrique Guilherme da Costa Carvalho..... ^(e)			22-4-909	
A	José Bernardo Pinto da Silva.....		15-11-907		
A	Gustavo Arsenio Branco Ventura.....		15-11-909		
S	Antonio Ambrosio Ferreira..... ^(e)			19-5-909	
A	Manuel Affonso de Campos.....		15-11-907		
A	Luiz Dionysio.....		15-11-909		
S	Carlos Augusto Pereira de Castro..... ^(e)				
A	Augusto Alves de Campos.....		15-11-907		
S	Manuel Luiz Baptista Marçal..... ^(f)				
S	Antonio Affonso Terroso.....		15-11-909		
S	Agostinho Coelho Peixoto da Costa.....	29-5-907			
S	Antonio Augusto Franco.....				
S	Joaquim Antonio Pereira.....				
S	José Augusto Monteiro.....				
S	Francisco Pinheiro.....				
S	José da Luz Brito.....				
S	José Nunes Pereira Tavares.....				
S	Constantino Simões Netto.....				
S	Antonio José Teixeira Miranda.....				

Prove- niencia	Nomes	Data da promoção			
		Alferes		Tenente	
		Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino
S	Francisco de Assis e Silva Ramos.....	29- 5-907	-	-	-
S	João Resende Dias.....	»	-	-	-
S	Augusto da Silva Fernandes.....	»	-	-	-
S	Adolpho Varejão Pires Balaya.....	»	-	-	-
S	Augusto da Conceição Gonçalves.....	»	-	-	-
S	José Joaquim Pereira de Castro.....	»	-	-	-
S	Francisco da Silva Rijo.....	»	15-11-908	-	-
S	A. Felino Lopes da Silva Santos.....	-	»	-	-
S	José Dias.....	-	»	-	-
S	Marciliano Pereira da Rocha.....	-	»	-	-
S	Manuel José Guimarães.....	-	»	-	-
S	Antonio Maria da Silva Mendes.....	-	»	-	-
S	Arthur Guedes Pinto.....	17- 6-909	-	-	-
S	Pedro José da Guia Pau Real.....	-	»	-	-
S	Manuel de Oliveira.....	-	»	-	-
S	Carlos Alberto de Figueiredo Sarmento.....	-	»	-	-
S	Eugenio Augusto de Moraes.....	-	»	-	-
S	José Elias da Costa.....	-	»	-	-
S	Luiz José de Matos.....	17- 6-909	-	-	-
S	Porfirio Alves de Athayde Pimenta.....	-	»	-	-
S	Arthur de Sousa Mascarenhas..... (1)	17- 6-909	-	-	-
S	Herculano Pereira Osorio..... (1)	-	-	-	-
S	Antonio Pinto Ribeiro..... (1)	-	-	-	-
S	Francisco Esteves da Fonseca..... (1)	-	-	-	-
S	Alvaro Adelino dos Santos Doutel..... (1)	-	-	-	-
S	Antonio Augusto Machado Moreira..... (1)	-	-	-	-

Prove- niencia	Nomes	Data da promoção			
		Alferes		Tenente	
		Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino
S	Joaquim Ollegario da Silva e Sousa.....	30-10-909	-	-	-
S	Antonio Freire de Matos Mergulhão.....	»	-	-	-
S	Antonio Gonçalves Cabrita.....	»	-	-	-
S	Alberto Julio Carrapeto.....	»	-	-	-
S	Antonio Teixeira de Matos.....	»	-	-	-
S	João Joaquim de Almeida.....	»	-	-	-
S	Luiz Rodrigues de Lemos.....	»	-	-	-
S	Raul Barreto.....	»	-	-	-
S	Miguel Augusto Poças.....	-	-	-	-
S	Lucilio da Cunha Osorio Coutinho Rebello..... (1)	2-12-909	-	-	-
S	José Maria Gomes Rascão.....	»	-	-	-

(d) Logar que lhe compete se concluir a comissão.

(e) Logar que lhe compete se os alferes prevenicntes da classe dos sargentos, que lhe estão immediatamente á direita, concluirem a comissão.

(f) D'este individuo em deante estão relacionados os alferes promovidos para o ultramar e reino que devem estabelecer a relação determinada no artigo 49.º da carta de lei de 12 de junho de 1901 com os aspirantes a promover a alferes em 1910 e annos immediatos, na hypothese, porém, de que os alferes promovidos para o ultramar que lhe estão á direita concluaem a comissão de quatro annos determinada no artigo 6.º do decreto de 14 de novembro de 1901.

(1) Sargento que faz parte do valor de 2 do anno de 1909 e que ainda não foi promovido a alferes.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o alferes de infantaria, Francisco Villa Chã Rodrigues Leite.

2.º Que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Augusto da Silva Souto Mayor.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os capitães de cavallaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Raul Vidal e Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva, chegaram á sua altura para promoção em 31 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 5 de 12 de abril de 1904, foi condecorado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, por haver feito parte da columna de operações ao Barué, na provincia de Moçambique em 1902, o clarim José Manuel, hoje n.º 35/630 do 1.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 6.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 71,500 mensaes, o capitão de cavallaria das guardas municipaes, José da Annuniação Pinto, transferido para a situação de reserva, por decreto de 31 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é Simão Pena Pacheco o verdadeiro nome do capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Im-

perador da Allemanha, Guilherme II, collocado no estado maior da respectiva arma pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 15 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servir no ultramar durante o anno de 1910, o alferes de cavallaria addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Novo, por lhe ter sido mandada contar a antiguidade de 15 de novembro de 1908, e que se offereceu logo que teve conhecimento d'esta contagem.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 10 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 56 de 12 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo do conselho, por serviços distinctos, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes supranumerarios nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, do corpo de officiaes de administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, e Manuel da Costa Dias, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro em 31 do corrente mez em conformidade do disposto no § 2.º do referido artigo.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de officiaes de administração militar

Coronel, Frederico Ernesto de Avellar Telles, medalha de oiro.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que o major do corpo de medicos militares em disponibilidade, Julio Arthur Lopes Cardoso, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Segundo sargento n.º 86/4:860 da 2.ª companhia, João Augusto Leitão — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 122/4:673 da 2.ª companhia, José Pereira — medalha de prata.

Soldado n.º 152/6:286 da 2.ª companhia, Antonio de Sousa Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 137/4:586 da 3.ª companhia, José Francisco da Costa — medalha de prata.

Segundo cabo reformado n.º 730, Jeronymo Augusto Soares — medalha de prata.

Soldado n.º 478/7:568 da 1.ª companhia, Antonio Gardete Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 285/7:810 da 3.ª companhia, Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 392/6:003 da 7.ª companhia, João da Silva — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Primeiro cabo n.º 39/3:903 da 1.ª companhia, Claudio Pereira dos Santos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 18/1:542 da 4.ª companhia, Manuel dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 426/5:200 da 2.ª companhia, Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 3/186, Francisco de Freitas — medalha de cobre.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 32/178, José Cotta — medalha de prata.

Soldado n.º 34/167, Manuel Alexandre de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 41/164, José Dionysio Damazo Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 42/206, Alfredo — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Segundo sargento n.º 3/126, José Antonio de Oliveira — medalha de prata.

Soldado n.º 50/50, Antonio Cardoso Fialho — medalha de prata.

Soldado n.º 29/140, José Luiz Sarmento Junior — medalha de cobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de capitão e o soldo de 44\$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Augusto Teixeira, transferido para a situação de reserva por decreto de 10 do corrente mez.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, promovido a este posto pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) do corrente anno, é Annibal Francisco Rodrigues.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Azevedo
General de Brigada.

N.º 9

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

19 DE ABRIL DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no general de brigada José Manuel d'Elvas Carneira: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de março de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Maria da Conceição da Silva Fernandes, a D. Rita Thereza da Conceição Figueiredo e a D. Maria Ignacia Quaresma da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de abril de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

2.º — Por decreto de 31 de março ultimo:

Disponibilidade

O capitão de engenharia Adriano Abilio de Sá, que, de

regresso do ministerio, das obras publicas, commercio e industria, se apresentou em 31 de março ultimo.

Por decretos de 16 do corrente mez :

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 março ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, José Nunes Gonçalves.

Regimento de artilheria n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 de março ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Paulo Judice.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Concedida a diuturnidade de serviço desde 27 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim dos Santos Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 de janeiro ultimo, par ter completado seis annos de serviço effectivo no posto de subalerno, ao tenente medico, Victorino de Sousa Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 12

Concedida a diuturnidade de serviço desde 5 de março ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto de subalerno, ao tenente medico, Ricardo Garcia.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 de janeiro ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto de subalerno, ao tenente medico, José Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço desde 13 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Berardo Martins Andorinho.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 19 de

março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Sebastião Borges da Costa.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Henriques.

Corpo de medicos militares

Alferes, o alferes medico de reserva, Francisco Moraes Manchego.

Corpo de almoxarifes de saude

Capitão, o tenente em disponibilidade, Antonio Joaquim da Costa.

Addidos

O capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Viriato Gemes da Fonseca, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão; o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, José Alves de Sousa Cardoso.

Capitão, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Anthero Eduardo Tabora de Azevedo e Costa.

Disponibilidade

O major de cavallaria, Francisco das Dores Moreira Lança, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez.

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Raul Germano Brandão, por ter requerido.

O tenente da mesma arma, Joaquim Montes Martins, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 5 do corrente mez.

O capitão da mesma arma, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez.

Os capitães da mesma arma, Roque Jacinto Varella Junior, e Alfredo Leão Pimentel; e os alferes da mesma arma, João Marques Miranda, Francisco Geraldo Pereira,

José de Albuquerque, e Antonio Dias Bargão, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 7 do corrente mez.

O tenente da mesma arma, Manuel Joaquim Alves de Brito, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 9 do corrente mez.

O capitão da mesma arma, Theodoro Gil de Figueiredo Carmona, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 13 do corrente mez.

Os alferes da mesma arma, Joaquim Marques, David José Gonçalves Magno, João Luiz de Sousa Durão, José Marcolino, João Teixeira de Barros, Carvalhaes, e Hermenegildo Francisco Bexiga, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 14 do corrente mez.

Os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, David da Conceição Oliveira, João dos Reis Victoria, e João Marçal, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 7 do corrente mez.

O tenente do corpo de almoxarifes de saude, Antonio Joaquim da Costa, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de almoxarifes de saude, Annibal da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão picador do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim Eugenio Alonso, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

No posto de alferes, na conformidade do determinado na disposição 12.ª da carta de lei de 7 de junho de 1900 e no artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento da bateria n.º 2 de artilheria de guarnição, Augusto de Almeida.

Alferes de infantaria, o alferes de infantaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Mario Silvio de Queiroz Barreto, em conformidade com o disposto na segunda parte do § unico do artigo 94.º do regulamento para a organização das reservas do exereito de 2 de no-

vembro de 1899, por haver requerido a sua demissão do serviço activo.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas de exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, Antonio Lopes de Moraes, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O alferes, Simão das Mercês, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Visconde de Asseca, pelo pedir.

Regimento de engenharia

Capitão da companhia de telegraphistas de campanha, o capitão em disponibilidade, Adriano Abilio de Sá.

Regimento de artilheria n.º 5

Almoxarife, o alferes da corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, David da Conceição Oliveira.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Francisco Rodrigues de Moraes.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria das guardas municipaes, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Mannel

Tenente, o tenente ajudante, Antonio Augusto Namorado de Aguiar, pelo pedir.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José de Sá Paes do Amaral, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, laaceiros de El-Rei

Tenente picador, o tenente picador do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII da Inglaterra, Eliseu Antonio Perdigão Piteira.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente picador, o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Semedo Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 10, Francisco Nunes Rosado, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Ajudante, o tenente, Luiz Frederico de Avellar Pinto Tavares.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do 2.º esquadrão, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Antunes da Silva Braga, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes picador, o alferes do corpo de picadores militares, José Marques Cordeiro.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 9, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, pelo pedir, de infantaria em disponibilidade, Manuel Joaquim Alves de Brito, do regimento de infantaria n.º 15, Cyriaco José da Cunha Junior, e das guardas municipaes, Antonio Teixeira.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Joaquim Montes Martins.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Raul Germano Brandão.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Alfredo Leão Pimentel.

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, Francisco Geraldo Pereira, João Marques de Miranda, José de Albuquerque, e João Luiz de Sousa Durão.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes medico, o alferes medico do regimento de infantaria n.º 25, Raphael Futscher Magalhães Junior, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Theodoro Gil de Figueiredo Carmona.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Guilherme Augusto de Castro Silva Sotto Maior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Marques, David José Gonçalves Magno, e Hermenegildo Francisco Bexiga.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Alfredo Eduardo da Cruz.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, José Augusto Gonçalves de Freitas, pelo pedir.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Teixeira de Barros Carvalhaes.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Dias Bargão.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Belisario Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Rodrigues de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Marcolino.

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Francisco Moraes Manchego.

Regimento de infantaria n.º 27

Capião da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Roque Jacinto Varella Junior.

Escola pratica de infantaria

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Teixeira.

Guardas municipaes

Tenente, o tenente ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Augusto de Oliveira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarifé, o alferes do corpo de almoxarifés de engenharia e artilheria em disponibilidade, João dos Reis Victoria.

Praça de Valença

Encarregado da secção do material de guerra, o capitão do corpo de almoxarifés de engenharia e artilheria, almoxarife do regimento de artilheria n.º 5, João Firmino da Trindade Sardinha, pelo pedir.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Concedida ao official adiante designado, em vista do que dispõem os artigos 49.º, 50.º e 51.º dos estatutos da benemerita sociedade portugueza da Cruz Vermelha, approvados por decreto de 7 de maio de 1908, e sob proposta da commissão central da mesma sociedade, a cruz vermelha, distinctivo de constante e dedicada collaboração.

Cruz de 2.ª classe

José Sottero e Silva, capitão de infantaria.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o major de infantaria, addido, Florencio Geraldo da Silva Granate, deixou de fazer serviço no ministerio da fazenda, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

2.º Que o tenente de infantaria, addido, Antonio Luiz Pestana, deixou de fazer serviço na guarda fiscal por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Batalhão de caçadores n.º 1**

Primeiro cabo n.º 16/315-A da 2.ª companhia, Nicolau de Oliveira Coelho — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundo cabo n.º 30/856 da 1.ª companhia, Francisco João Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/2:691 da 4.ª companhia, Ernesto Paulo — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Primeiro sargento n.º 47/564-A da 2.ª companhia, João Antonio Sequeira — medalha de prata.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, Ernesto Xavier de Carvalho — medalha de prata.

Soldado n.º 38/971 da 1.ª companhia, José Augusto Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/3:239 da 6.ª companhia, Fernando Maria — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Musico de 3.ª classe n.º 83/168 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José dos Santos Matheus — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 132/1:761 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Gomes da Costa — medalha de cobre.

Contramestre de corneteiros n.º 35/384 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Teixeira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 1/186 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Ferreira Loureiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 114/165 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Victor Manuel da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 25/1:566 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 113/1:663 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Corneteiro n.º 12/1:714 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, Antonio Augusto Alvares Pereira — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 41/328 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Pereira Biscaia — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 5/1:866 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Mendes Alçada — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 67/1:641 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ramos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/346 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Raul Faria Villaça — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 51/1:613 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Floriano Faria Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 38/458 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Mario Alexandrino da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 32/471 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Soldado n.º 73/168 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Guerreiro — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 4/16 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto dos Santos — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Capitão, Francisco de Paula Ferreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 8/253 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Alvaro José dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 59/646 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João de Almeida Roque da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 13/980 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Luiz Ayres Pereira de Matos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento n.º 24/322 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Cardoso de Lemos — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 23/494 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro sargento n.º 4/28 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Jesus Magalhães — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 1/277 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Correia Peres de Lima — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 47/1:843 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Teixeira Pinto Vidinha Junior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Joaquim Rodrigues de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Francisco Caetano Ribeiro Vianna — medalha de prata.

Capitão, Frederico Victor Gomes Mariares — medalha de prata.

Tenente, José Maria Mendes — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 7/279 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel dos Santos Latta — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 4/697 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Luiz Nunes de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Aspirante a official, Jeronymo Queiroz de Azevedo — medalha de cobre.

Sargento ajudante n.º 18/396 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jeronymo Ribeiro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/11-A da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José dos Santos — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 67/1:529 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Lino de Albuquerque — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 9/74 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Bartholomeu — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 23/282 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Germano Pereira de Almeida — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 2/234 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Sebastião José da Silva Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 5/226 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Adriano da Conceição — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento cadete n.º 75/151 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Jordão Gregorio Cansado Conde — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 42/1:723 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Bento José Peixoto — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Soldado n.º 15/2:251 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Theotonio Vieira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Lucinio Maria Ribeiro — medalha de prata.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Contramestre de corneteiros n.º 6/990 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Bernardino Leite — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Segundo sargento n.º 700, Manuel Vicente Ferreira — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Soldado n.º 7/876, Manuel Alves Cabaço — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Soldado n.º 616, Manuel da Cruz Pereira — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 219/92, Manuel Diogo da Silva Freire — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 253/103, Tito Livio Raposo da Ponte — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Musico de 3.^a classe n.º 24/7:927 do estado menor, Frederico Carlos Lagrange e Silva — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 66/8:628 da 2.^a companhia, Miguel Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 39/8:929 da 2.^a companhia, Manuel José Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 53/6:856 da 2.^a companhia, Diamantino Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 55/8:700 da 2.^a companhia, David dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 124/8:685 da 2.^a companhia, Miguel da Ascensão Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 129/8:688 da 2.^a companhia, Carlos da Certã — medalha de cobre.

Soldado n.º 150/9:264 da 2.^a companhia, Francisco Antonio Moraes — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/5:918 da 3.^a companhia, José Augusto Barradas — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 43/7:800 da 4.^a companhia, Joaquim Martins — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 134/7:185 da 4.^a companhia, Antonio Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 120/6:377 da 4.^a companhia, Antonio Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 29/8:687 da 5.^a companhia, João Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 59/8:938 da 5.^a companhia, João Carvalho — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 113/8:667 da 6.^a companhia, Manuel dos Santos Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/8:597 da 6.^a companhia, Amancio Franco — medalha de prata.

Guarda municipal do Porto

Capitão, Manuel Silvestre de Vilhena — medalha de prata.

Capitão, Silverio Antonio da Conceição — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 13/3:198 do estado menor, Eusebio Nunes de Castro — medalha de prata.

Soldado n.º 102/4:301 da 1.ª companhia, Manuel de Queiroz — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/4:276 da 1.ª companhia, Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 125/2:155 da 1.ª companhia, Luiz Alfredo — medalha de cobre.

Soldado n.º 129/4:050 da 1.ª companhia, Arthur da Graça Sampaio — medalha de cobre.

Soldado n.º 135/4:216 da 1.ª companhia, José Francisco Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 138/4:305 da 1.ª companhia, Avelino Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 31/4:319 da 2.ª companhia, Manuel Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 52/4:294 da 2.ª companhia, Alfredo Monteiro de Freitas — medalha de cobre.

Soldado n.º 66/4:295 da 2.ª companhia, Antonio Bartholo da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/3:637 da 2.ª companhia, Antonio Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/4:307 da 2.ª companhia, José de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 119/1:974 da 2.ª companhia, João da Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 124/4:178 da 2.ª companhia, Antonio Pereira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 117/3:732 da 3.ª companhia, Angelo de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 2/4:241 da 3.ª companhia, Joaquim de Bessa Branco — medalha de cobre.

Soldado n.º 14/4:280 da 3.ª companhia, Francisco Coutinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 25/4:291 da 3.ª companhia, Bernardo Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/4:308 da 3.ª companhia, João Gonçalves Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 60/4:252 da 3.ª companhia, João Antonio Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 73/4:313 da 3.ª companhia, Armando de Lemos — medalha de cobre.

Soldado n.º 105/4:376 da 3.ª companhia, Eusebio de Sousa Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 123/4:334 da 3.ª companhia, Augusto Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 153/4:028 da 3.ª companhia, José Ferreira de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/4:197 da 4.ª companhia, José Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/4:306 da 4.ª companhia, João Antonio dos Santos Delgado — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/4:299 da 4.ª companhia, Balthazar Gomes da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 60/4:303 da 4.ª companhia, Joaquim da Silva Carneiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 78/2:445 da 4.ª companhia, Antonio Miguel — medalha de cobre.

Soldado n.º 79/4:156 da 4.ª companhia, José Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/3:582 da 4.ª companhia, Manuel Agostinho Vicente — medalha de cobre.

1.ª Companhia de reformados

Soldado n.º 647, Domingos da Silva — medalha de oiro.

6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 49, Adjucto Maria de Pina Castello Branco — medalha de oiro.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 3.ª classe n.º 194, Victor de Sousa — medalha de prata.

Mestre de clarins n.º 250, Carlos Augusto Faro — medalha de prata.

9.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 35, Francisco de Paula — medalha de oiro.

Primeiro cabo n.º 342, Francisco Antonio — medalha de prata.

Addidos

Tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Joaquim Alves de Brito — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Maria da Silva Zuchelli — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Pinheiro — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Adriano Pires — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 16 de 26 de agosto de 1908, foi agraciado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, por ter tomado parte na campanha do Cuamato, na provincia de Angola, em 1907, o primeiro cabo Domingos Barão, n.º 29/307 da 15.ª companhia indigena de infantaria de Angola, que actualmente pertence ao batalhão de caçadores n.º 4.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo *Diario do governo* n.º 73, de 6 do corrente mez, foi agraciado com a medalha de cobre de Philantropia e Caridade, do real instituto de soccorros a naufragos, o tenente de infantaria, Arthur Lobo de Campos.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente de infantaria, José Maria Tavares Portugal: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça adiante mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 16/634 de 1.ª companhia do 1.º batalhão,
Gastão de Matos.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por lapso foram incluídos na relação a que se refere a disposição 10.ª da ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) do corrente anno, os sargentos ajudantes Alvaro Adelino dos Santos Doutel, e Miguel Augusto Peças, deixando de ser incluído na mesma lista o sargento ajudante José Arede Santa.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidade dos alferes da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de maio do anno findo, publicado na ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) do mesmo anno: declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes, Manuel Nunes Fidalgo, actualmente tenente em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, e o alferes da mesma arma, Manuel Antonio dos Santos, concluído a sua commissão ordinaria de serviço como alferes.

515 Manuel Nunes Fidalgo.

516 Pedro Martinho da Piedade Alvares.

517 José Joaquim Ramires.

518 Manuel Antonio dos Santos.

519 Antonio Alberto Quintão Meyrelles.

520 Firmino José de Sousa Barroso.

521 Benjamim Antonio dos Santos.

522 Arthur Alberto Mousinho de Figueiredo.

523 Manuel Rebello Marques.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria, João Marques de Miranda, que chegou á sua altura para a promoção a este posto pela ordem no exercito n.º 19 (2.ª serie) de 23 de agosto de 1909, é incluído na lista dos officiaes offereci-

dos para no posto immediato irem servir no ultramar, visto que, pela sua situação no ultramar, não podia tomar conhecimento das disposições da referida ordem em occasião de fazer o seu offerecimento na epocha regulamentar.

2.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o alferes de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Jayme Pereira Rodrigues Baptista, e o tenente da mesma arma, José Honorio Teixeira de Sant'Anna.

3.º Que é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos de infantaria que se offereceram para servir no ultramar durante o anno de 1910, o sargento ajudante de infantaria, Augusto da Conceição Fontes, por se achar nas condições de promoção.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão picador em disponibilidade, em serviço na escola pratica de cavallaria, Frederico Augusto Santa Clara, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de artilheria montada

Mestre de ferradores n.º 81/206-A da 1.ª bateria, Domingos José Lopes — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 36/1:087 do 3.º esquadrão, José Francisco Adão — medalha de cobre.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Segundo sargento n.º 5/494 do 3.º esquadrão, Domingos Antonio de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Segundo sargento n.º 2/1:675 do 4.º esquadrão, Manuel da Silva — medalha de cobre

Primeiro cabo n.º 229/4:161 do 3.º esquadrão, Guilherme dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 25/1:224 do 1.º esquadrão, Agostinho Tavares da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 153/1:125 do 1.º esquadrão, Manuel Esteves Menino — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente ajudante, Daniel Rodrigues — medalha de prata.

Tenente, Antonio José Lobo de Abreu — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Clarim n.º 26/631 do 3.º esquadrão, Raul Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 113/856 do 2.º esquadrão, Bernardino de Jesus Exposto — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Primeiro sargento n.º 15/2:569-A do 1.º esquadrão, Pedro Marques Lima — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 32/3:019 do 2.º esquadrão, Vasco Pereira Pimenta de Castro — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Primeiro cabo n.º 5/2:915 do 1.º esquadrão, Leonardo Moutinho Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 10

Soldado n.º 38/777 do 3.º esquadrão, Arthur Maria Ramos Tarana — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 174/74, João Ribeiro Gomes — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 66/7:312 do 1.º esquadrão, Ignacio Ferreira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 80/7:061 do 4.º esquadrão, Manuel Antunes — medalha de prata.

Soldado n.º 47/9:146 do 3.º esquadrão, Antonio da Veiga — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 4/3:228 do esquadrão, Seraphim Domingues Pereira — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 24/3:535 do esquadrão, José Lourenço Fontes — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/4:322 do esquadrão, Manuel José Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/3:444 do esquadrão, Elias Silvino — medalha de prata.

Soldado n.º 63/3:373 do esquadrão, Manuel Antonio Praça — medalha de prata.

Soldado n.º 74/4:244 do esquadrão, Bernardo Moreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 79/4:285 do esquadrão, Antonio Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/3:399 do esquadrão, Avelino da Ascensão — medalha de prata.

Soldado n.º 116/2:811 do esquadrão, Antonio de Araujo — medalha de cobre.

Addidos

Capitão de cavallaria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José de Tavares Moraes da Cunha Cabral — medalha de prata.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem de merito militar de Hespanha, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel da Costa Latino: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 23/32 do 4.º esquadrão, Joaquim Fernandes Duarte.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que a transferencia por motivo disciplinar do alferes do corpo de picadores militares, Francisco Rebello Higgs, para o regimento de artilheria n.º 4, a que actualmente pertence, deve simultaneamente ser considerada por motivo de informação, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento de informações.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, os tenentes de cavallaria, Antonio Manuel Villares, e Antonio José Tavares.

2.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o sargento ajudante de cavallaria, João Leal dos Santos Caio.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que o capitão de artilheria em disponibilidade, em serviço no grupo de baterias de artilheria a cavallo, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações de 16 de setembro de 1909, que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Pereira, teria sido transferido por motivo de informação se ainda estivesse debaixo das ordens do chefe que ácerca d'elle informou no anno findo.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva:

Com o posto de alferes e o vencimento de 640 réis diários, o primeiro sargento da bateria n.º 2 de artilheria de guarnição, Augusto de Almeida, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 do corrente mez.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, addido, em serviço na guarda fiscal, Domingos Antonio Liso Fernandes — medalha de ouro.

Tenente, Henrique Linhares de Lima — medalha de prata.

Companhia de subsistencias

Segundo sargento n.º 110/62, José Gomes Coelho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 24/752, Alfredo Augusto de Lemos — medalha de cobre.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Maria Penteado Pinto: Sua Magestade El-Rei permítte que o referido official use das respectivas insignias.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão medico, Fernando de Miranda Monterroso — medalha de prata.

Companhia de saude

Segundo cabo n.º 216/838, Joaquim — medalha de cobre.

26.º — Secretaria de estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que é João da Fonseca Vinha o nome do alferes de infantaria de reserva, promovido a este posto por

decreto de 31 de março ultimo, publicado na ordem do exercito n.º 8 da mesma data.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de brigada, Diogo Pereira de Sampaio — medalha de ouro.

28.º — Declara-se:

1.º Que o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, desistiu de trinta dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) do corrente anno.

2.º Que o mestre da musica do regimento de infantaria n.º 26 (actualmente nas guardas municipaes), Joaquim Fernandes, desistiu de vinte e oito dias da licença registada que lhe foi concedida pela mesma ordem.

29.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 7 de fevereiro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão picador, Joaquim Eugenio Alonso, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Capitão, Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente coronel, Antonio Celestino Alves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, Arthur Guedes Pinto, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão, Joaquim de Freitas Ramos, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Ayres Augusto Pereira Dias Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez :

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes (actualmente nas guardas municipaes), Jayme Rodolpho Novaes e Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Capellão de 2.ª classe, Candido Abilio de Almeida Gomes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Estado maior de engenharia

Capitão, José Francisco Correia Leal, sessenta dias para se tratar.

Grupo de artilheria de montanha

Tenente, Antonio Carlos Cortez, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, João dos Santos Pires Viegas, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente coronel, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes (actualmente tenente nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901), Antonio Moreira da Camara Botelho Gusmão, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, cincoenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes, Joaquim Rodrigues de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, Carlos Augusto de Figueiredo Sarmento, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente tenente nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901), Abilio Augusto Sobral, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 22), Viriato Borges Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 7 de março ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente picador, Antonio Semedo Pereira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Daniel Rodolpho Gomes Braga, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Antonio Lopes Rebello de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Major, David Ferreira da Rocha, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Adelino Augusto da Fonseca Lage, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Primo de Sá Pinto de Abreu Sotto Maior, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, João Luiz Carrilho, noventa dias para se tratar.

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Tenente, Abel de Abreu Sotto Maior, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente (actualmente capitão no regimento de infantaria n.º 3), Jayme Vaç, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente ajudante, Carlos Augusto de Oliveira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, Antonio Maria de Andrade e Sousa, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Nunes de Andrade, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Luciano Augusto Rosa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, Manuel Antonio Veiga, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Luiz Lopes Ramos da Silva, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Vasco Homem de Figueiredo, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Coronel, Francisco Alberto da Silva Peleijão, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), Antonio Camisão, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 5 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão medico, Julio Ernesto Lima Duque, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão ajudante, João Pires, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, Joaquim Baptista Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Manuel Affonso da Cunha Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, João Ferreira Machado, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Amandio Bertholdo Machado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Antonio Arthur Pereira Luz, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Egydio Melchades Nepomuceno dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, Justiniano Canelhas, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capitão, Antonio Rodrigues Montez Junior, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, Luiz Augusto Baptista, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Alfredo Leão Pimentel, sessenta dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Francisco Geraldo Pereira, sessenta dias para se tratar.

Alferes de infantaria, João Marques de Miranda, sessenta dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Antonio Dias Bargão, sessenta dias para se tratar.

Alferes de infantaria, José de Albuquerque, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, David da Conceição Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Marçal, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João dos Reis Victoria, sessenta dias para se tratar.

30.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo designados:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Alferes, Marquez de Alegrete, noventa dias.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capellão de 3.ª classe, Manuel Maria Ogando, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, Antonio Bettencourt da Camara, trinta dias.

31.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 2.ª divisão militar e o commandante da circumscripção do norte da guarda fiscal concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Antonio da Cruz Junior, quinze dias.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Mario Cordeiro Ramos, oito dias.

Obituario

Março 12 — General de brigada reformado, José Maria da Silva Macedo.

Março 14 — General de brigada reformado, Pedro Guilherme de Brito.

- Março 16 — General de brigada do quadro de reserva, João Maria Lopes de Macedo.
- » 17 — Coronel reformado, Antonio José de Sousa Durão.
 - » 21 — Major reformado, José dos Santos Moutinho.
 - » 21 — Auditor, Eugenio Augusto Bibeiro de Castro.
 - » 29 — Major reformado, Antonio Soares de Oliveira.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Hauroato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 40

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

2 DE MAIO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem exonerar do conselho superior de promoções, o general de brigada, João Maria Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de abril de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear para fazer parte do conselho superior de promoções, o general de brigada, Antonio do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de abril de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

2.º — Por decretos de 21 de abril ultimo:

Addidos

O tenente do batalhão de caçadores n.º 3, João Paulo da Costa Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 17, José Francisco Guerreiro Fogaça, por ir servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonino de Campos Vidal.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 19, Luiz Alves de Aguiar, e o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Carlos Augusto Tavares de Andrade, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Norberto Ferreira Guimarães, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 30 do mesmo mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

2.ª Direcção — Cavallaria

Director, o general de brigada, João Maria Pereira.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente coronel, o major, Luiz Ribeiro Torres.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, José dos Santos Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Zeferino Candido de Castro Caria.

Guarda fiscal

Alferes do quadro especial, nos termos da carta de lei de 30 de julho de 1908, o sargento ajudante da circumscrição do sul, Manuel Ferreira Barbosa.

Addidos

General de brigada graduado, nos termos do artigo 5.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, o coronel do serviço do estado maior, Raymundo José de Quintanilha, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria.

O tenente do regimento de artilheria n.º 4, Manuel de Espergueira Goes Pinto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 1, Domingos Pinto Rechena, por ter sido requisitado para uma comissão extraordinaria, desempenhando serviço de comissão ordinaria dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Manuel Galamba Acabado.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Pedro Xavier de Oliveira, e os alferes da mesma arma, João Avelino Ferreira, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, e José Alves de Sá, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 22 de abril ultimo.

Reserva

O general de brigada, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, por ter attingido o limite de idade.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Antonio de Mello e Lacerda de Brederode, e Miguel Henriques dos Santos Junior, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel do estado maior de cavallaria, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto, por ter requerido e

sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major, Sezinando Antonio das Chagas Franco, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

No posto de alferes, o primeiro sargento do quadro de sargentos do arsenal do exercito, Francisco Marques, em conformidade com o disposto no artigo 161.º do regulamento do arsenal do exercito e no artigo 3.º do decreto de 29 de maio de 1907, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Havendo augmentado consideravelmente o numero de mancebos a inspecionar em districtos diversos d'aquelles em que são recenseados, ao abrigo da faculdade que lhes é concedida pelo artigo 78.º do regulamento dos serviços do recrutamento do exercito e da armada de 24 de dezembro de 1901, augmento que se accentua em mais larga escala em Lisboa e Porto, o que dá logar a que a inspecção sanitaria d'esses mancebos nos districtos de recrutamento e reserva com séde nas duas alludidas cidades ainda se esteja effectuando, quando em outros districtos já se está procedendo á operação do sorteio, na qual são incluídos os referidos mancebos; e originando este facto graves perturbações no serviço do recrutamento, em vista de entrarem antecipadamente no sorteio individuos que na inspecção vêm a ficar «isentos», inconveniente que urge remediar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que de futuro, para a cabal execução do disposto no § 4.º do artigo 75.º e artigo 81.º e seu § unico do citado regulamento, em todos os districtos de recrutamento e reserva a inspecção dos seus proprios mancebos só principie depois do dia 9 de julho.

Paço, em 26 de abril de 1910. — *José Mathias Nunes.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

2.ª Direcção — Cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do director, o tenente

do estado maior de cavallaria, Faustino de Sá Nogueira, pelo pedir.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Chefe do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o coronel do estado maior de cavallaria, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Camara.

Direcção geral do serviço de estado maior

Adjunto, o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, ficando exonerado de adjunto da 2.ª divisão militar.

Serviço do estado maior

Coronel, o coronel em disponibilidade, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente ajudante, Antonio Lopes Baptista.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Tenente, o tenente ajudante, Antonio Pacheco.

Estado maior de cavallaria

Major, o major de cavallaria em disponibilidade, Francisco das Dores Moreira Lança.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Tenentes, os tenentes de cavallaria das guardas municipaes, Antonio da França Pinto de Oliveira, e Alberto Frederico James de Oliveira Torres, pelo pedirem.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 9, José Matheus Lapa Valente.

Ajudante, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do batalhão de caçadores n.º 1, José Pedro Lopes dos Santos, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 9

Major, o major do estado maior de cavallaria, Custodio Alberto de Oliveira.

Escola pratica de cavallaria

Ajudante, o tenente adjunto, Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior.

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Raul Germano Brandão, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Avelino Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento n.º 22, Manuel José Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Alves de Sá.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 26, Augusto Silvano Cardoso.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Pedro Xavier de Oliveira.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 6, João Antonio da Mota.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Lopes Thomás, pelo pedir.

Guardas municipaes

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Rebello.

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Arthur Affonso Aguiar de Campos.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

4.ª *Companhia*. — Commandante da secção fiscal de Setubal, o tenente de infantaria, addido, José Francisco Guerreiro Fogaça.

Circumscripção do norte

4.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Montalegre, o alferes do quadro especial, Manuel Ferreira Barbosa.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Joaquim Roberto Mendes, chegou á sua altura para a promoção a alferes, contando a antiguidade do posto desde 15 de novembro de 1908.

2.º Que os alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Geraldo Pereira, e em serviço no regimento de infantaria n.º 11, Antonio Ribeiro Monteiro, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, Manuel Affonso da Cunha Guimarães, chegou á altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Para cumprimento do § 1.º do artigo 43.º do regulamento de informações de 16 de setembro de 1909: declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, seria transferido por motivo de informação se estivesse debaixo das ordens do chefe que lhe applicou o castigo que soffreu no anno findo.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 17 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 39 de 21 do mesmo mez,

foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, João Rodrigues Baptista.

2.º Que por decreto de 16 de abril ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 84 de 19 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da ordem civil do Merito Industrial, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Antonio de Almeida Leitão.

3.º Que por decreto de 16 de abril ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 86 de 21 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da ordem civil do Merito Agricola, o tenente de infantaria, Arthur Lobo de Campos.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Aspirante a official, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, José Polycarpo Dias — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Segundo cabo n.º 71/1:290 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Vieira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirante a official, Eduardo Eugenio Gomes Vieira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 35/483 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Americo Antonio de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Affonso Henriques Barbeito Pinto — medalha de prata.

Aspirante a official, Gaspar Cerqueira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Tiburcio Carreiro da Camara — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 9/231 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Ferreira da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 4/2:629 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio José Machado — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 17/1:685 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Marques Serrão Junior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, João Dias de Carvalho — medalha de prata.

Tenente, Antonio Lopes Teixeira — medalha de prata.

Tenente, Antonio José Gomes — medalha de prata.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Primeiro cabo n.º 40/2:192 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Adriano José de Araujo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento n.º 23/301 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio João dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Corneteiro n.º 60/1:641 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 19/240 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Maria Ferreira Junior — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 11/735 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel André — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Musico de 3.ª classe n.º 15/926 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Augusto Proença — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Musico de 3.ª classe n.º 40/2:103 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eduardo Roque de Andrade — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 330/300, Ruy Osorio de Rebello Cardoso da Fonseca e Castro de Val-doleiros — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Musico de 3.ª classe n.º 32/6:772 do estado menor, João Antonio Franco — medalha de prata.

Soldado n.º 14/3:904 da 2.ª companhia, João Filippe — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/6:042 da 5.ª companhia, Antonio Guerreiro — medalha de prata.

Soldado n.º 23/8:913 da 6.ª companhia, Julio Magro — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe n.º 1:068, Joaquim Marcellino Saraiva — medalha de prata.

Mestre de corneteiros n.º 238, Antonio Domingues — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, José Lobo Alves de Sousa: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de maio de 1908, se rectifica a lista dos alferes offerecidos para, no posto immediato, irem servir no ultramar durante o corrente anno, em virtude de terem concluido a sua commissão ordinaria de serviço os alferes de infantaria, Francisco Lopes, Manuel Nunes Fidalgo (actualmente tenente em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901) e Manuel Antonio dos Santos:

Joaquim Maria Netto.
 Gualdino Augusto Videira.
 Joaquim Augusto de Carvalho Moniz
 Manuel de Mendonça Machado.
 João Feyo Bastos Folque.
 Mario Augusto Teixeira Diniz,
 José Joaquim Ramires,

Antonio Alberto Quintão Meyrelles.
Firmino José de Sousa Barroso.
Antonio Joaquim de Almeida Valente.
Antonio Affonso Terroso.
José Dias.
Joaquim Ferreira Durão.
Frederico Augusto Esteves.
João Luiz de Sousa Durão.
Arthur Guedes Pinto.
João Marques de Miranda.
Alberto de Castro Arez.
Luiz Augusto de Oliveira Franco.
Sergio da Assumpção de Moraes e Castro.
Eugenio Ribeiro de Almeida.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, Antonio Vaz Velho da Palma, e o alferes da mesma arma, João Luiz de Sousa Durão.

2.º Que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por ter desistido, o sargento ajudante de infantaria, Augusto da Conceição Fontes.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 64 do 3.º esquadrão, Americo Leal Gonçalves.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior

de cavallaria, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto, transferido para a situação de reforma por decreto de 30 de abril ultimo.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar, durante o anno de 1910, o tenente de cavallaria, José Maria da Cunha.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 4/2:529 da 2.ª bateria, Albino José de Mello — medalha de cobre.

Primeiro conductor n.º 83/2:341 da 5.ª bateria, Antonio Claudino — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro cabo conductor n.º 89/2:500 da 2.ª bateria, Francisco Esteves — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha
Contramestre de clarins n.º 16/660 da 1.ª bateria, João Alexandre Rodrigues — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5
Segundo cabo n.º 12/1:116 da 2.ª bateria, Manuel de Caceres — medalha de cobre.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria
Tenente, Francisco Gomes de Almeida — medalha de prata.

Tenente, Joaquim Marques da Silva — medalha de prata.

Addidos

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Bernardino Ferreira — medalha de prata.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reforma :

Com o posto de alferes e o vencimento de 800 réis diários, o primeiro sargento do quadro de sargentos do arsenal do exercito, Francisco Marques, transferido para a situação de reforma por decreto de 30 de abril ultimo.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações de 16 de setembro de 1909, que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Maria Braz, teria sido transferido por motivo de informação se ainda estivesse debaixo das ordens do chefe que ácerca d'elle informou no anno findo.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da Legião de Honra de França, o capitão do estado maior de engenharia, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes supranumerario nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, do corpo de officiaes de administração militar, Arthur Xavier da Mata Pereira, em serviço no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro em 30 de abril ultimo, em conformidade do disposto no § 2.º do referido artigo.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 4.ª classe do Busto do Libertador dos Estados Unidos de Venezuela o capi-

tão do corpo de officiaes de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use das respectivas insignias.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Tenente coronel medico, Agostinho Antonio de Matos Leitão — medalha de prata.

Hospital militar de Elvas

Major medico, João Forjaz Pereira de Sampaio — medalha de prata.

Regimento de engenharia

Capitão medico, Antonio Augusto Pereira Cardoso — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão medico, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello — medalha de prata.

Grupo de baterias do artilharia montada

Capitão medico, Antonio Augusto Correia de Campos — medalha de prata.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão medico, José Lopes Simões Diniz — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão medico, Abilio Baeta das Neves Barreto — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão medico, Manuel José da Costa Matos — medalha de prata.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel
Capitão medico, José Maria de Moura Machado — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão medico, Antonio dos Santos Cordeiro — medalha de prata.

Deposito do material sanitario

Capitão medico, Manuel Augusto Soares Vallejo — medalha de prata.

Inactividade temporaria

Capitão medico, Alfredo da Costa Rodrigues — medalha de prata.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara se que por decreto de 9 de setembro de 1904, publicado no *Diario do governo* n.º 204 do mesmo anno, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o soldado n.º 49/199 da companhia n.º 3 da guarda fiscal, das ilhas adjacentes, Arthur Muniz Escomilha.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180\$000 réis mensaes, o general de brigada, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 de abril ultimo.

24.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionnado:

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente medico, José Augusto Fernandes — sessenta dias.

Obituario

- Abril 1 — Coronel graduado de artilheria, Arthur Alberto Falcão Rodrigues.
- » 4 — Coronel do quadro de reserva Fernando da Costa Leal.
- » 4 — Tenente reformado, Antonio Joaquim dos Santos Rego.
- » 5 — General de divisão reformado, Silverio Augusto Pereira da Silva.
- » 8 — Tenente coronel de infantaria, Francisco de Paula Oso-rio Saraiva.
- » 9 — General de brigada do quadro de reserva, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.
- » 10 — Major reformado, José Alexandre.
- » 10 — Capitão reformado, Antonio Baptista Lobo.
- » 11 — Tenente medico, Francisco de Paula de Carvalho Valle e Vasconcellos.
- » 13 — Major reformado, Mathias de Sousa.
- » 20 — Major reformado, Celestino Jacinto Madureira Beça.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 41

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

14 DE MAIO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral - 1.ª Repartição

Em virtude do disposto nos artigos 24.º e 13.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que organisou a escola do exercito; e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto da 7.ª cadeia da mencionada escola: hei por bem nomear para exercer o referido logar o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de maio de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral - 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, deixe de pertencer ao quadro do serviço do estado maior o tenente de artilheria, Augusto Botelho da Costa Veiga.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de maio de 1910. = REI. = *José Mathias Nunes.*

2.º — Por decreto de 3 do corrente mez:

Reforma

O coronel de cavallaria em disponibilidade, Julio Cesar

Bon de Sousa, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 7 do mesmo mez :

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major, José Mendes Maldonado Pedroso.

Major, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João da Costa Mealha.

Estado maior de infantaria

Tenente, em conformidade com o disposto nos artigos 55.º e 87.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Jorge Marrécas Ferreira Pimentel.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, José Placido Querido.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Domingos da Ponte e Sousa.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 2, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 24, Albano de Mello Pinto Velloso, por ir servir na guarda fiscal.

O capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Maria Ogando, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Antonio Cardoso Serpa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 30 de abril ultimo.

O capitão de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 2 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Agostinho Pires, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, João Evangelista de Moraes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de almoxarifes de saude, Antonio Fernandes Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Frederico Leão Cabreira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Rodrigues Lage, por estar comprehendido na 1.ª parte do disposto no n.º 4.º do § 3.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

O capitão do regimento de infantaria n.º 7, Francisco José de Oliveira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, José Alvaro Moreira de Carvalho, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 12 do mesmo mez :

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 7, Herculano Pereira Osorio.

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Alferes, o sargento ajudante do regimento de engenharia, Lourenço de Jesus e Silva.

Disponibilidade

O tenente coronel de artilheria em inactividade temporaria, João Alves Camacho, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares; o tenente da mesma arma, Francisco José Teixeira; e o alferes da mesma arma, Joaquim Ferreira Durão, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 10 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de saude, Augusto Cesar da Costa Monteiro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Daniel Rodolpho Gomes Braga; o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Vasco Homem de Figueiredo; e o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, D. Fernando de Lencastre, e Ernesto Alves de Azevedo, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os majores, Antonio Maria da Costa, e Alfredo de Sampaio Leite, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

O alferes do quadro de reserva, José Gonçalves, nos termos da segunda parte do artigo 3.º do decreto de 29 de maio de 1907.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos, o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco Alberto da Silva Peleijão, na vaga deixada por fallecimento do coronel de cavallaria, Julio Cesar Bon de Sousa.

Paço, em 10 de maio de 1910. — José Mathias Nunes.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga, publicado um livro intitulado *A offensiva na batalha moderna*, livro que é digno de especial consideração, não só pela muita intelligencia e estudo que revela, como ainda por haver sido elaborado pela espontanea iniciativa e esforço do alludido official, independentemente dos serviços de que tem sido officialmente incumbido: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido tenente, Augusto Botelho da Costa Veiga, por haver produzido um trabalho de reconhecido merito scientifico-militar, concorrendo d'esta fórma para o acrescemento da instrucção professional do exercito.

Paço, em 12 de maio de 1910. — *José Mathias Nunes*.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**Secretaria d'estado dos negocios da guerra****2.ª Direcção — Cavallaria**

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de cavallaria, Simão Pena Pacheco.

Grande circumscripção militar do norte**3.ª Divisão militar**

Chefe interino do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e requisições, o major do estado maior de cavallaria, Rosendo de Abreu Barbosa Bacellar.

Grande circumscripção militar do centro**5.ª Divisão militar**

Adjunto do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e requisições, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto Carvalho da Costa.

3.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Braga Barreiros.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, João Alves Camacho.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Joaquim de Freitas Ramos, pelo pedir.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Alberto da Silva Peleijão.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Alberto Frederico James de Oliveira Torres.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão ajudante, o capitão, Manuel Belchior Nunes.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão ajudante, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo, pelo pedir.

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Antonio da França Pinto de Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em disponibilidade, João Evangelista de Moraes.

Alferes, o Alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Julio de Abreu Campos.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque, e do regimento de infantaria n.º 9, Fernando Braga Barreiros.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Joaquim Canhão.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Mario Silvio Ribeiro de Menezes, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, o tenente do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Frederico Henrique de Almeida e Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Regimento de infantaria n.º 3

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João Thomás da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, José Alves de Sá, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Lopes Rebello de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Agostinho Pires.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco José Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Cardoso de Serpa.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Ferreira Durão.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Henrique Baptista da Silva, pelo pedir.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Emilio Villar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 3, Candido Abilio de Almeida Gomes.

Escola pratica de infantaria

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Jorge Marréas Ferreira Pimentel.

Escola do exercito

Exonerado de commandante da companhia de alumnos, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, Luiz Henrique Pacheco Simões.

Commandante da companhia de alumnos, o capitão do estado maior de infantaria, Sebastião da Cruz Fernandes, ficando exonerado de secretario do real collegio militar.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Instructor, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

Guardas municipaes

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Carlos de Jesus Costa.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

7.ª *Companhia*. — Commandante da secção fiscal de Aveiro, o tenente de infantaria, addido, Albano de Mello Pinto Velloso.

Hospital militar de Belem

Alferes almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de saude em disponibilidade, Antonio Fernandes Junior.

Deposito de material sanitario

Chefe da 3.ª secção, o alferes almoxarife de saude em disponibilidade, Augusto Cesar da Costa Monteiro.

Praça de Elvas

Exonerado de ajudante de campo do governador, o capitão de estado maior de cavallaria, Antonio Augusto Carvalho da Costa, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que os capitães de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior, e em serviço no regimento de infantaria n.º 27, Roque Jacinto Varella Junior, chegaram á sua altura para entrarem no respectivo quadro.

2.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 4, João Marques de Miranda, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o alferes de infantaria, Herculano Pereira Osorio, conta a antiguidade d'este posto desde 15 de novembro de 1908.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o posto de tenente e o soldo de 495500 réis mensaes, o tenente do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de abril ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Francisco José de Oliveira, transferido para a situação de reserva por decreto de 7 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no asylo de invalidos militares da Princeza D. Maria Benedicta, o soldado n.º 832 da 6.ª companhia de reformados, Antonio Joaquim Cebola, por estar nes condições do n.º 4.º do artigo 4.º do regulamento de 11 de janeiro do corrente anno.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar du-

rante o anno de 1910, o tenente de infantaria, Antonio Bivar de Sousa.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que o tenente coronel de cavallaria em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Augusto Candido de Sousa Araujo, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Estevão Alves Barbudo, promovido a este posto por decreto de 2 dezembro de 1909, conta a sua antiguidade de 15 de novembro de 1908.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação, posto e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Frederico Leão Cabreira, transferido para a situação de reserva por decreto de 7 do corrente mez.

Com o posto de major e o soldo de 65\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, transferido para a situação de reserva por decreto de 7 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901 :

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o coronel de cavallaria em disponibilidade, Julio Cesar Bon de Sousa, transferido para a situação de reforma por decreto de 3 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegraphistas de praça

Primeiro cabo n.º 27/821, Arthur Amadeu Alves Catalão — medalha de cobre.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de commendador da ordem de Affonso XII, de Hespanha, o major de engenharia; addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Vaz Pinto da Veiga: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do capitão do corpo de officiaes de administração militar a quem, pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 2 do corrente, foi permitido usar as insignias da cruz de 4.ª classe do Busto do Libertador da Venezuela, é João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Baurato de Mendonça
General de Brigada.

12. - [Faint, illegible text]

13. - [Faint, illegible text]

14. - [Faint, illegible text]

15. - [Faint, illegible text]

16. - [Faint, illegible text]

D. Director

[Large, faint, illegible signature or stamp]

[Faint, illegible text]

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

4 DE JUNHO DE 1910

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, que organisou o exercito, o tenente de artilheria, José Alberto da Silva Basto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de maio de 1910. — PRINCIPE REGENTE. — *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Elisa Julia Correia Henriques.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de junho de 1910. — REI. — *José Mathias Nunes.*

—
2.º — Por decreto de 7 de maio ultimo:

Reforma

O capellão de 1.ª classe com a gradação de capitão em inactividade temporaria, Manuel Vieira da Cunha, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto de 19 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

2.ª Direcção — Cavallaria

Exonerado de chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Grupo de artilheria de montanha

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Jacinto Fialho de Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente coronel, o major, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.

Major, o capitão ajudante do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Sebastião do Valle.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Albino dos Santos Pereira Lopo.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente ajudante, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Wenceslau José Gonçalves Guimarães.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

O capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Henrique Ribeiro de Almeida, e o tenente do estado maior de infantaria, Henrique de Mello, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Adelino Augusto Esteves.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Antonio Faria Peixoto Braga, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães de infantaria, João de Almeida Leitão, e José Martins Caiado de Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 12 de maio ultimo.

O tenente de infantaria, Salustiano de Sousa Correia, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 de maio ultimo.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Gomes Teixeira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 de maio ultimo.

O alferes de cavallaria, Manuel Martins, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 de maio ultimo.

Inactividade temporaria

O coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Julio Cesar da Cunha Vianna, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel de engenharia, José Gonçalves Pereira dos Santos, que, pelo pedir, foi demittido do serviço activo, ficando considerado tenente coronel de engenharia de reserva, nos termos da ultima parte do § unico do artigo 94.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 15, Adelino Franco Vieira Gaio, e do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Amancio de Lima Corado, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 25 do mesmo mez :

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão, Luiz Jorge Maia.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 21 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Paulo do Quental.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 21 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim Cypriano dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Pinto Ribeiro.

Corpo do secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 7 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Fernando de Almeida.

Addidos

O alferes do regimento de infantaria n.º 21, Eugenio Ribeiro de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Raul Vidal, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 de maio ultimo.

O tenente de cavallaria, Jorge Redolpho Teixeira de Campos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de veterinarios militares, Joaquim Paulo do Carmo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 de maio ultimo.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Cardoso da Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 de maio ultimo.

Inactividade temporaria

O capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Nunes de Andrade, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel graduado de engenharia, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, David Xavier Cohen, por haver requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 2 do corrente mez :

Regimento de artilheria n.º 1

Agraciado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o coronel, Jayme Leitão de Castro, por estar comprehendido nas disposições da alinea a) do § 2.º do artigo 6.º do regulamento de 20 de janeiro de 1908.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de maio ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente coronel, o major do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Henrique Nunes de Aguiar.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 21 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Luiz Henrique Pacheco Simões.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior.

Addidos

O tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 6, José Matheus Lapa Valente, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na companhia de Moçambique.

O capitão do regimento de infantaria n.º 17, Luiz Lopes Ramos da Silva, e o alferes do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Jorge Castilho, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O major de infantaria, Alfredo Eleutherio da Rocha Vieira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 25 de maio ultimo.

O capitão de engenharia, Eugenio Candido Osorio, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 28 de maio ultimo.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento de artilheria n.º 4, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do batalhão de caçadoras n.º 4, Emygdio Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio Mendes Pio, por ter atingido o limite de idade.

No posto de alferes, em harmonia com o disposto no n.º 10.º do decreto de 29 de maio de 1907 e disposição 12.ª do artigo 1.º da carta de lei de 7 de junho de 1900, o primeiro sargento do esquadrão de cavallaria da guarda municipal do Porto, Francisco Candido, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, João Vaz Agostinho, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes pharmaceutico de reserva, Raul Teixeira Coelho, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão do serviço balistico, o capitão do estado maior de artilheria, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla.

Paço, em 30 de maio de 1910. — José Mathias Nunes.

4.º — Por portarias de 19 de maio ultimo :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra**2.ª Direcção — Cavallaria**

Chefe interino da 2.ª repartição, o major do estado maior de cavallaria, Arthur Salgueiro Pacheco, ficando exonerado de chefe da 1.ª secção da 3.ª repartição da mesma secretaria d'estado.

3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Fernando Astolpho da Costa.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia em disponibilidade, Eugenio Candido Osorio.

Escola pratica de engenharia

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Capitão, o capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Felisardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, Antonio Hintze Ribeiro, pelo pedir.

Escola pratica de artilheria**Carreira de tiro de artilheria em Alcochete**

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, José Gonçalves Garcia.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Lucio de Sousa Gonçalves Nunes, pelo pedir.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha
Guilherme II**

Major, o major do estado maior de cavallaria, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco Izidoro Gorgão de Moura.

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Manuel Martins.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Raul Vidal.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Soares Pinto.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Leopoldo Leal Dias, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, José Francisco Faulho Razoilo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Martins Caiado de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Salustiano de Sousa Correia.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João de Almeida Leitão.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 3.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Antonio da Graça Ferreira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Pinto Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Alfredo Eleutherio da Rocha Vieira.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Urbano da Gama Lobo.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 3.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Faria Peixoto Braga.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Jayme Duarte da Fonseca Fabião, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Alfredo Leão Pimentel, pelo pedir.

Praça de Elvas

Exonerado de commandante do material de guerra, o capitão do estado maior de artilheria, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla, pelo pedir.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria, Antonio Pinto Ribeiro, conta a antiguidade do posto de alferes de 15 de novembro de 1908.

2.º Que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 4, Alfredo Leão Pimentel, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 7, Antonio Lopes Rebello de Andrade, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Antonio Dias Bargão, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 4, José de Albuquerque, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Segundo sargento n.º 2/13 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Hermano Diogo da Cunha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 34/394 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, João da Conceição Machado — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Segundo sargento n.º 61/6-A da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Neves de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro sargento n.º 5/182 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Albano Manuel — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 34/3:035 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Jesus Horta — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 68/874 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, João Maria — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Primeiro sargento n.º 4/736 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 9/321 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz dos Santos Veiga — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 5/301 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Paulino José Ramos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 7/138 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ferreira Bugalho Sanches — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 5/38 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Correia Magdaleno — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo sargento n.º 8/973 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José de Vasconcellos — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 156/283, Hermino Pereira Prostes da Fonseca — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 320/290, Joaquim Rodrigues Caetano — medalha de cobre.

6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 848, Gaspar Domingos Isasca — medalha de oiro.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 2.ª classe n.º 897, Manuel Mendes — medalha de prata.

Addidos

Tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Fróes de Carvalho — medalha da prata.

Tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Augusto de Araujo Cotta — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 19 de 11 de outubro de 1909, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, o tenente de infantaria, Antonio José Ferreira Junior.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com a gradação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Adelino Franco Vieira Gaio, transferido para a situação de reserva, por decreto de 19 de maio ultimo.

Com a gradação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Amancio de Lima Corado, transferido para a situação de reserva por decreto de 19 de maio ultimo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, Luciano Augusto Rosa.

2.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Francisco Rasquilho da Fonseca, Jeronymo Ribeiro, e Manuel Gonçalves.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva :

Com o posto de alferes e o vencimento de 640 réis diários, nos termos do artigo 1.º do decreto de 19 de outubro de 1900 e artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento de cavallaria da guarda municipal do Porto, Francisco Candido, transferido para a situação de reserva por decreto de 2 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidades dos alferes da arma de cavallaria a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do mesmo anno, declara-se que os alferes abaixo designados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes Manuel Martins concluido a sua commissão ordinaria de servico :

- 88 Manuel Martins.
- 89 Antonio Adalberto Solari Allegro.
- 90 Theodorico Ferreira dos Santos.
- 91 Armando Pereira Carvalhal.
- 92 Francisco Pessoa de Amorim.
- 93 Domingos dos Anjos Chaves Galvão de Magalhães.
- 94 Primo de Sá Pinto Abreu Sotto Maior.
- 95 Annibal de Almeida Franco.
- 96 João Joaquim Correia.
- 97 João Carlos de Mendonça.
- 98 João Justino Moraes Teixeira.
- 99 Antonio Luiz da Silveira.
- 100 Alfredo de Mello Pereira de Carvalho.
- 101 Antonio Elias Garcia.
- 102 Francisco Antonio Rodrigues.
- 103 João Carlos de Sousa Maia.
- 104 Hygino Sanches Ferreira Barata.
- 105 João Antunes da Silva Braga.
- 106 Francisco de Castro Freire.
- 107 Delphim Maria de Sousa Maia.
- 108 José Joaquim Romão.
- 109 José de Sá Paes do Amaral.

- 110 João Luiz de Moura.
 111 José Francisco Lopes.
 112 D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
 113 Victorino Gama de Oliveira Barata.
 114 Ignacio Maria da Conceição.
 115 José Feliciano da Costa Junior.
 116 Jayme Asdrubal Cordeiro Casqueiro.
 117 Ricardo Augusto de Mello (fallecido).
 118 Silvestre Teixeira.
 119 José de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.
 120 José Pereira.
 121 Ruy da Cunha Menezes.
 122 Antonio de Sousa Maia.
 123 Antonio Novo.
 124 D. Antonio de Almeida.
 125 José de Sá Nogueira.
 126 Estevão Alves Barbudo.
 127 Affonso Tallaya Lapa de Sousa Botelho.
 128 Amavel Jardim Granger.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de cavallaria, Luiz da Cunha Menezes.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 2, Manuel Antonio Rodrigues, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro cabo conductor, cadete, n.º 96/371 da 5.ª bateria, Affonso Coter dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento n.º 22/2:590 da 3.^a bateria, José Cardoso Machado — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Segundo sargento n.º 12/14-A da 3.^a bateria, Domingos Maria de Carvalho — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Segundo sargento n.º 14/386 da 2.^a bateria, Benedicto Francisco — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Espingardeiro n.º 49/2:729 do 1.º esquadrão, Manuel Figueiredo da Silva — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 1/1, Albano Manuel de Senna Fonseca — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 290/256, Herminio José de Sousa Serrano — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição**Declara-se:**

1.º Que por decreto de 31 de março ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 7 de 16 de abril, foi concedida a medalha de prata da classe de valor militar ao primeiro cabo n.º 71/701 da companhia de equipagens, Manuel Monteiro, que tomou parte nas operações militares effectuadas na provincia da Guiné em 1908, pelo arrojô que mostrou no combate de Contumo, onde voluntariamente se prestou a sair para longe do quadrado, a lançar fogo ao mato e palhotas que encobriam o campo de tiro, o que conseguiu, não obstante o fogo violento que o inimigo sobre elle dirigiu, ao descobrir o seu intento tanto mais que os auxiliares se haviam recusado a prestar tal serviço.

2.º Que por decreto da mesma data, publicado no citado boletim foi concedida a medalha militar de prata da classe de bons serviços ao official e praça adiante designados, que tomaram parte nas operações militares effectuadas na provincia da Guiné em 1908, por estarem ao abrigo da alinea c) do § 2.º do artigo 6.º e n.º 1.º do artigo 8.º do regulamento de 20 de janeiro de 1908:

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, Antonio Carlos Cortez.

Grupo de artilheria montada

Primeiro sargento n.º 23/16 da 1.ª bateria, Augusto Maria da Silva Flores.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de capitão e o soldo de 51\$750 réis mensaes, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio Mendes Pio, transferido para a situação de reserva por decreto de 2 do corrente mez.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações, que o capitão do grupo de baterias de artilheria de montanha, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, teria sido transferido por motivo de informação, se ainda estivesse debaixo das ordens do mesmo chefe que informou d'elle no anno findo.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 31 de março do corrente anno, publicado no boletim militar do ultramar n.º 7 de 16 de abril do mesmo anno, foi concedida a medalha de prata da classe de valor militar ao segundo sargento n.º 157/826 da companhia de telegraphistas de praça, João Maria dos Santos, pela muita dedicação, coragem e saber profissional que revelou como encarregado do posto optico, transmittindo de dia e de noite, mesmo debaixo do mais violento fogo que o inimigo sobre elle dirigiu, durante as operações militares effectuadas na provincia da Guiné em 1908.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o coronel graduado de engenharia, David Xavier Cohen, transferido para a situação de reserva por decreto de 25 de maio ultimo.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de alferes medicos do exercito, approved por decreto de 21 de maio de 1896, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 do corrente mez, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem durante o anno que terá começo em 1 de outubro do anno corrente e termina em 1 de outubro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª direcção da direcção geral do ministerio da guerra, durante o praso do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de abril de 1861.

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos.

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos; nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funcionario.

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas.

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes.

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os candidatos forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

A este concurso são admittidos todos os alumnos do ultimo anno do curso medico das differentes escolas do paiz que requeiram em tempo, protestando apresentar opportunamente os documentos indispensaveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª direcção, ser substituidos por publicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspecionados por uma junta de saude, e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têm de ser sujeitos a duas provas practicas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa e a segunda no hospital militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, José Lopes dos Santos, perdeu a graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 1908, passando á situação de primeiro cabo cadete, por se achar comprehendido no disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organização da mesma escola, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Segundo sargento n.º 25/2:828 da 1.ª companhia, José Moniz Berenguer — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 110/8:103 da 1.ª companhia, Norberto Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 309/1:798-A da 1.ª companhia, João Figueiras — medalha de prata.

Soldado n.º 209/1:102-A da 6.ª companhia, Miguel José — medalha de prata.

Soldado n.º 303/7:190 da 7.ª companhia, André Rodrigues — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado reformado n.º 576 de matrícula, Antonio José do Amaral — medalha de prata.

Soldado n.º 68/2:926-A da 4.ª companhia — Joaquim Florencio — medalha de cobre.

Soldado n.º 228/7:928 da 4.ª companhia, Joaquim Correia Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 153/7:666 da 7.ª companhia, Bernardo Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 219/7:553 da 8.ª companhia, Emygdio Augusto Izaias — medalha de cobre.

Soldado n.º 167/6:857 da 8.ª companhia, Constantino José — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/6:771 da 1.ª companhia, José Pedro Carreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/2:842-A da 2.ª companhia, Tito Livio — medalha de cobre.

Soldado n.º 192/7:653 da 2.ª companhia, Francisco Antonio Preto — medalha de cobre.

Soldado n.º 330/7:835 da 9.ª companhia, Antonio — medalha de cobre.

Circumscrição do norte

Primeiro cabo graduado n.º 58/1:483 da 1.ª companhia, João Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 218/5:176 da 1.ª companhia, Francisco Correia Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 32/5:228 da 2.ª companhia, Theophilo Prata — medalha de cobre.

Soldado n.º 270/3:957 da 2.ª companhia, Joaquim Fonseca — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/5:065 da 3.ª companhia, Joaquim Ribeiro — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Primeiro cabo n.º 21/118, Francisco Pereira — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 51/124, José Coelho de Borba — medalha de prata.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o posto de capitão e o soldo de 55\$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão em inactividade temporaria, Manuel Vieira da Cunha, transferido para a situação de reforma por decreto de 7 de maio ultimo.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, nomeado por decreto de 7 de maio ultimo para o batalhão de caçadores n.º 3, é José Placido Ferreira Querido.

27.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 11 de abril ultimo :

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Capitão, Felizardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Diogo da Cunha, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Major, Augusto Silvano Cardoso, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 18 do mesmo mez :

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, Licurgo do Amaral da Silva Pereira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Henrique Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente (actualmente capitão em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901), Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Major, Arthur de Miranda Lemos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Major, João Borges Alpoim do Canto, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes no Gerez, a principiar em 1 de maio ultimo.

Disponibilidade

Alferes (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 9), Joaquim Marques, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 9), Hermenegildo Francisco Bexiga, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 9, David José Gonçalves Magno, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 25), José Marcolino, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente em serviço no batalhão de caçadores n.º 4), João Luiz de Sousa Durão, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, sessenta dias para se tratar.

Hospital militar de Lisboa

Capellão de 1.ª classe, Annibal Francisco Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente em serviço no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel), João Teixeira de Barros Carvalhaes, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Manuel José Marques Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 de maio ultimo :

Estado maior de infantaria

Capitão, Luiz Henrique Pacheco Simões, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, Polycarpo Alves de Athayde Pimenta, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Major, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Victoriano José Carrasco, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Ayres Augusto Pereira Dias Junior, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Belizario Pimenta, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, Antonio Ernesto da Cunha, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Mestre da musica, José de Oliveira Brito, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 13), Pedro Xavier de Oliveira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Capitão, Francisco de Paula Rego, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, José Garcia Marques Godinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Francisco Pinto de Albuquerque, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, Carlos Mendes, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente em serviço no batalhão de caçadores n.º 3), João Avelino Ferreira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Viriato Borges Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Vasco Freire Themudo, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, José Francisco Ferraz, sessenta dias para se tratar.

28.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Estado maior de infantaria

Tenente, Apparicio Rebello dos Santos, prorrogação por noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente medico, José Augusto Fernandes, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, Antonio Bettencourt da Camara, oito dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, trinta dias.

Rectificação

Na ordem do exercito n.º 11 de 14 de maio ultimo, pag. 178, lin. 34 e 35, onde se lê: «por fallecimento» deve ler-se: «pela reforma».

Obituario

- Maio 4 — Capitão de infantaria, Alberto Abilio de Araujo Pinheiro.
 » 5 — General de divisão reformado, Julio Cesar Bon de Sousa.
 » 6 — Coronel honorario de cavallaria, Rei de Inglaterra, Alberto Eduardo.
 » 6 — Tenente coronel de cavallaria, José Augusto Moreno Marécos.
 » 17 — Amanuense reformado do secretariado militar, Alexandre Julio.
 » 20 — Tenente coronel reformado, Augusto Maria Branco.
 » 26 — Coronel reformado, João Augusto Soares.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 43

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE JUNHO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear defensor officioso junto do supremo conselho de justiça militar, o major do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes, na vaga deixada pelo defensor officioso do mesmo conselho, coronel Marianno José da Silva Presado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 16 de junho de 1910. — REI. — *José Mathias Nunes* — *João Antonio de Azevedo Coutinho Fragoso de Siqueira*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem determinar que deixe de fazer parte do conselho superior de promoções, o general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de junho de 1910. — REI. — *José Mathias Nunes*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear para fazer parte do conselho superior de promoções, o general de brigada em dispo-

nibilidade, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de junho de 1910.—REI.—*José Mathias Nunes.*

2.º — Por decretos de 9 do corrente mez :

Escola pratica de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de maio ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Albano Augusto Xavier de Macedo.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o tenente ajudante, Julio Cesar da Silva Cordeiro.

Capitão medico, o tenente medico, Accacio Julio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente coronel, o major do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Boaventura de Noronha.

Regimento de infantaria n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 de maio ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente medico, Alberto dos Santos Monteiro.

Corpo de medicos militares

Alferes, o soldado cadete reservista n.º 188/648 do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Joaquim José Cardoso.

Addidos

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 1 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que

tem, o capitão de infantaria addido, em serviço na guarda fiscal, Augusto Gonzales de Medina.

Disponibilidade

O general de brigada, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major de infantaria, José do Nascimento Pinheiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Carlos Antonio Leitão Bandeira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo do secretariado militar, Manuel Candido Correia, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Julio Fernandes, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Eurico Maximo Cámeira Coelho e Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Henrique Alves de Athayde Pimenta, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 22, João José da Silva Dores, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão medico do regimento de artilheria n.º 2, Julio Ernesto de Lima Duque, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O general de brigada graduado, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Raymundo José de Quintanilha, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 17, Francisco de Paula Palleta, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de divisão, José de Matos Cid, e o major, Augusto Cesar Ferreira Carvella, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 16 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra**2.ª Direcção — Cavallaria**

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Arthur Salgueiro Pacheco.

Regimento de artilheria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, official de administração militar, Eduardo Augusto Cortez.

Estado maior de cavallaria

Tenentes coroneis, os majores, Fernando Larcher, e Arthur Salgueiro Pacheco.

Majores, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 5, Manuel Belchior Nunes, e do mesmo estado maior, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Henrique José de Oliveira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel, Feliciano da Fonseca de Castro e Solla.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 1 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel Soares de Oliveira Junior.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Antonio Augusto Machado Moreira.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Cazimiro Victor de Sousa Telles.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 11, Abilio Baptista Machado.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 1 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Gaspar da Cunha e Silva Sotto Maior.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 7, Ruy Alfredo dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Affonso de Albuquerque Martins.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Marques Figueiral.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 11 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Jorge Augusto da Silva Antunes.

Alferes, o primeiro sargento do batalhão de caçadores n.º 1, Francisco de Oliveira Cidreiro, em conformidade do disposto no artigo 53.º da carta de lei de 12 de junho de 1901 e do § 1.º do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1909, em harmonia com o disposto no § 2.º do referido artigo 1.º

Addidos

Tenente coronel, o major de cavallaria em serviço na guarda fiscal, Braz Mousinho de Albuquerque.

O capitão do regimento de infantaria n.º 23, Antonio Faria Peixoto Braga, e o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Luiz Quirino Monteiro, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenentes, os alferes, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Alberto Quintão Meyrelles; do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Maria Netto, e José Joaquim Ramires; do regi-

mento de infantaria n.º 11, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz; do regimento de infantaria n.º 19, Gualdino Augusto Videira; do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Mario Augusto Teixeira Diniz; do regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Mendonça Machado; e de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Fayo Bastos Folque.

Mestres de musica com a graduação de alferes, os contramestres de musica, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Joaquim dos Santos Paixão, e do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Rodrigues Peixoto, nos termos do artigo 34.º

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Joaquim José da Conceição, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

Os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Sottero Lopes Ferreira, e Francisco Moreira de Almeida, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 14 do corrente mez.

Os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Felix Manuel, e Celestino Claudio dos Santos Cidraes, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 14 do corrente mez.

Reserva

O coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Francisco Izidoro Gorjão de Moura, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do estado maior de infantaria, Antonio José da Silva, por ter attingido o limite de idade.

O capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, Manuel José da Fonseca Faria, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, como requereu, o alferes medico de reserva, Jayme Correia de Sousa, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º

do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O coronel do estado maior de cavallaria, Marianno José da Silva Presado, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por portaria de 9 do corrente mez :

Campeonato do cavallo de guerra

Exonerado de vogal do jury, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Henriques Nunes de Aguiar.

Vogal do jury, o major do estado maior de cavallaria, João da Costa Mealha.

Por portaria de 18 do mesmo mez :

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Defensor officioso do 1.º conselho de guerra, o capitão do estado maior de infantaria, Numa Pompilio da Silva.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

4.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Eusebio Augusto Ferreira da Silva, pelo pedir.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, José de Almeida Vasconcellos.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria de montanha, Alfredo Augusto de Barros Junior, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, José Esteves da Conceição Mascarenhas, pelo pedir.

Alferes, o alferes da bateria n.º 4 de artilheria de guarnição, Manuel da Silva Martins.

Estado maior de cavallaria

Major, o major do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Candido de Andrade.

Capitão, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José de Almeida Vasconcellos.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão ajudante, o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Raul Vidal.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Major, o major do estado maior de cavallaria, Luiz Jorge Maia.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Eusebio Augusto Ferreira da Silva.

Ajudante, o tenente, José Manuel da Cunha Menezes Junior.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, José de Mello Pinto de Gusmão Calheiros, pelo pedir.

Alferes medico, o alferes medico do regimento de infantaria n.º 2, Raphael Futscher Magalhães Junior.

Regimento de cavallaria n.º 9

Ajudante, o tenente, Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Numa Pompilio da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, os alferes, do batalhão de caçadores n.º 4, João Marques de Miranda, e do regimento de infantaria n.º 9, Agostinho Pires, pelo pedirem.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Ernesto Gomes da Silva Junior, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente medico, o tenente medico da companhia de saude, Albino de Paiva Curade.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, João Augusto da Costa Cabedo, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 5, José Bernardo Ferreira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Mendes Bragança, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, José do Nascimento Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, D. Miguel Henrique de Menezes e Alarcão.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Henrique Alves de Athayde Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Carlos Antonio Leitão Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Marques Figueiral, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Luiz Henrique Pacheco Simões.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Julio Borges, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Alvaro Xavier de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Arthur Pereira Luz, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, João Neves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Joaquim José Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Antonio de Araujo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Capitão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Ferreira Quaresma, pelo pedir.

Companhia de saude

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Affonso Henriques Botelho de Sá Teixeira.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, Antonio Augusto Machado Moreira, e Abilio Baptista Machado, contam a antiguidade do posto de alferes de 15 de novembro de 1908.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o major de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, Alfredo Eleu-

terio da Rocha Vieira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que os capitães de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Pedro Xavier de Oliveira, em serviço no regimento de infantaria n.º 2, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares, e em serviço no regimento de infantaria n.º 14, João de Almeida Leitão, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no estado maior da arma, Manuel Joaquim Alves de Brito, chegou á sua altura para entrar no referido quadro.

4.º Que os alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, João Teixeira de Barros Carvalhaes, em serviço no regimento de infantaria n.º 25, José Marcolino, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Marques, e David José Gonçalves Magno, e em serviço no batalhão de caçadores n.º 4, João Luiz de Sousa Durão, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Emygdio Rodrigues, transferido para a situação de reserva por decreto de 2 do corrente mez.

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Francisco de Paula Palleta, transferido para a situação de reserva por decreto de 9 do corrente mez.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio José da Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 do corrente mez.

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 do corrente mez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, João Baptista Ferreira, e o alferes da mesma arma, João Marques de Miranda.

2.º Que foi incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o sargento ajudante de infantaria, Francisco Nogueira, por estar actualmente nas condições de promoção.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no asylo de invalidos militares da Princeza D. Maria Benedicta, o primeiro cabo n.º 342 da 3.ª companhia de reformados, Joaquim do Rosario, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 47.º do regulamento de 11 de janeiro de 1910.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é de 2 do corrente mez e não de 25 de maio ultimo, o decreto que promoveu a major o capitão de estado maior de cavallaria, Luiz Jorge Maia.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 7 de maio ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 103 de 12 do mesmo mez, foi agraciado com a commenda da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o major de cavallaria, addido, João Carlos Pinto Ferreira.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 9 de abril de 1908, publicado no *Diario do governo* n.º 104 de 9 de maio do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor,

lealdade e merito, o soldado do 2.º esquadrão de dragões de Angola, Manuel Antonio Ferreira, actualmente segundo cabo do 1.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 7.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130,5000 réis mensaes, o coronel do estado maior de cavallaria, Marianno José da Silva Presado, transferido para a situação de reforma por decreto de 16 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Francisco Izidoro Gorjão de Moura, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegraphistas de praça

Segundo sargento n.º 157/826, João Maria dos Santos — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por portaria do ministerio do reino de 7 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 125 de 9 do mesmo mez, foi louvado o major de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e

ultramar, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, pelo modo digno de elogio por que concluiu e apresentou os seus trabalhos á commissão, de que fez parte, nomeada por portaria de 25 de novembro de 1909 para proceder á modificação dos modelos officiaes de mappas estatisticos do ensino secundario.

2.º Que por portaria do ministerio das obras publicas, commercio e industria, de 8 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 125 de 9 do mesmo mez, foi louvado o tenente coronel de engenharia, addido, em serviço do mesmo ministerio, José Jeronymo Rodrigues Monteiro, pela solicitude, competencia, zêlo e intelligencia com que, como membro da commissão encarregada por portaria de 30 de abril de 1909, de elaborar o projecto de regulamento a que devem ficar sujeitos os vinhos de pasto que, não sendo originarios do Douro, entrem a barra do Douro ou outra ao norte ou ultrapassem a estação de Aveiro, se desempenhou dos respectivos trabalhos.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do regulamento approved por decreto de 23 de abril de 1908, publica-se a classificação, por ordem de merito, no concurso realisado no corrente mez, dos candidatos que obtiveram approvação e se destinam ao preenchimento do terço das vacaturas que occorrerem no posto de alferes do corpo de officiaes de administração militar, nos termos da carta de lei de 12 de junho de 1901 e § 1.º do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, durante o corrente anno de 1910:

Primero sargento do batalhão de caçadores n.º 1, Francisco de Oliveira Cidreiro.

Segundo sargento do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Accacio Augusto Nunes da Silva.

Primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 9, Victor Hugo da Cal.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento das determinações do artigo 31.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 29.º das alterações á organização da mesma escola, approvadas por

carta de lei de 13 de setembro de 1897, e da determinação 3.ª da ordem do exercito n.º 17 (1.ª serie) de 1907: declara-se que no futuro anno lectivo de 1910-1911 deverá ser admittido á matricula, nas escolas adeante indicadas, o seguinte numero de alumnos:

Escola do exercito

Curso de engenharia e artilheria.....	36
Curso de cavallaria e infantaria.....	43
Curso de administração militar.....	2

Escolas superiores preparatorias

Para o primeiro anno.....	105
---------------------------	-----

Institutos industriaes

Curso preparatorio de administração militar.....	3
--	---

Dos alumnos approvados no primeiro anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito, no final do anno lectivo de 1910-1911, e que estejam nas condições do § 1.º do artigo 11.º das referidas alterações á organização da mesma escola, serão respectivamente destinados á:

Engenharia.....	8
Artilheria.....	28
Cavallaria.....	6
Infantaria.....	37

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluídos no numero dos alumnos destinados ao 1.º anno (commum) do curso de cavallaria e infantaria, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 2.º das alterações á organização da escola do exercito, nem tão pouco no fixado para o 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, nos termos do preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declara-se o seguinte:

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 e com o artigo 194.º do regulamento dos serviços do recrutamento do exercito

e da armada, approvedo por decreto de 24 de dezembro de 1901, têm de dar entrada na 1.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, até ao dia 20 de agosto, os requerimentos em seguida designados, que devem ser enviados pelas vias competentes, acompanhados dos originaes das certidões das habilitações litterarias indispensaveis e respectivas notas, modelo n.º 43, do regulamento geral para o serviço dos corpos do exercito, devidamente informadas, conforme as determinações em vigor:

a) Das praças com alistamento voluntario, pedindo licença especial para frequentarem as disciplinas preparatorias dos diversos cursos da escola do exercito, nas escolas superiores ou institutos industriaes e commerciaes;

b) Das praças com o mesmo alistamento, pedindo licença registada para se matricularem em quaesquer estabelecimentos officiaes de instrucção;

c) Das praças alistadas como recrutados, pedindo licença registada para se matricularem nos cursos superiores dos estabelecimentos de instrucção mencionados no referido artigo 194.º

2.º Até á mesma data devem dar entrada na mencionada repartição os requerimentos documentados e informados dos officiaes pedindo renovação de licença para estudos.

3.º Os requerimentos das praças de pret que desejem matricular-se nos cursos das diversas armas e de administração militar, da escola do exercito, devem ser, nos termos do § unico do artigo 76.º do regulamento da mesma escola, approvedo por decreto de 27 de setembro de 1897, enviados directamente pelos commandantes dos corpos á referida escola, de modo que ahí dêem entrada até ao dia 20 de agosto, acompanhados dos documentos litterarios e respectivas notas de assentos, nas quaes os alludidos commandantes informarão detalhadamente sobre o tempo de serviço effectivo sujeito a nomeação de escala dos requerentes, na fileira.

Os requerimentos das praças pertencentes aos corpos de guarnição nas ilhas adjacentes, serão enviados directamente para a escola do exercito pelos commandantes dos corpos a que estiverem addidas, os quaes deverão solicitar immediatamente ao ministerio da guerra, quando se torne preciso, a expedição de ordens telegraphicas para que os commandantes das unidades a que as mesmas praças pertencerem, enviem directamente á escola as notas de assentos com as devidas informações.

Da mesma fôrma serão remettidos pelos commandantes dos corpos, directamente á escola, os requerimentos das praças que pertencerem ou estiverem addidas aos mesmos corpos, quando por qualquer circumstancia não possam ser acompanhados das notas de assentos, devendo os referidos commandantes informar, em nota, o motivo por que não foram juntas ao requerimento e providenciar para que sejam enviadas á escola com urgencia.

4.º Para as praças a quem for concedida licença para estudos, continua em vigor o disposto na determinação 3.ª da ordem do exercito n.º 17 (1.ª serie) de 1907.

5.º Os commandantes dos corpos sómente poderão conceder licenças registadas para estudos, nos termos do § 2.º do citado artigo 194.º, ás praças que se alistarem durante o anno lectivo, e que já estiverem matriculadas nos cursos superiores designados no mesmo artigo, frequentando-os com aproveitamento, á data da sua incorporação nas unidades activas, e aos voluntarios que, na mesma data, se acharem frequentando, tambem com aproveitamento, os lyceus do reino ou quaesquer outros estabelecimentos de instrucção official.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 80.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approvedo por decreto de 20 de setembro de 1906, declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que podem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos no anno lectivo de 1910-1911, é o seguinte:

Engenharia.....	2
Artilheria.....	6
Cavallaria.....	5
Infanteria.....	27

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approvedo por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Reformado

Major, Francisco Augusto de Almeida Bramão — medalha de ouro.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130,5000 réis mensaes, o general de brigada graduado em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Raymundo José de Quintanilha, transferido para a situação de reserva por decreto de 9 do corrente mez.

23.º — Declara-se:

1.º Que o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Alvaro Paes de Athayde, desistiu de sessenta e nove dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 1909.

2.º Que desistiu da prorrogação da licença registada por noventa dias, que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) do corrente anno, o tenente do estado maior de infantaria, Apparicio Rebello dos Santos.

24.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 16 de maio ultimo:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente medico, Augusto de Sousa Rosa, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente medico, José Rodrigues Madeira, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, João Neves, setenta e cinco dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, João Maria Penteado Pinto, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 2), Possidonio Ducla Sousa Soares, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 10), Francisco José Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Salustiano de Sousa Correia, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 17), Joaquim Ferreira Durão, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Fructuoso José Garcia, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Guarda municipal de Lisboa

Capitão, Guilherme da Costa Passos, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Vidago.

25.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, Antonio Roxanes de Carvalho Junior, sessenta dias.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, Marquez de Alegrete, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, noventa dias.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Almeida
General de Brigada.

...the ... of ...

N.º 14

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

25 DE JUNHO DE 1910

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decreto de 16 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente veterinario, Aniceto Rodrigues da Costa.

Por decretos de 23 do mesmo mez:

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto.

Disponibilidade

O tenente coronel de infantaria, José da Costa Pereira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 17 do corrente mez.

O capitão de infantaria, José Augusto Faure da Rosa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 16 do corrente mez.

O tenente de artilheria, Antonio Maria Pereira de Moraes, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

Os tenentes de infantaria, Manuel Innocencio Bravo Borges, e José Marques, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

O alferes de infantaria, José dos Santos e Cunha, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Marques Monteiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

Reserva

O tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 7, Alberto Fernando Peixoto e Cunha, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de almoxarifes de saude em inactividade temporaria, Pedro Antonio da Silva Lobo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente coronel, Augusto Cesar de Carvalho, e o major, José Calixto Ferreira, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

2.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

4.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Manuel Candido Correia.

Supremo conselho de justiça militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar, official do secretariado militar da 3.ª divisão militar, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça.

Regimento de artilheria n.º 4

Ajudante, o tenente, João Rodrigues de Sequeira Junior.

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Antonio Maria Pereira de Moraes.

Commissão dos trabalhos balísticos

Vogal, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Antonio Hintze Ribeiro:

Regimento de cavallaria n.º 5

Ajudante, o tenente, Antonio da França Pinto de Oliveira.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 15, Luiz Antonio Augusto de Macedo Waddington, pelo pedir, e do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Joaquim Augusto Prata Dias.

Batalhão de caçadores n.º 1

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Gomes Teixeira.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Camisão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Augusto Faure da Rosa.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Arthur Guedes Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, José Leonardo Dores, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João de Almeida Leitão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, José da Costa Pereira.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Manuel Innocencio Bravo Borges.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco de Oliveira Cidreiro.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Marques.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Wenceslau José Gonçalves Guimarães, pelo pedir.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 21, José de Oliveira Moraes, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 7, Rodolpho Leopoldo Nunes, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

O tenente em disponibilidade, Carlos Gomes Teixeira.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Feliciano da Fonseca de Castro e Solla.

Manutenção militar

Director, o coronel do estado maior de infantaria, Aníonio Teixeira Judice da Costa.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 7, Alberto Fernando Peixoto e Cunha, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 do corrente mez.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Henrique José de Oliveira, promovido a este posto pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 18 do corrente mez, conta a sua antiguidade de 15 de novembro de 1908.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de cavallaria n.º 6**

Soldado n.º 93/1:836 do 2.º esquadrão, Manuel Joaquim Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 65/296 do 1.º esquadrão, José Pereira — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 17/537 do 1.º esquadrão, Gregorio Cartaxo — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 127/48, Cypriano de Castro Martins — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 53/185, Eduardo João Maria José de Romero — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 177/231, Miguel Loureiro — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 308/269, Mario Cambezes — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 8/9:256 do 1.º esquadrão, Manuel Pedro — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/3:682 do 1.º esquadrão, Manuel Saraiva — medalha de prata.

Soldado n.º 19/6:320 do 2.º esquadrão, Joaquim Soares Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 21/7:394 do 2.º esquadrão, João Callado — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/9:028 do 2.º esquadrão, Manuel Henriques — medalha de cobre.

Soldado n.º 72/8:799 do 2.º esquadrão, José Jorge — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/9:146 do 3.º esquadrão, Antonio da Veiga — medalha de cobre.

Soldado n.º 55/8:902 do 3.º esquadrão, José Frei — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/8:943 do 3.º esquadrão, Victorino de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/9:019 do 4.º esquadrão, Joaquim dos Santos — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados, com a commenda da ordem da Corôa, da Belgica, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim, e com a cruz militar de 1.ª classe, da Belgica, o capitão do estado maior de cavallaria, Alvaro Cesar de Mendonça: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido nomeado socio cooperador da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 9, D. Arthur de Sousa Barreto: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o alferes de cavallaria, Victorino Gama de Oliveira Barata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.^a Direcção — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Soldado n.º 1:271/1:624 do 2.º esquadrão, Luiz de Campos Andrada.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que por decretos de 16 do corrente mez, publicados no *Diario do governo* n.º 133 de 20 do mesmo mez, foram agraciados com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Tihgo, do merito scientifico, litterario e artistico, o major de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Vaz Pinto da Veiga, e o capitão da mesma arma, addido, em serviço dependente no ministerio do reino, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.^a Direcção — 1.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approvado por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 7/1:522 da 3.^a companhia de sapadores mineiros, Manuel Vicente de Bettencourt Junior — medalha de prata.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.^a Direcção — 1.^a Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de saude em

inactividade temporaria, Pedro Antonio da Silva Lobo, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que Joaquim José Cardoso, nomeado alferes medico por decreto de 9 do corrente mez, era alferes medico de reserva.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com as medallas de prata da Cruz Vermelha de Hespanha e da Cruz Vermelha do Japão, o alferes pharmaceutico de reserva, Raul Teixeira Coelho: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

15.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Orlando Quaresma Paiva, cento e vinte dias.

José Mathias Nunes.

Está conforme.

O director geral,

José Haerato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 45

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA

27 DE JUNHO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou o coronel José Mathias Nunes, do meu conselho, deputado da nação: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que pediu, do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, para que fôra nomeado em 22 de dezembro de 1909, e que serviu muito a meu contento.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de junho de 1910. = REI. = *Antonio Teixeira de Sousa.*

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa do general de brigada José Nicolau Raposo Botelho, antigo deputado da nação e director do real collegio militar: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de junho de 1910. = REI. = *Antonio Teixeira de Sousa.*

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 46

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de chefe da repartição do gabinete do ministro da guerra, por assim o haver solicitado, o major do estado maior de artilheria, Antonio Correia de Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos, louvando-o pela proficiencia e dedicação com que se houve no desempenho d'esta importante e extraordinaria commissão de serviço militar.

Paço, em 25 de junho de 1910. — REI. — *José Mathias Nunes.*

2.º — Por decretos de 30 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

Repartição do gabinete

Chefe, o major do estado maior de infantaria, João de Sousa Tavares.

Serviço do estado maior

Major, o capitão, Alberto Hypolito Pereira de Araujo, chefe da repartição de recrutamento e reservas da 3.ª divisão militar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, o tenente, Antonio Pacheco.

Regimento de cavallaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Alves Paias.

Regimento de infantaria n.º 20

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de março ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente medico, Antonio Guedes Pereira.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente coronel, o major, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca, contando a antiguidade de 27 do corrente mez.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Rodrigues da Silva Junior.

Alferes, o segundo sargento do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Accacio Augusto Nunes da Silva, em conformidade do disposto no artigo 53.º da carta de lei de 12 de junho de 1901 e do § 1.º do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1909, em harmonia com o disposto no § 2.º do referido artigo 1.º

Addidos

O major do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O capitão de infantaria em disponibilidade, João Antonio Cochado Martins, por ir servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, do estado maior de artilheria, Hamilcar Barcinio Pinto.

Tenente, o alferes, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Arthur Xavier da Mata Pereira.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, João Antonio Cochado Martins, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 27 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Guilherme Lopes de Azevedo, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

Inactividade temporaria

O major medico em disponibilidade, Augusto José Domingues de Araujo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Henrique Augusto, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, Genesio da Cruz, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, Manuel Baptista Diniz, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de ajudante de campo do ministro da guerra, pelo haver pedido, o capitão do estado maior de artilheria, Hamilcar Barcinio Pinto, louvando-o pela muita intelligencia, zêlo e notavel dedicação com que desempenhou aquelle cargo.

Paço, em 25 de junho de 1910. = *José Mathias Nunes.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector interino dos corpos montados de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes.

Paço, em 26 de junho de 1910. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

4.º— Por portaria de 30 do corrente mez:

Ajudante de campo do ministro da guerra, o tenente do estado maior de infantaria, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.

5.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Caetano Ribeiro Vianna.

Regimento de artilheria n.º 2

Ajudante, o tenente, Armindo Augusto Girão Guimarães.

Regimento de artilheria n.º 5

Major, o major do estado maior de artilheria, Antonio Correia de Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão, o capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Francisco Rodrigues de Moraes.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Caetano Ribeiro Vianna.

Batalhão de caçadores n.º 6

Ajudante, o tenente, Julio Augusto da Conceição Villar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Guilherme Lopes de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Jeronymo Osorio de Castro, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Jayme Vaz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 17, Antonio Baptista Justo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José dos Santos e Cunha.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Eduardo Cabral e Castro, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Lopo José Aguado Leotte Tavares, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o major, Antonio Quirino da Luz Maltez, ficando exonerado de fiscal da secção de fiscalisação da grande circumscripção militar do centro.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Capitão ajudante, o capitão de infantaria, addido, João Antonio Cochado Martins.

Real collegio militar

Exonerado de ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de infantaria, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 46/808 da 1.ª companhia, Ernesto Augusto da Trindade Sardinha.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir

no ultramar durante o anno de 1910, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Joaquim José Marques, e Bernardino Augusto Marques.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 12 de agosto de 1909, publicado no boletim militar do ultramar n.º 16 de 28 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o ferrador n.º 12/2:584 da 4.ª bateria do regimento de artilheria n.º 4, Candido Augusto, por estar ao abrigo da condição 1.ª do artigo 8.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Henrique Augusto, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907 :

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Soldado n.º 75/1:709 do 4.º esquadrão, João de Sommer Ribeiro.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o major de cavallaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior, requerido para supprimir o qualificativo Junior: Sua Magestade El-Rei determina que nos assentamentos d'este official o seu nome passe a ser Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro cabo conductor n.º 28/854 da 6.ª bateria, Joaquim Simões — medalha de cobre.

Soldado conductor cadete n.º 11/3:263 da 5.ª bateria, Augusto Cesar Cayolla da Mota — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro sargento n.º 23/367 da 2.ª bateria, Augusto da Silva — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro cabo conductor n.º 88/2:469 da 5.ª bateria, Olympio dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro cabo servente n.º 38/3:432 da 4.ª bateria, Joaquim da Cunha Cardoso Junior — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado servente n.º 39/596 da 1.ª bateria, Antonio Cerqueira — medalha de cobre.

Addidos

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Filipe Manuel da Silva — medalha de prata.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decretos de 26 do corrente mez, publicados no *Diario do governo* n.º 138 de 27 do mesmo mez, foram exonerados os tenentes coroneis Francisco Felisberto Dias Costa e Antonio Eduardo Villaça, e o capitão João Soares Branco, todos da arma de engenharia, respectivamente, dos cargos de ministro e secretario d'estado

dos negocios do reino, dos negocios estrangeiros e dos negocios da fazenda.

2.º Que por decretos de 23 do corrente mez, publicados no *Diario do governo* n.º 138 de 27 do mesmo mez, foram agraciados: com os graus de gran-cruz e commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, por relevantes serviços prestados ao estado, o tenente coronel de engenharia, Francisco Felisberto Dias Costa, e com os graus de gran-cruz e commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, por distinctos serviços prestados ao estado, o major de engenharia, Alfredo Augusto Freire de Andrade.

3.º Que por decreto de 16 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 138 de 27 do mesmo mez, foi o tenente coronel de engenharia, Francisco Felisberto Dias Costa, exonerado do cargo de lente da escola do exercito, que tem servido com zêlo, intelligencia e dedicação.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 26 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 138 de 27 do mesmo mez, foi nomeado ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, o tenente coronel de engenharia de reserva, José Gonçalves Pereira dos Santos.

15.º — Declara-se que desistiu de cincoenta dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 18 de junho ultimo, o tenente do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Antonio Roxanes de Carvalho Junior.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral,

José Haerato de Almeida
General de Brigada.

N.º 47

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE JULHO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de julho de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

General de divisão do quadro de reserva, Guilherme Augusto Victorio de Freitas.

General de brigada, Antonio Marinho de Sousa Barros.

Generaes de brigada reformados, Manuel Maria de Brito Fernandes, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho, e Antonio Lucio dos Santos.

Commendadores

General de brigada do quadro de reserva, Alfredo Augusto de Campos Carvalho.

Coroneis:

Do estado maior de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa, e José Lobo de Vasconcellos.

- Do estado maior de infantaria, Candido Augusto da Cunha Vianna, e Feliciano da Fonseca de Castro e Solla.
- Do regimento de infantaria n.º 22, Jacinto Eduardo Pacheco.
- Do regimento de infantaria n.º 27, Valeriano José da Silva.
- Do quadro de reserva, João Augusto Escorcio.
- Reformados, Joaquim José da Costa, e Francisco Joaquim Alberto.

Officiaes

General de brigada reformado, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Tenentes coronéis:

De artilheria, addido, em serviço no ministerio do reino, João Maria de Almeida Lima.

Do quadro de reserva, João Vieira Pessoa de Campos.

Majores:

Do estado maior de engenharia, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

Do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Correia Porto Carreiro Teixeira de Vasconcellos.

Do grupo de baterias de artilheria de montanha, Francisco das Chagas Parreira.

Do estado maior de cavallaria, José Candido de Andrade, Alfredo Julio de Lima, João da Costa Mealha, e Manuel Belchior Nunes.

Do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

Do regimento de infantaria n.º 12, João de Almeida.

Do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Gregorio Rocha.

Do regimento de infantaria n.º 24, José Antonio da Costa Braklamy Junior, e José Domingues Peres.

Do regimento de infantaria n.º 26, João Antonio da Mata.

Addidos, de infantaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, Francisco dos Santos Callado, e Nicolau Reys, e em serviço no ministerio dos negocios estrangeiros, Joaquim Heliodoro Callado Crespo.

Do corpo de pharmaceuticos militares, Sebastião Antonio Delrisco.

- Do quadro de reserva, Antonio Joaquim da Silva, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, e Emygdio Rodrigues.
- Reformados, João José da Costa, Luiz Maria Tavares, Antonio Marques Bronze, Benedicto Antonio Pereira de Azevedo, e Alfredo Ernesto.

Cavalleiros

Majores do quadro de reserva, Antonio Bernardo de Freitas, e Francisco de Paula Paleta.

Capitães :

- Do estado maior de artilheria, José Augusto dos Santos Lucas.
- Do regimento de artilheria n.º 3, Alfredo de Mello Faria.
- Do estado maior de cavallaria, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel.
- Do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Francisco Candido Vieira de Sousa Lerenó.
- Do regimento de cavallaria n.º 9, José Luiz Diogo de Carvalho.
- De infantaria addido, em serviço na guarda fiscal, Joaquim Augusto Jordão Guerra.
- Do estado maior de infantaria, Raul Germano Brandão, e David Augusto Rodrigues.
- Do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, José Paulo Bureau.
- Do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.
- Do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Bernardo Gonçalves.
- Do regimento de infantaria n.º 3, João Pereira Vaz, e Jayme Vaz.
- Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Theodoro Gil de Figueiredo Carmona.
- Do regimento de infantaria n.º 7, Francisco de Lacerda e Oliveira.
- Do regimento de infantaria n.º 8, Francisco de Oliveira Braga, e Manuel Antonio Veiga.
- Do regimento de infantaria n.º 10, Francisco Antonio de Mesquita, e Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior.

- Do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Arthur Pereira Luz.
- Do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Antonio da Graça Ferreira.
- Do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz.
- Do regimento de infantaria n.º 21, Severino Joaquim Gordo, e Wenceslau José Gonçalves Guimarães.
- Do regimento de infantaria n.º 24, Domingos da Ponte e Sousa.
- Do regimento de infantaria n.º 26, Antonio de Freitas, e Alvaro Paes de Athayde.
- De cavallaria da guarda municipal, Julio Cesar dos Santos Segurado.
- Do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Gomes.
- Do corpo de medicos militares, Manuel José da Costa Matos, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello, Alfredo da Costa Rodrigues, e Antonio de Almeida Dias.
- Do corpo de officiaes de administração militar, João Evangelista Leite de Macedo.
- Paço, em 1 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

2.º — Por decretos de 11 do corrente mez :

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Maria Braga.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Agostinho Manuel da Silva Ferreira.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão medico, o tenente medico, José Coelho Moreira Nunes.

Regimento de infantaria n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de junho ultimo, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto de capitão, ao capitão medico, João José Marques.

Regimento de infantaria n.º 21

Mestre da musica com a graduação de alferes, o contra-mestre da musica do regimento n.º 20 de infantaria do Principe Real, Joaquim Jacinto Figueiras.

Corpo de medicos militares

Alferes, o soldado reservista n.º 797 do districto de recrutamento e reserva n.º 6, Guilherme de Senna Cabral.

Addidos

O capitão do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão do regimento de artilheria n.º 1, Francisco Henrique Xavier Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na companhia de Moçambique.

O capitão medico do batalhão de caçadores n.º 3, Arthur Alberto Vaz Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O tenente do regimento de infantaria n.º 7, Armando Barreto de Figueiredo Tudella, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O alferes do regimento de infantaria n.º 24, Gaspar Ignacio Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Firmino José de Sousa Barroso.

Disponibilidade

O tenente coronel do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Alfredo Julio de Lima Dias, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez.

O capitão do corpo de almoxarifes de saude em inactividade temporaria, Eduardo Miguel, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Bruno Mendes de Figueiredo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, Ayres Augusto Pereira Dias Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 21, Jacinto Augusto Pau Secco, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de cavallaria de reserva, o segundo sargento reservista, Francisco José Elder Sá Chaves, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 3.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, José Pereira David, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães de infantaria candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio Teixeira Judice da Costa, pelo pedir.

Paço, em 5 de julho de 1910. — José Nicolau Raposo Botelho.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogaes effectivos do jury de exames a que tẽem de ser submettidos os capitães de infantaria candidatos ao posto de major, os coroneis do estado maior de infantaria, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda, e Feliciano da Fonseca de Castro e Solla, e vogal supplente do mesmo jury, o coronel do estado maior de infantaria, Candido Augusto da Cunha Vianna.

Paço, em 5 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de cavallaria, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Camara.

Paço, em 5 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretario d'estado dos negocios da guerra, nomear vogaes do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, os coroneis, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim, e do estado maior de cavallaria, Francisco Alberto da Silva Peleijão.

Paço, em 5 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, a fim de dar cumprimento ao artigo 3.º do regulamento para as provas especiaes de apti-

dão para a promoção ao posto de general de brigada, que o jury especial a que se refere o mesmo artigo, seja constituido pelos generaes, de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, de brigada, Elias José Ribeiro, Paulino Antonio Correia, Antonio do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho, e João Martins de Carvalho, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario.

Paço, em 5 de julho de 1910. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - 2.ª Direcção - 1.ª Repartição

Tendo o commandante do 4.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 6, capitão Firmino Teixeira da Mota Guedes, concorrido poderosamente para a doação feita a este ministerio, e já effectuada, por dois proprietarios da cidade de Braga, de terrenos n'aquella cidade destinados á construcção de um quartel para cavallaria, e ainda para obter da camara municipal da referida cidade a offerta de 200\$000 réis annuaes, durante dez annos, para o mesmo fim: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido official, pela sua iniciativa, diligencia e boa vontade que empregou para conseguir tão generosos offerecimentos.

Paço, em 11 de julho de 1910. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - 4.ª Direcção - 3.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que os proprietarios em Braga, Bernardo Martins Sequeira e esposa, e Julio Antonio Amorim Lima, espontanea e gratuitamente doaram ao ministerio da guerra, os primeiros duas parcellas de terreno de monte que possuiam no sitio denominado Monte de Castro, freguezia de S. Lazaro, d'aquella cidade, e o segundo a quantia de 1:014\$125 réis, com que se adquiriram 23:270 metros quadrados de terreno no mesmo Monte de Castro, terrenos estes que se destinam á construcção de um quartel para cavallaria: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os supracitados proprietarios por tão importantes e valiosos donativos.

Paço, em 11 de julho de 1910. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior, o tenente coronel do mesmo serviço, em disponibilidade, Thomás Antonio Garcia Rosado, na vaga do major do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, que passou á situação de addido.

Paço, em 11 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—2.ª Repartição

Tendo o capitão do estado maior de artilheria, Alexandre Augusto Terry, encarregado de assistir nas officinas da casa Schneider & C.ª, ao fabrico das espoletas de duplo effeito que foram mandadas adquirir, apresentado um minucioso e bem elaborado relatorio dos seus trabalhos: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido official pela muita intelligencia, zêlo e proficiencia com que se houve no desempenho d'esta importante commissão de serviço.

Paço, em 12 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do coronel do estado maior de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto, dos capitães do mesmo estado maior, José Francisco Nico e Arthur Ivens Ferraz, dos tenentes, do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, José Paulo Fernandes e do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Camillo Amandio da Silva Senna, dos quaes o primeiro será o presidente e o ultimo o secretario, para proceder ao estudo das modificações que convenha introduzir no material de 15º P (MK) e no de 9º (MK), com o fim de accelerar o tiro e facilitar a sua utilização em posições ençobertas.

Paço, em 14 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

4.º — Por portaria de 7 do corrente mez :

Grande circumscripção militar do sul

Monumentos militares

Inspector, o general de divisão reformado, Arnaldo Belisario Barbosa.

Por portaria de 16 do mesmo mez :

Inspecção dos corpos montados de artilheria

Ajudante de campo do inspector, o tenente do estado maior de artilheria, José Marques Nogueira.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

4.ª Direcção — Engenharia

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães.

Grande circumscripção militar do centro

5.ª Divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Alves Pinto Villar.

Estado maior de engenharia

Major, o major do regimento de engenharia, João Eloy Nunes Cardoso.

Capitão, o capitão da companhia de torpedeiros, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães.

Regimento de engenharia

Major, o major do estado maior de engenharia, João Maria de Aguiar.

Companhia de torpedeiros

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Eugenio Candido Osorio.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, José Marques Nogueira.

Regimento de artilheria n.º 2

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Accacio Augusto Nunes da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de artilheria n.º 2, José Rodrigues Brusco Junior, por motivo de informação.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Baptista Leone Junior.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Alexandre José Sarsfield, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Machado Duarte Junior.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 18, Julio Angelo Borges Cabral, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Antonio Eduardo Cabral e Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Alfredo Julio de Lima Dias.

Escola central de sargentos

Exonerado de professor, o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Baptista Leone Junior.

Professor, o tenente do estado maior de infantaria, José Machado Duarte Junior.

Hospital militar do Porto

Capitão do corpo de almoxarifes de saude em disponibilidade, Eduardo Miguel.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Ma-

nuel Innocencio Bravo Borges, e em serviço no regimento de infantaria n.º 22, José Marques, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 25 de junho ultimo, publicado no *Diario do governo* de 27 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da ordem civil de merito agricola, o tenente de infantaria, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 21/562 da 5.ª companhia, Domingos dos Reis Severo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Musico de 3.ª classe n.º 1/477 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Justino dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 133/168 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 23/1:069 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Arthur da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo cabo n.º 18/245 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Barradas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro sargento n.º 59/486 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, João Garcia de Barros Junior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Aprendiz de musica n.º 50/1:190 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Laranjo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Musico de 3.ª classe n.º 24/205 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eduardo Augusto de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 51/327 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Julio Cardoso Teixeira de Lima — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2

Primeiro sargento n.º 497, Antonio Bernardo de Figueiredo — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 12/8:792 da 2.ª companhia, Augusto Xavier Braz — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/8:680 da 2.ª companhia, João da Costa — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 17/8:811 da 3.ª companhia, José Lopes da Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 22/8:803 da 3.ª companhia, Maximiano Netto — medalha de cobre.

Soldado n.º 73/8:660 da 3.ª companhia, José Affonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/9:198 da 4.ª companhia, Manuel da Luz — medalha de cobre.

Soldado n.º 93/8:941 da 4.ª companhia, Diamantino da Cunha — medalha de cobre.

Soldado n.º 157/8:552 da 5.ª companhia, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/8:905 da 6.ª companhia, Adolpho — medalha de cobre.

Addidos

Capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Manuel José da Costa e Couto — medalha de prata.

Capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Pedro Augusto de Sousa e Silva — medalha de prata.

Alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Teixeira dos Santos Junior — medalha de prata.

5.ª Companhia de reformados

Mestre de clarins n.º 575, Emygdio Antonio de Araujo — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 346, Luiz — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/172 da companhia de policia militar da companhia de Moçambique, Joaquim Baptista da Graça e Mello — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

Com o grau de 4.ª classe da real ordem Victoria de Inglaterra, o coronel de infantaria, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda;

Com o grau de cavalleiro da real ordem de Carlos III de Hespanha, o capitão de infantaria, José Pires;

Com o grau de cavalleiro da real ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, os tenentes de infantaria, Manuel Teixeira Lopes, e João José de Mello Migueis;

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente de infantaria, Duarte José da Assumpção Junior;

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha e do Japão, o tenente de infantaria, Viriato Lopes Ramos da Silva:

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 12

Soldado n.º 5/71 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Mario de Figueiredo Rodrigues de Almeida.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir

no ultramar durante o anno de 1910, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Antonio Germano Falcão de Carvalho.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Soldado n.º 11/889 da 1.ª bateria, Henrique José Rebello Branco.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por ter desistido, o primeiro sargento da companhia de torpedeiros, Manuel Alves Mineiro.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral do informações, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira, seria transferido por motivo de informação, se estivesse debaixo das ordens do chefe que ácerca d'elle mal informou no anno findo.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de artilheria montada

Tenente, official da administração militar, Abel Augusto de Sousa Penalva — medalha de prata.

Companhia de subsistencias

Aspirante a official da administração militar, Antonio da Silva Simões — medalha de cobre.

Aspirante a official da administração militar, Alexandre Mascarenhas Vianna de Lemos — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Companhia de saude**

Soldado n.º 17/532, Izidro de Campos — medalha de cobre.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por cartas regias de 1 do corrente mez, foram agraciados com o grau de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, os generaes de divisão do quadro de reserva, João Nepomuceno de Macedo de Lacerda, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, e Francisco de Assis da Silva Reis.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

Soldado n.º 43/5:248 da 2.ª companhia, José de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 183/2:502-A da 7.ª companhia, Manuel Maria Meira — medalha de prata.

Soldado n.º 62/2:390-A da 9.ª companhia, Francisco Antonio — medalha de prata.

Segundo cabo reformado n.º 177 de matricula, Francisco Diogo — medalha de prata.

Soldado n.º 206/7:972 da 2.ª companhia, Manuel Guedes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 114/6:592 da 8.ª companhia, José — medalha de cobre.

Soldado n.º 332/7:837 da 9.ª companhia, José Marva-nejo — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 149/3:405 da 1.ª companhia, João Baptista — medalha de cobre.

19.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 23 de maio ultimo:

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capitão, Antonio Rodrigues Montez Junior, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão (actualmente no estado maior de infantaria), Joaquim Augusto Prata Dias, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Luciano Augusto Rosa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente (actualmente no regimento n.º 1 de infantaria da Rainha), Antonio Joaquim Ferreira Diniz, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, José Xavier de Velasco Celestino Soares, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente do corpo de veterinarios militares, Joaquim Paulo do Carmo, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Gomes Teixeira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes (actualmente no batalhão de caçadores n.º 6),
Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa, trinta dias para se
tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, João Maria Duarte Bemfeito, sessenta dias
para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, André Francisco Brun, sessenta dias para se
tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, José Joaquim Peixoto, sessenta dias
para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1,
lanceiros de Victor Manuel), Raul Vidal, noventa dias
para se tratar.

Capitão (em serviço no regimento de infantaria n.º 7),
José Martins Caiado de Sousa, noventa dias para se tra-
tar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar,
José Cardoso da Silva, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 6),
Manuel Martins, noventa dias para se tratar.

Alferes (em serviço no regimento de infantaria n.º 24),
Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, setenta e cinco
dias para se tratar.

Em sessão de 6 de junho ultimo:

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão, Paulo Judice, cincoenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes do corpo de officiaes de administração militar,
Eurico Baptista Severo de Oliveira, trinta dias para se
tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 24),
Alfredo Leão Pimentel, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Affonso Henriques Barbeito Pinto, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, Armando Barreto de Figueiredo Tudella, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Gustavo de Andrade Pissarra, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente medico, Alberto dos Santos Monteiro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Berardo Martins Andorinho, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Major, David Ferreira da Rocha, setenta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Capitão de engenharia, Eugenio Candido Osorio, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capellão de 2.ª classe, Martinho Lopes Maia, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, José Augusto Duque, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar, a começar em 5 do corrente mez.

Capellão de 1.ª classe, José Francisco Vasco de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Amandio Bertholdo Machado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Major (actualmente no regimento de infantaria n.º 7),
D. Miguel Henrique de Menezes e Alarcão, sessenta dias
para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, João Luiz Carrilho, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, ses-
senta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, Luiz Augusto Baptista, sessenta dias para se
tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, Francisco Geraldo Pereira, sessenta dias para
se tratar.

Alferes (actualmente no batalhão de caçadores n.º 1),
João Marques Miranda, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Antonio Dias Bargão, sessenta dias para se tra-
tar.

Disponibilidade

Major (em serviço no regimento de infantaria n.º 6),
José do Nascimento Pinheiro, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e arti-
lheria, Julio Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Alferes (em serviço no regimento de infantaria n.º 9),
Henrique Alves de Athayde Pimenta, noventa dias para se
tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e arti-
lheria (em serviço no campo entrincheirado de Lisboa),
João dos Reis Victoria, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e arti-
lheria (em serviço no regimento de artilheria n.º 4), João
Marçal, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Bernardo Barbosa de Quadros, sessenta dias
para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente coronel, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, José de Albuquerque, noventa dias para se tratar.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Ernesto Augusto Empis, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Joaquim Marques, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, João Baptista de Araujo Leite, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, Lycurgo do Amaral da Silva Pereira, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 2), José Francisco Faulho Razoilo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Francisco Antonio de Araujo, trinta dias para se tratar.

Capitão, João de Almeida Leitão, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Major, Arthur de Miranda Lemos, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Joaquim Martins de Carvalho, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes na Amieira.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, Joaquim José da Conceição, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Felix Manuel, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Marques Monteiro, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Alexandre Carneiro Pinto, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, José Maria Sardinha Pereira Coelho, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9

Tenente, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, vinte dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente coronel (actualmente no regimento de infantaria n.º 17), José da Costa Pereira, sessenta dias para se tratar.

Capitão (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 7), José Augusto Faure da Rosa, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 21), José dos Santos e Cunha, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez :

Guarda fiscal

Capitão de infantaria, Guilherme Lopes de Azevedo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Joaquim Maria de Oliveira Simões, trinta dias para se tratar.

Alferes, Cesar Amadeu da Costa Cabral, setenta e cinco dias para se tratar

Alferes, Manuel de Oliveira, trinta dias para se tratar.

20.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, José Marcolino, quinze dias.

Obituario

- Maio 5 — Capitão de infantaria, Fernando de Magalhães Mexia Salema.
- Junho 2 — General de brigada reformado, Augusto Eduardo de Sousa Dias.
- » 2 — Tenente coronel de infantaria, Jayme Ernesto Croner.
- » 3 — Tenente coronel do quadro de reserva, Julio Alves Pinto.
- » 3 — Tenente coronel reformado, Herculano José Pereira.
- » 8 — Tenente coronel do quadro de reserva, D. Jorge José de Mello.
- » 9 — Capitão de infantaria, Justiniano Canelhas.
- » 12 — Alferes de infantaria, Horacio Saque.
- » 16 — Capitão do corpo do secretariado militar, José Ferreira Nobre.
- » 22 — Coronel reformado, Antonio Vicente de Abreu.
- » 28 — General de brigada do quadro de reserva, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.
- » 28 — Capitão reformado, Lucas Duarte.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Azevedo
General de Brigada.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

8 DE AGOSTO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 42.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897: hei por bem nomear lente provisorio da 5.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão do estado maior de engenharia, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, na vaga deixada pelo tenente coronel de engenharia, Francisco Felisberto Dias Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de julho de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 40.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897: hei por bem nomear definitivamente lentes das 1.ª e 9.ª cadeiras da referida escola, respectivamente, os lentes provisorios, major do estado maior de infantaria, José Joaquim Mendes Leal, e o tenente coronel do serviço do estado maior, Victoriano José Cesar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 21 de julho de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Leopoldina da Conceição Pinheiro Barroso e a suas filhas D. Amelia Pinheiro Barroso e D. Ernestina Pinheiro Barroso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de julho de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Augusto José de Albuquerque, de vogal da commissão encarregada de propor as alterações que julgar mais convenientes para remodelação do regulamento de remonta geral do exercito, approved por decreto de 28 de junho de 1902.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de agosto de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Hei por bem nomear o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira, vogal da commissão encarregada de propor as alterações que julgar mais convenientes para remodelação do regulamento dos serviços de remonta geral do exercito, approved por decreto de 28 de junho de 1902.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de agosto de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo ácerca do recurso n.º 13:329, em que é recorrente o general de divisão Joaquim Pereira Pimenta de

Castro, e recorrido o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, e de que foi relator o conselheiro, vogal effectivo, Thomás Pizarro de Mello Sampaio :

Mostra-se que o general de divisão Joaquim Pereira Pimenta de Castro, em 28 de outubro de 1909, recorreu para este tribunal do despacho do ministro da guerra, de 25 de setembro do mesmo anno, despacho que ao recorrente foi definitivamente communicado em 19 do referido mez de outubro. Pretendia o recorrente que lhe fosse abonada a gratificação correspondente á patente de general de divisão, por ser um dos membros do conselho superior de disciplina do exercito; mas o despacho recorrido recusou o abono d'aquella gratificação, e accrescentou que, quando fosse mandado reunir o conselho, e ao recorrente pertencesse fazer d'elle parte, teria então direito á gratificação pelos periodos em que o mesmo conselho funcionasse.

O recorrente allega que é um dos cinco generaes de divisão a quem, nos termos do artigo 95.º do regulamento de 12 de dezembro de 1896, compete fazer parte do conselho superior de disciplina do exercito; e que, assim como aos membros do supremo conselho de justiça militar e aos membros de outros conselhos, jurys e commissões militares, é abonada gratificação constante, haja ou não haja serviço, tenham ou não processos a julgar, a-sim tambem deve abonar-se gratificação aos membros do conselho superior de disciplina do exercito, o qual funciona quando tenha pareceres a emitir ou julgamentos a realizar.

Allega mais, que a circumstancia de não ter sido estipulada nenhuma gratificação especial para esta commissão, não é motivo para que ella lhe não seja concedida, pois que ha a disposição generica do artigo 3.º da lei de 22 de agosto de 1887, a qual diz: «os officiaes generaes, qualquer que seja a commissão que desempenhem, não receberão gratificação inferior á da sua patente; e assim sómente nos casos em que a gratificação é superior á da patente é que se torna necessaria disposição especial que a auctorise.

Invoca tambem, como caso analogo, o que se passou com o fallecido general Francisco Maria da Cunha, quando, depois de reformado, pretendeu receber gratificação como membro da commissão consultiva creada pelo artigo 31.º do decreto de 11 de abril de 1907, á qual aquelle general pertencia por ter sido ministro da guerra;

Instruiu este recurso com os documentos juntos ao pro-

cesso a fl. ... emanados da 5.ª direcção do ministerio da guerra. Por esses documentos se vê qual o despacho recorrido e a data em que foi communicado ao recorrente;

Mostra-se que foi ouvido o recorrido, o qual respondeu enviando a este tribunal, em defeza do seu despacho, a informação da 5.ª repartição do ministerio da guerra e o parecer da procuradoria geral da corôa sobre o objecto do recurso;

Por aquella informação se vê que a pretensão do recorrente foi indeferida por não estar constituido permanentemente o conselho superior de disciplina do exercito, pois que, pelo regulamento de 12 de dezembro de 1896, artigos 97.º, 99.º, 105.º e § 1.º d'este artigo, cada vez que este conselho tenha de tratar de algum dos casos da sua competencia, é preciso que haja ordem prévia do ministro da guerra, com designação dos membros que o hão de compor e do dia e hora em que ha de reunir;

A mesma informação diz que não ha paridade entre este conselho e o supremo conselho de justiça militar e conselho superior de promoções, porque estes, uma vez nomeados os seus membros, exercem ininterruptamente todas as suas attribuições, vendo-se, quanto ao primeiro, pelos artigos 300.º e 301.º do codigo de justiça militar de 13 de maio de 1896, e quanto ao segundo, pelo artigo 31.º do decreto de 16 de setembro de 1909, que o seu serviço é permanente;

A procuradoria geral da corôa aceitou plenamente a doutrina exposta.

Diz que, não sendo os membros do conselho superior de disciplina nomeados em diploma especial e só reunindo por ordem do ministro da guerra, como dispõem os artigos citados, lhe parece claro que esta commissão de serviço não tem permanentemente determinada gratificação; e accrescenta que o artigo 95.º define ainda mais o character d'esta commissão de serviço como o entende o director da 5.ª repartição do ministerio da guerra. Acha improcedente o argumento em contrario, deduzido pelo recorrente do artigo 3.º da lei de 22 de agosto de 1887, porque a disposição d'este artigo não se refere senão ás gratificações auctorizadas por lei; e, no caso sujeito, por lei só é devida gratificação nos periodos do funcionamento do conselho e não como gratificação permanente.

Mostra-se que o recorrente, ampliando as allegações já produzidas, citando o § unico do artigo 96.º do regulamento que chama membros natos do conselho aos cinco

generaes mais antigos do quadro, concluindo d'aqui que é desnecessario diploma especial de nomeação dos seus membros; e, quanto á continuidade das suas funcções diz que o conselho tem de funcionar sempre que haja casos que lhe devam ser submettidos, os quaes a todo o tempo se podem dar. Refere-se de novo ao supremo conselho de justiça militar e ao conselho superior de promoções, e diz que ao passo que os seus membros podem ser exonerados das respectivas commissões, os do conselho superior de disciplina só deixam de fazer parte d'esta commissão quando reformados ou quando por motivo não vulgar saiam do quadro, tendo estes por isso um character de permanencia superior áquelles, tambem mais uma vez fez referencia ao que passou com o general Francisco Maria da Cunha;

Mostra-se que a requerimento do ministerio publico estão juntos ao processo varios documentos relativos ao que se passou com a gratificação a que o fallecido general Francisco Maria da Cunha se julgava com direito e a que o recorrente alludiu nas suas allegações. Por esses documentos se vê que aquelle general chegou a receber gratificação nos mezes de fevereiro e março de 1908; mas, tendo-se reconhecido que não havia meio de legalisar o pagamento d'essa gratificação, foi pedida a reposição das quantias recebidas, das quaes, a final, foi reembolsado o thesouro publico;

Mostra-se, finalmente, que o ministerio publico é de parecer que se dê provimento ao recurso, por entender que é continua a commissão do recorrente, o qual, por isso, tem direito a gratificação permanente.

Tudo visto, e

Considerando que os cinco mais antigos generaes de divisão do quadro do estado maior general, residentes no reino, não estão nem podem estar permanentemente constituidos em conselho superior de disciplina do exercito, pois que, sendo a séde d'este conselho em Lisboa, todos, ou alguns dos mesmos generaes, são, em virtude das suas funcções, obrigados a residir fóra e em pontos distantes de Lisboa, dos quaes só accidentalmente e com ordem ou auctorisação superior poderão afastar-se, artigo 95.º do regulamento de 12 de dezembro de 1896;

Considerando que o conselho superior de disciplina do exercito se constitue para cada caso especial, que tenha de ser submettido ao seu conhecimento, que a sua constituição depende sempre de ordem superior, e que o seu func-

cionamento é limitado ao tempo que lhe for previamente designado, artigo 97.º e seguintes do citado regulamento;

Considerando que não existe a pretendida analogia entre o conselho superior de disciplina e o supremo conselho de justiça militar e conselho superior de promoções, pois que estes, uma vez installados, desempenham seguidamente todas as suas attribuições, reunindo por deliberação propria, sem limitação de tempo e tendo os seus membros residencia forçada em Lisboa, artigos 245.º, 247.º, 300.º, 301.º e outros do código de justiça militar, e 28.º § 2.º, 31.º e outros do decreto de 16 de setembro de 1909;

Considerando que o artigo 3.º da lei de 22 de agosto de 1887, invocado pelo recorrente, sómente attribue gratificação aos officiaes generaes pelo desempenho de qualquer commissão retribuida, sendo portanto evidente que, não havendo commissão retribuida, não ha tambem logar a gratificação:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de agosto de 1910. — REI. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

2.º — Por decretos de 21 de julho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço desde 15 de julho ultimo, por ter completado doze annos de serviço como subalverno, ao tenente, Antonio Manuel Villares.

Regimento de infantaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 de março ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Alfredo Augusto Leal.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel da Costa e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 26

Concedida a diuturnidade de serviço desde 15 de junho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Guilherme Augusto do Rego.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, Antonio Pereira de Albuquerque.

Addidos

O capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Rodrigues Montez Junior, par ter sido requisitado para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 6 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Gonçalves Valentim.

Disponibilidade

O major de infantaria, José Marceliano da Silva Pereira, e o capitão da mesma arma, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, João Antonio Teixeira de Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 de julho ultimo.

O capitão de cavallaria, Antonio de Andrada Pinto, que, de regresso do ministerio dos negocios estrangeiros, se apresentou em 13 de julho ultimo.

O tenente de infantaria, Pedro Joyce Chalupa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 11 de julho ultimo.

O tenente de infantaria, Luiz Maria da Gama Ochôa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 de julho ultimo.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Albino Candido Ferreira Pinto da Cunha Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 de julho ultimo.

Inactividade temporaria

O capitão ajudante do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Felix do Santissimo Sacramento da Gloria da Cunha Menezes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente, official da administração militar do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Diogo da Cunha, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Real collegio militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 5 do corrente mez, por ter completado quinze annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, João Carlos Mascarenhas de Mello.

Reserva

O major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Quirino da Luz Maltez, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Antonio de Araujo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, Antonio Pinto de Campos, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, José Julio Pessoa, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

O capitão de cavallaria em disponibilidade, Antonio de Andrada Pinto, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do batalhão de caçadores n.º 1, José Alves de Jesus, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 28 do mesmo mez :

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 13 de julho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Augusto Correia de Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Major, o capitão, Izidro da Conceição Alves Captivo.
Capitão, o tenente, Maximo Augusto de Vasconcellos.
Alferes, o sargento ajudante do grupo de baterias de artilheria de montanha, José Eduardo Abrantes e Silva.

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o capitão de artilheria nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alberto Cesar de Faria Graça.

Capitão, o tenente de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros Victor Manuel, José Joaquim Romão.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Antonio Silveira Lopes.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Arthur Guedes Pinto; do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Affonso Terroso; de infantaria em disponibilidade em serviço no regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Ferreira Durão; e de infantaria, addidos, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Joaquim de Almeida Valente, e Frederico Augusto Esteves.

Disponibilidade

O capellão de 2.ª classe com a gradução de tenente, João Lopes Soares, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 4 do corrente mez:

Estado maior de engenharia

Capitães de 1.ª classe por terem completado, em 12 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que têm, os capitães, José Joaquim Peres, e Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz.

Regimento de engenharia

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Adriano Abilio de Sá.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Fernando Augusto Adão.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 23 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Antonio da Cunha Prelada.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diurnidade de serviço desde 15 de julho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Martinho José Cerqueira.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Viriato Ribeiro de Lemos.

Corpo de medicos militares

Alferes, o alferes medico de reserva, João Madeira Pinto.

Addidos

O tenente do corpo de medicos militares, Mario Moutinho, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, José Joaquim Canhão; e de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Gabriel Antonio da Silva.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 10, Sergio da Assumpção de Moraes e Castro; de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Eugenio Ribeiro de Almeida; do regimento de infantaria n.º 21, Alberto de Castro Arez; e do regimento de infantaria n.º 23, Luiz Augusto de Oliveira Franco.

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Ignacio Maria da Conceição.

Alferes, o sargento ajudante do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, João Francisco Paschoa; o sargento ajudante cadete do regimento de infantaria n.º 2, Diniz Feio Valle; e os sargentos ajudantes, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Evaristo da Silva Cruz; do regimento de infantaria n.º 6, Caetano Alberto do Carmo Azevedo; do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Alberto de Sequeira; do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Antonio Vaz Osorio Junior; do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Rodrigues Marques; do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Afonso XIII, José Antonio Martins Junior; do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Lopes da Costa Fraga; do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim da Costa Pereira Cyrne; do regimento de infantaria n.º 25, Luiz Carlos dos Reis, e Guilherme Spinola de Mello; e do regimento de infantaria n.º 27, Henrique José de Sousa Machado.

Disponibilidade

O tenente coronel de infantaria, Julio Augusto de Castro Feijó, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 29 de julho ultimo.

O capitão do corpo de almoxarifes de saude, Annibal da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria na situação de licença illimitada, José Francisco Nunes Lopes, por ter requerido.

Reserva

O tenente coronel do serviço do estado maior em inactividade temporaria, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major de cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

No posto de alferes, o sargento ajudante de infantaria da guarda municipal de Lisboa, Francisco Lourenço, por ter sido julgado incapaz do serviço activo e ser-lhe applicavel o disposto na ultima parte do artigo 2.º do decreto com força de lei de 29 de maio de 1907.

Alferes de artilheria de reserva, o soldado reservista, Almiro José Pereira de Vasconcellos, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Maximo Homem de Campos Rodrigues, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, Jayme José da Costa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Miguel Augusto Barata, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Tendo sido encarregado por esta direcção de diversos estudos e trabalhos relativos á construcção de algumas carreiras de tiro na área da 3.ª divisão militar o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Urbano da Gama Lobo, e havendo esses serviços sido julgados dignos

de superior consideração: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar este official pela proficiencia com que elaborou o projecto da carreira de tiro de Valença, cuja construcção dirigiu com inexcedivel zêlo e muita competencia, e pelos subsequentes trabalhos para a elaboração do projecto definitivo de uma carreira de tiro em Braga e escolha do local apropriado para uma carreira de tiro em Guimarães.

Paço, em 25 de julho de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, a fim de dar cumprimento ao artigo 2.º do regulamento para as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães da arma de engenharia, que o jury especial a que se refere o mesmo artigo seja constituido pelo general de brigada, director da respectiva arma, Diogo Pereira de Sampaio, dos coroneis do estado maior da mesma arma, Antonio Bello de Almeida Junior e Antonio Maria Xavier, dos tenentes coroneis do mesmo estado maior, Antonio Augusto Nogueira de Campos e Roberto Correia Pinto, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario.

Paço, em 2 de agosto de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral de administração politica e civil
1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, a quem foram presentes as informações officiaes ácerca dos muito valiosos serviços prestados pelos governadores civis do districto do Porto, conselheiro José Diogo Arroyo, e de Braga, bacharel Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, pelos administradores do concelho de Santo Thyrso, Antonio Augusto Andrade da Fonseca e Castro, de Villa Nova de Famalicão, bacharel João Machado da Silva, e de Guimarães, bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, e pelos officiaes do exercito, o capitão Alberto Salgado, inspector do corpo de policia civil do Porto, e o capitão de infantaria n.º 20, João Maria Pereira do Paço, pelo tenente de infantaria n.º 8, Francisco Feio Valle, e pelos alferes de cavallaria n.º 9, Antonio de Freitas Tor-

res, e dos regimentos de infantaria n.º 6, João Coelho Teixeira, n.º 8, Mario Antonio Ferreira, coadjuvado pelo sargento Luiz Ferreira, e n.º 20, José Vieira de Faria, os quaes, para a manutenção da ordem publica por occasião das greves de muito avultado numero de operarios das fabricas de fiação e tecelagem de Vizella e Riba de Ave, com a maior intelligencia, zêlo e cordura tomaram e tornaram effectivas acertadas e efficazes providencias para segurança das pessoas e propriedades, respeito das leis e auctoridades publicas: ha por bem determinar que, em seu real nome, sejam conferidos aos ditos magistrados e officiaes os merecidos louvores por estes ponderosos motivos e especialmente por terem procedido de maneira que obtiveram aquelle importante resultado sem que da sua parte houvesse qualquer intempestivo rigor ou violencia.

Paço, em 3 de agosto de 1910. — *Antonio Teixeira de Sousa.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

O major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Pereira de Albuquerque.

4.ª Brigada de cavallaria

Major de brigada, o capitão de artilheria e do serviço do estado maior, João Pereira Bastos.

5.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio de Macedo Chaves.

Inspeção das fortificações e obras militares

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Viriato.

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Francisco Rodrigues de Moraes, pelo pedir.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Julio Augusto Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Francisco Maria Christiano Solano de Almeida.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, D. Antonio de Almeida.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Henrique Nunes de Aguiar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Joaquim José da Conceição.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Alfredo de Mello Pereira de Carvalho.

Estado maior de infantaria

Major, o major de infantaria em disponibilidade, José Marceliano da Silva Pereira, pelo pedir.

Capitães, os capitães, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Antonio Manuel de Matos Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 8, Antonio de Macedo Chaves, pelo pedir.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, José Martins Caiado de Sousa, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, João Madeira Pinto.

Batalhão de caçadores n.º 4

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Cardoso da Silva.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Geraldo Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Henrique Linhares de Lima.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, José Mauricio Correia Vianna, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 5 de El-Rei, Antonio de Magalhães Cerqueira de Queiroz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Braga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Joaquim Ferreira Diniz.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, José dos Santos e Cunha, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, João Evangelista Leite de Macedo.

Tenente, o tenente em disponibilidade, José Cardoso da Silva.

Guardas municipaes

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Anibal de Almeida Franco.

Arsenal do Exercito**Secretaria geral**

Sub-chefe da 2.ª secção, o major do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Izidro da Conceição Alves Captivo.

Deposito geral do material de guerra

Chefe de armazens, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Eduardo Abrantes e Silva.

Campo entrincheirado de Lisboa**Serviço de torpedos fixos**

Exonerado de almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Viriato.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, José Francisco Nunes Lopes.

Forte da Roca

Commandante, o tenente coronel do quadro de reserva, Antonio Bernardo de Brito e Cunha.

Escola do exercito

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Antonio de Carvalho.

Real collegio militar

Official do estado maior, o capitão de infantaria, Antonio Manuel de Matos Ferreira.

Hospital militar de Lisboa

Exonerado de thesoureiro e secretario do conselho administrativo, o major do quadro de reserva, José Pinto de Moraes Rego.

Thesoureiro e secretario do conselho administrativo, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 2, José de Sousa Moreira.

Hospital militar do Porto

Almoxarife de saude, o capitão do corpo de almoxarifes de saude em disponibilidade, Annibal da Silva.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Concedida aos officiaes adiante designados, em virtude do que dispõem os artigos 49.º, 50.º e 51.º dos estatutos da benemerita sociedade portugueza da Cruz Vermelha, approvados por decreto de 7 de maio de 1908, e sob proposta da commissão central da mesma sociedade, a cruz vermelha, distinctivo de constante e dedicada colloboração.

Cruz de 2.ª classe

João Lopes da Silva Martins Junior, capitão medico.

Raul Teixeira Coelho, alferes pharmaceutico de reserva.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que os alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Augusto Xavier Perestrello da Conceição e Augusto Adriano Pires, chegaram á sua altura para promoção, contando a antiguidade do referido posto de 15 de novembro de 1909.

2.º Que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 7, José Martins Caiado de Sousa, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 3, João Avelino Ferreira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 24, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 6, José Alves de Sá, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 31 de março de 1910, publicado no boletim militar do ultramar n.º 7 de 16 de abril, foi agraciado com a medalha de prata da classe de valor militar, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento de 20 de janeiro de 1908, o primeiro cabo n.º 44/392 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Rodrigues Calçona, porque, como encarregado do serviço de projectores, deu grande prova de coragem e abnegação por occasião do ataque de Intim, nas operações effectuadas na provincia da Guiné em 1908, prestando-se a accender um dos projectores que

se encontrava a distancia do acampamento, o que conseguiu, apesar do fogo intenso que o inimigo dirigiu sobre elle.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 1

Aspirante a official, Luiz Antonio Apparicio — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Sargento ajudante n.º 5/1:091 da 1.ª companhia, José Antonio Affonso — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Sargento ajudante n.º 19/685 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Raul Manfredo de Figueiredo Carvalho — medalha de prata.

Soldado cadete, n.º 32/452 da 1.ª da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jorge da Cunha Carvalho — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Segundo sargento n.º 6/2:228 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Carlos Saraiva Belling — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 12/491 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio de Carvalho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 16/43 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gatto do Carmo — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 35/699 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Arthur — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 44/392 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rodrigues Calçona — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Musico de 3.ª classe n.º 48/818 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 3/496 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Tubal Filippe da Trindade e Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 12/1:890 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Affonso Paes Gomes — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Soldado n.º 7:792-R, José dos Reis — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 28/167, Antonio de Castro Lopes — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 232/244, Ruy da Rocha de Mendonça Camões — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 78/7:506 da 2.ª companhia, André — medalha de cobre.

Soldado n.º 77/9:149 da 6.ª companhia, Joaquim Correia — medalha de cobre.

5.ª Companhia de reformados

Soldado n.º 941, Antonio Alves — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 11 de 1909, foi agraciado com a medalha de prata Rainha D. Amelia, por ter tomado parte na campanha da Guiné em 1908, o tenente de infantaria da guarda municipal do Porto, Carlos de Jesus Costa.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, o alferes de in-

fanteria da guarda municipal do Porto, Arthur Maria Sarmiento Rodrigues: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 2/2:228 da 3.ª companhia, Armando da Silva Ferreira.

Soldado n.º 61/1:230 da 3.ª companhia, João do Sacramento Monteiro.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Soldado n.º 37/1:505 da 3.ª companhia, Sebastião Augusto da Silva.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 14/665 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Bernardo de Freitas Junior.

Soldado n.º 12/664 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando de Lara Reis.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII

Soldado n.º 82/669 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Carrington Simões da Costa.

Soldado n.º 24/609 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Mario José Ferreira Mendes.

Soldado n.º 21/658 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos José Santos de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 21

Soldado n.º 23/468 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Granado.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 7/431 da 1.ª companhia, Luiz Augusto Martins da Costa.

Soldado n.º 10/432 da 5.ª companhia, Raul Soares Franco.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 11/429 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Affonso Lopes de Macedo.

Soldado n.º 31/488 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Ramiro Ferreira Vianna.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Soldado n.º 2/470 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Virgilio Antonio Gomes Ferreira Quaresma.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 16/195 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Cazimiro Alberto Coelho dos Santos.

Soldado n.º 11/1:974 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João da Maia Romão.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 55/399 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Alves Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 9

Soldado n.º 14/92 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Augusto Guedes.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 9/183 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Eugenio Torres de Scusa.

Regimento de infantaria n.º 24

Soldado n.º 3/575 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Luiz Gonçalves Canelhas.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.^a Direcção — 1.^a Repartição.

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 16/1:173 da 4.^a companhia, Manuel de Beires Junqueira.

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 5/590 da 2.^a companhia, Elysio Margarido Pinto Garção.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 19/493 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Rodrigo Alvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 12

Soldado n.º 4/440 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, Eugenio Maria de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 17

Soldado n.º 23/313 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Candido de Campos Penedo.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 8/363 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, José Esquivel.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto na ultima parte do artigo 2.º do decreto com força de lei de 29 de maio de 1907, para effeitos de reforma:

Com o posto de alferes e soldo de 35\$000 réis mensaes, o sargento ajudante de infantaria da guarda municipal de Lisboa, Francisco Lourenço, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Antonio de Araujo, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de julho ultimo.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o posto de tenente e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o tenente do batalhão de caçadores n.º 1, José Alves de Jesus, transferido para a situação de reforma por decreto de 21 de julho ultimo.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é excluido da lista dos officiaes que se offereram para ir servir no ultramar em 1910, o alferes de infantaria, José Dias, por se não achar em condições de promoção.

2.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, João Silverio Correia Diniz.

3.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offercidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1910, por haverem desistido, o sargento ajudante de infantaria, Eusebio Nunes de Castro, e o primeiro sargento, Alfredo Abilio Nunes Ferreira.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 17 de junho de 1908, publicado no boletim militar do ultramar n.º 13 de 10 de julho do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Es-

pada, do valor, lealdade e merito, o soldado n.º 122/122 do 2.º esquadrão de dragões de Angola, Joaquim Paulo, que fez parte das forças em operações na região dos Cua-matas em 1907, e actualmente soldado n.º 14/7:820 do 1.º esquadrão da guarda municipal de Lisboa.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 4

Ferrador n.º 54/3:730 da 5.ª bateria, Feliciano dos Santos Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro sargento n.º 1/39 do 3.º esquadrão, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas — medalha de prata.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Francisco Candido Vieira de Sousa Lerenó — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 5

Primeiro sargento n.º 1/2:765 do 3.º esquadrão, Joaquim Filipe Chaveiro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 13/984 do 3.º esquadrão, João Calbello Capeans — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Sargento ajudante n.º 34/615 do 1.º esquadrão, Josué Knopfli — medalha de prata.

Clarim n.º 26/631 do 3.º esquadrão, Raul Simão — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 33/353 do 1.º esquadrão, Francisco Duarte Prior — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Ferrador n.º 20/3:524 do 4.º esquadrão, Manuel de Jesus — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 58/188, Euzébio Emygdio da Silva — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 3/6:115 do 1.º esquadrão, Sebastião Affonso — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 62/6:719 do 1.º esquadrão, José Henriques — medalha de prata.

Aprendiz de ferrador n.º 91/9:009 do 3.º esquadrão, Antonio Maria Sanches — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/9:003 do 1.º esquadrão, José Ribeiro Moura — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/9:201 do 1.º esquadrão, Arthur Henriques de Abrantes — medalha de cobre.

Soldado n.º 63/9:220 do 3.º esquadrão, Julião Ladeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/9:172 do 4.º esquadrão, Sebastião dos Santos Garcia — medalha de cobre.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 16 de 26 de agosto de 1908, foi condecorado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, por ter feito parte das forças em operações na região dos Cuamatás em 1907, o soldado n.º 122/122 do 2.º esquadrão de dragões de Angola, Joaquim Paulo, actualmente soldado n.º 14/7:820 do 1.º esquadrão da guarda municipal de Lisboa.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o 4.º grau da real ordem Victoria de Inglaterra, o major do estado maior de cavallaria, José Candido de Andrade, e com a cruz militar de 1.ª classe da Belgica, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, André Avelino de Oliveira Reis: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

22.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 46/1:638 do 1.º esquadrão, Eurico de Castro Graça Zuzarte.

Soldado n.º 17/1:639 do 3.º esquadrão, José de Amorim Ferreira Lima.

Soldado n.º 11/1:641 do 3.º esquadrão, Alvaro Eugenio Nunes da Fontoura.

Soldado n.º 20/1:637 do 4.º esquadrão, Alberto Tavares de Magalhães.

Soldado n.º 15/1:640 do 3.º esquadrão, Alvaro da Costa Rosado.

Soldado n.º 9/1:644 do 3.º esquadrão, Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Soldado n.º 1/754 do 3.º esquadrão, Emilio Silva de Andrade e Sousa.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha
Guilherme II**

Soldado n.º 2/1:727 do 2.º esquadrão, Julio Carlos Faria Lapa.

Soldado n.º 4/1:724 do 3.º esquadrão, Francisco Maria da Costa Andrade.

Soldado n.º 3/1:723 do 3.º esquadrão, Jorge Alcide dos Santos Pedreira.

Soldado n.º 84/1:722 do 2.º esquadrão, Jacinto da Costa Pires.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 71/966 do 2.º esquadrão, Augusto Cesar de Monte Falco Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 73/3:937 do 1.º esquadrão, Alberto Faria de Moraes.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 14/247 do 2.º esquadrão, Antonio de Ornellas e Vasconcellos.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 62/1:083 do 3.º esquadrão, Sebastião de Barros e Cunha.

Soldado n.º 38/605 do 3.º esquadrão, Mario Raymundo de Carvalho Correia Mendes.

Soldado n.º 48/16 do 3.º esquadrão, Frederico José Matheus Lapa Valente.

Soldado n.º 92/1:181 do 3.º esquadrão, Carlos Henriques Jones da Silveira.

Soldado n.º 3/1:204 do 3.º esquadrão, Julio Mario da Silva Nascimento.

Soldado n.º 40/1:177 do 4.º esquadrão, Francisco de Assis Gorgão Henriques da Cunha.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Soldado n.º 33/503 do 1.º esquadrão, Ignacio Caldeira Risques Pereira.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha Guilherme II

Soldado n.º 11/1:722 do 4.º esquadrão, João Manuel de Faria Rocha.

Soldado n.º 18/1:094 do 1.º esquadrão, João Maria de Romero.

Soldado n.º 15/63 do 1.º esquadrão, Manuel Damaso do Espirito Santo.

Soldado n.º 49/1:653 do 2.º esquadrão, Gabriel Sergio Osorio de Barros.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 25/314 do 3.º esquadrão, Angelo David.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Soldado n.º 55/715 do 4.º esquadrão, Francisco Martins de Almeida.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 7/3:890 do 2.º esquadrão, João Moraes Portugal.

Soldado n.º 24/3:112 do 2.º esquadrão, Mario de Sousa de Almeida.

Soldado n.º 98/2:789 do 1.º esquadrão, Alberto Augusto Dias Taborda.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros d'El-Rei

Soldado n.º 44/1:180 do 3.º esquadrão, Pedro Emilio Jones da Silveira.

Soldado n.º 42/1:632 do 4.º esquadrão, Luiz Gonçalves da Costa Novaes.

Soldado n.º 50/1:082 do 3.º esquadrão, João Gualberto de Barros e Cunha.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Soldado n.º 40/501 do 3.º esquadrão, Americo dos Santos Matheus.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allémanha Guilherme II

Soldado n.º 162/1:089 do 3.º esquadrão, Augusto Cesar de Barros.

Soldado n.º 65/1:113 do 1.º esquadrão, Antonio Maria Neves de Carvalho.

Soldado n.º 25/1:232 do 3.º esquadrão, Raul Carlos dos Santos.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o major de cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 do corrente mez.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901 :

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 72,5000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Antonio de Andrada Pinto, transferido para a situação de reforma por decreto de 21 de julho ultimo.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara se que foi pelo pedir a exoneração do tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Joaquim Baptista Leone Junior, de professor da escola central de sargentos.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro sargento. n.º 18/2.248 da 1.ª bateria, Albino Alves Thomás — medalha de cobre.

Serralheiro-ferreiro n.º 50/920 da 1.ª bateria, Alberto Augusto de Araujo — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Segundo sargento n.º 15/1:205 da 1.ª bateria, José Passos Simas—medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 30/837 da 2.ª bateria, Luiz Pinto Ferro—medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Primeiro sargento n.º 22/522 da 3.ª bateria, Antonio de Oliveira—medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Primeiro sargento n.º 1/539 da 1.ª bateria, Camillo Augusto Franco—medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Primeiro sargento n.º 6/8-A da 3.ª bateria, Narciso da Conceição Ferreira—medalha de cobre.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El Rei manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 11/680 da 4.ª bateria, Luiz Filipe Azinhaes Mendes.

Soldado conductor n.º 7/723 da 5.ª bateria, Antonio Cortezão Paes.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 25/890 da 5.ª bateria, Virgilio Cesar Antunes de Lemos.

Soldado conductor n.º 14/487 da 5.ª bateria, Mario da Costa França.

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 16/337 da 5.ª bateria, Adriano Garcez Pereira Caldas.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Companhia de torpedeiros**

Capitão, Eugenio Candido Osorio — medalha de prata.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da cruz vermelha de Hespanha, o capitão do corpo de officiaes da administração militar, Zeferino Antonio Monteiro Falcão: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo mensal de 71\$500 réis, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Quirino da Luz Maltez, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de julho ultimo.

34.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Grupo de artilheria montada**

Tenente veterinario, Alfredo Pimenta de Almeida Beja, medalha de prata.

35.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que é capitão de 1.ª classe o capitão medico do regimento de infantaria n.º 4, João José Marques, a quem se refere a ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie), de 16 de junho ultimo.

36.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 22 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 162 de 26 do mesmo mez, foi concedida ao tenente coronel do serviço do estado maior Thomás Antonio Garcia Rosado, a renuncia da gran cruz da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, com que por carta regia de 23 de junho ultimo fôra agraciado.

37.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908.

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 203/5:074 da 4.ª companhia, Alvaro Luiz Teixeira de Carvalho — medalha de prata.

Soldado n.º 171/1:654-A da 5.ª companhia, João Martins do Nascimento — medalha de prata.

Soldado n.º 91/2:361-A da 6.ª companhia, José Bernardo da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 180/7:426 da 1.ª companhia, Joaquim Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/7:614 da 4.ª companhia, Joaquim Fernandes Baptista — medalha de cobre.

Soldado n.º 391/5:996 da 7.ª companhia, José Alfredo da Silva — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 366/5:195 da 2.ª companhia, Felisberto Martins — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 26/4:610 da 3.ª companhia, Manuel Dias Miguel — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 24/2:950-B da 7.ª companhia, Antonio Moreira — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 36/112, Anastacio Moreira Alves — medalha de prata.

38.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade — medalha de oiro.

Reformado

Major João Lourenço Martins — medalha de oiro.

Paisano

Henrique José de Figueiredo Alho — medalha de cobre.

39.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 11 de julho ultimo:

Guarda fiscal

Capitão de infantaria, José Sande Lemos, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez:

Guarda fiscal

Capitão de infantaria, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, trinta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

40.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Estado maior de engenharia

Capitão, Visconde de Assêca, trinta dias.

41.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 5.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Tenente, Francisco Maria Christiano Solano de Almeida,
quinze dias.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Alfredo de Mello Pereira de Carvalho, sete
dias.

Obituario

1910

Abril 5 — Capitão de infantaria, José Henriques Tavares.

Junho 30 — Alferes de cavallaria, Arthur Affonso Aguiar de Campos.

Julho 4 — Tenente coronel reformado, Aniceto Marcelino Barreto da Rocha.

» 5 — General de divisão reformado, Carlos Henrique da Costa.

» 6 — Capitão de infantaria, Manuel José de Azevedo.

» 15 — Alferes reformado, Antonio Francisco Louro.

» 30 — Major reformado, Joaquim de Pedro de Oliveira.

» 31 — General de brigada reformado, Thomás Augusto da Cruz.

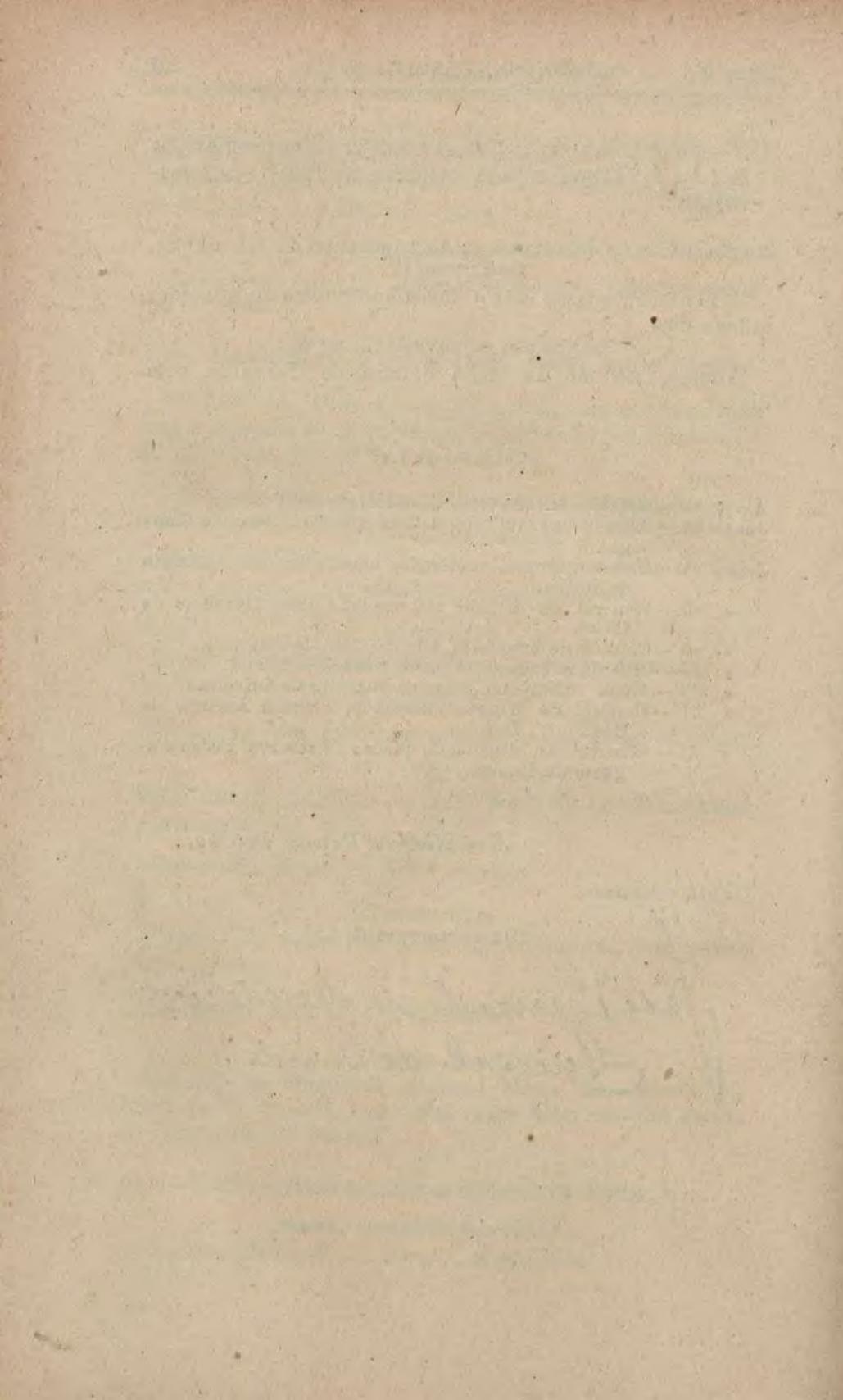
» 31 — General de brigada do quadro de reserva, Pedro Augusto da França.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Medeiros
General de Brigada.



SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE SETEMBRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Devidamente rectificado, publica-se o decreto seguinte :

Em conformidade com o disposto no artigo 42.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897: hei por bem nomear lente provisorio da 5.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão de engenharia na situação de addido, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, na vaga deixada pelo tenente coronel de engenharia Francisco Felisberto Dias Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de julho de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear director do real collegio militar o coronel de infantaria Carlos Adolpho Marques Leitão, na vaga deixada pelo general de brigada José Nicolau Raposo Botelho, que, por decreto de 26 de junho ultimo, foi nomeado ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de julho de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

2.º — Por decretos de 11 de agosto ultimo :

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria Francisco José, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 de agosto ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Marques da Silva.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 7, Julio José Lage, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de engenharia, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Alberto de Paiva de Moraes, por estar comprehendido no disposto no § 3.º do artigo 6.º do decreto de 14 de novembro de 1901 e que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 6 de agosto ultimo.

O capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes na situação de licença illimitada, Manuel Maria Ogando, por ter requerido.

Inactividade temporaria

O tenente coronel de infantaria em disponibilidade, Julio Augusto de Castro Feijó, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes medico de reserva, Joaquim Ferreira da Silva, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, José de Sousa, em conformidade com o dis-

posto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899 e § 1.º do artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos de 19 de outubro de 1900.

Por decretos de 1 do corrente mez :

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel, Joaquim Antonio Pinheiro.

Regimento de artilheria n.º 4

Concedida a diuturnidade do serviço desde 5 de julho ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão medico, o tenente medico, Augusto de Souza Rosa.

Em conformidade com o disposto no artigo 48.º da carta de 12 de junho de 1901 :

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alberto Annibal de Assis Gonçalves, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1909, em harmonia com o § 3.º do artigo 49.º da referida carta de lei.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Alfredo Eduardo da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 22

Majior do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Luiz Antonio Augusto de Macedo Waddington.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Ferreira Quaresma.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 de agosto ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Manuel Alves de Almeida.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 19 de agosto ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio da Silva Abrantes.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de agosto ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Marcellino Carilho.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, o major medico sub-inspector de saude da 4.ª divisão militar, Accacio Borges Pereira da Silva.

Capitão, o tenente medico do regimento de artilheria n.º 4, Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho.

Alferes, o alferes medico de reserva, Arthur Pacheco.

Alferes, o soldado reservista n.º 98-R. do districto de recrutamento e reserva n.º 24, José Maria Soares.

Alferes, o alferes de infantaria de reserva, Julio Machado Feliciano Junior.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, Jorge Augusto da Silva Antunes.

Guardas municipaes

Tenente coronel, o major de infantaria, Julio Correia Acciaiuoli de Menezes.

Addidos

O capitão do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 15, Pedro Dias, e de infantaria e do deposito de praças do ultramar, Arthur de Almeida Cabaço.

Disponibilidade

O coronel, Augusto Garcia; os capitães, João Maria Pereira da Silva, e Francisco de Medeiros Moura; e o alferes, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior, todos de infantaria e em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria, Manuel José do Sacramento Monteiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 23 de agosto ultimo.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Agnello Gomes do Nascimento, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de infantaria, Antonio Alves Vianna, e José Augusto de Mello Vieira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 12 de agosto ultimo.

O tenente de infantaria nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Arthur Guedes Pinto, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 27 de agosto ultimo, voltando á anterior situação de alferes de infantaria, nos termos do § 2.º do artigo 13.º do referido decreto, por ter sido julgado incapaz do serviço do ultramar pela junta de saude do ultramar.

O alferes de infantaria, Antonio de Sousa Rezendes, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 23 de agosto ultimo:

Inactividade temporaria

O capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, João dos Reis Gomes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de medicos militares, José Augusto Villas Boas, director do gabinete de bacteriologia do hospital militar de Lisboa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 22, Belizario Pimenta, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente medico do regimento de cavallaria n.º 10, José Maria Coelho Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Hospital militar do Porto

Major medico, o capitão do corpo de medicos militares, Joaquim Ferreira de Sousa Garcez, sub-director do referido hospital.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 2, José de Al-

meida Pinto, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar em serviço na secção de fiscalisação da grande circumscripção militar do centro, Antonio Pereira de Albuquerque, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Gregorio Queiroz da Luz, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes pharmaceuticos de reserva, João Baptista de Abreu, e Lazaro do Ó Oliveira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de divisão, Carlos Ernesto de Abreu Moreira Junior, e o tenente coronel, Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

No posto de alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Alvaro Adelino dos Santos Doutel, por se achar comprehendido nas disposições da base 8.ª do artigo 1.º da carta de lei de 7 de junho de 1900, e ser-lhe applicavel o disposto na ultima parte do artigo 2.º do decreto com força de lei de 29 de maio de 1907.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear secretario da commissão encarregada de elaborar um regulamento de tiro para armas portateis, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Paço, em 19 de agósto de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os officiaes abaixo indi-

cados para, na arma de cavallaria, constituirem o jury a que se refere o artigo 2.º do regulamento para as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major: general de brigada, director da arma, João Maria Pereira; coroneis, do regimento de cavallaria n.º 5, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, e do estado maior da mesma arma, Francisco Alberto da Silva Peleijão; tenentes coroneis, do mesmo estado maior, Fernando Larcher, e Arthur Salgueiro Pacheco, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario.

Paço, em 19 de agosto de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, a fim de dar cumprimento ao artigo 2.º do regulamento para as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do serviço do estado maior, que o jury especial a que se refere o mesmo artigo seja constituído pelo general de brigada, director geral do serviço do estado maior, Sebastião Custodio de Sousa Telles; dos coroneis do mesmo serviço, João Gonçalves de Mendonça Junior, e Antonio Maria de Mattos Cordeiro, e dos tenentes coroneis tambem do mesmo serviço, Victoriano José Cesar, e José Julio Forbes da Costa, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario.

Paço, em 19 de agosto de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei assistido, na escola pratica de infantaria, aos exercicios finaes do corrente anno, e notando com muita satisfação o grau que attingiu a instrucção n'este estabelecimento, revelado pela incontestavel perfeição com que aquelles exercicios foram praticados, tendo lhe chamado particularmente a attenção os de tactica: manda que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, se faça constar ao commandante interino da escola, tenente coronel do estado maior de infantaria Francisco Maria Pinto da Rocha, ao commandante da 2.ª companhia, capitão do estado maior da mesma arma Antonio

Vicente de Abreu, e a todos os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios quanto lhe foi grato reconhecer o zêlo, competencia e boa vontade com que todos se desempenharam da missão que lhes incumbia, pelo que são dignos de louvor.

Paço, em 25 de agosto de 1910. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury do campeonato do cavallo de guerra o major do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira, pelo pedir.

Paço, em 25 de agosto de 1910. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury do campeonato do cavallo de guerra o major do estado maior de cavallaria, José Candido de Andrade, em substituição do major do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

Paço, em 25 de agosto de 1910. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Inspector do serviço de saude, o tenente coronel medico, José Guilherme Baptista Dias, director do hospital militar do Porto.

Secção de fiscalisação

Major do corpo de officiaes de administração militar, Jorge Augusto da Silva Antunes.

1.ª Brigada de cavallaria

Major de brigada, o capitão do estado maior de cavallaria, Carlos Augusto de Sousa Azevedo.

9.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Ferreira Viegas Junior, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, José Maria de Vasconcellos e Sá.

Regimento de engenharia

Capitão da 2.ª companhia de pontoneiros, o capitão do estado maior de engenharia, Arthur Maria da Silva Ramos.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Guilherme de Senna Cabral.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria de montanha, Carlos Elias da Costa Junior, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão, o capitão da bateria n.º 1 de artilheria de guarnição, Francisco Rodrigues de Moraes.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Ajudante, o tenente, Augusto Cesar Barbosa.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Carlos de Sousa Maia.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão ajudante do regimento de cavallaria n.º 10, João Pires.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Joaquim Baptista Leone Junior.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Julio Machado Feliciano Junior.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Martins.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Arthur Pacheco.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 3, Bento Manuel Gonçalves Roma.

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Ferreira Viegas Junior, pelo pedir, e de infantaria em disponibilidade, João Maria Pereira da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, em disponibilidade, Manuel Maria Ogando.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, José Maria Soares.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Joaquim Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Gregorio da Rocha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, Francisco Maria Cabral da França.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco José da Silva.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Arthur Guedes Pinto.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Viriato Borges Pereira da Silva, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Luiz Maria da Gama Ochôa.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes medico, o alferes medico do batalhão de caçadores n.º 3, João Madeira Pinto.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Pedro Joyce Chalupa.

Regimento de infantaria n.º 21

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, em disponibilidade, João Lopes Soares.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Frederico Victor Gomes Mariares, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Antonio Teixeira de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de estado maior de infantaria, Francisco de Moraes Zamith, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Antonio Ferrão, pelo pedir.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, João Luiz de Sousa Durão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio de Sousa Resendes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Augusto de Moraes Machado, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Francisco Lopes de Azevedo Junior.

Hospital militar de Lisboa

Director do laboratorio de bacteriologia, analyses clinicas e bromatologia, o tenente medico do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Alfredo Guilherme de Vasconcellos Dias.

Hospital militar do Porto

Director, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Accacio Borges Pereira da Silva.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o major de infantaria em disponibilidade, em serviço no estado maior da arma, José Marceliano da Silva Pereira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o major de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 6, José do Nascimento Pinheiro, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 14, Antonio Cardoso de Serpa, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 9, Hermenegildo Francisco Bexiga, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de infantaria**

Tenente, Celestino Julio Garcia Gomes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 3/403 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Alvaro dos Santos Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a official, Antonio de Gouveia Sarmiento — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Aspirante a official, Manuel Fernandes Barata — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Aspirante a official, Antonio Maria da Cunha e Almeida — medalha de cobre

Primeiro sargento n.º 1/165 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Armindo João Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro sargento n.º 1/242 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Albano da Costa Pina — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargentô graduado, cadete, n.º 313/284, Jayme Martinho Ferreira Leal — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 52/184, Eduardo Antonio Santos Pereira — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe n.º 137, José Maria Canhão — medalha de oiro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição**Declara-se:**

1.º Que por decreto de 12 de maio ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 10 de 28 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, por estar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o tenente de infantaria, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues.

2.º Que por decreto de 22 de junho ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 12 de 22 do mesmo

mez, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, por estar ao abrigo do disposto na condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o tenente de infantaria, Antonio Fernandes Varão.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, os tenentes de infantaria, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, e José Augusto de Mello Vieira: Sua Magestade El Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, José Dias Velloso, foi louvado no boletim official da provincia da Guiné n.º 3 de 1909, pela maneira como se houve na construcção do posto de Culi-Cunda, de que foi encarregado e em que mostrou aptidões espeziaes, e bem assim pela disciplina e instrucção com que apresentou o destacamento do seu commando; no supplemento n.º 4 ao boletim official da provincia da Guiné n.º 29 do mesmo anno, pela energia do commando do seu pelotão, e coragem que sempre mostrou quando este foi mandado repellir e afugentar o inimigo; e no boletim militar do ultramar n.º 11 de 1909, pela muita dedicacção e coragem que patenteou em combate, nas operações de Bissau.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abalxo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o major do regimento de infantaria n.º 2, José de Almeida Pinto, transferido para a situação de reserva por decreto de 1 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Rodrigues Lage, transferido para a situação de reserva por decreto de 7 de maio d'este anno.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Miguel Augusto Barata, transferido para a situação de reforma, por decreto de 4 de agosto ultimo.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto na ultima parte do artigo 2.º do decreto com força de lei de 29 de maio de 1907 :

Com o posto de alferes e soldo de 35\$000 réis mensaes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Alvaro Adelino dos Santos Doutel, transferido para a situação de reforma por decreto de 1 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiro sargento graduado, cadete, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluido o curso do real collegio militar :

Regimento de infantaria n.º 9

Soldado n.º 7/293 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Arnaldo Lopes Ramos.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 32/897 da 2.ª companhia, Hermano dos Santos da Cruz Antunes.

Soldado n.º 32/1:198 da 3.ª companhia, Flavio Ayres de Freitas Albuquerque.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Segundo sargento n.º 82/86 da 1.ª companhia, José Antonio da Costa Abrunhosa.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 20/1:578 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio José Alvaro da Silva e Costa.

Primeiro cabo n.º 26/193 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Leonel Netto Lima Vieira.

Soldado n.º 28/205 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Henrique de Sousa Teixeira.

Soldado n.º 25/1:297 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Ignacio da Encarnação.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 15/492 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, D. Pedro Caetano Maria de Portugal Collaço.

Soldado n.º 27/247 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Ernesto Florencio Cunha.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 14/1:368 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Jeronymo Rodrigues Meira.

Primeiro cabo n.º 20/172 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Lucinio Gonçalves Preza.

Regimento de infantaria n.º 4

Soldado n.º 28/541 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel de Sousa Coutinho Junior.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 30/230 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Eduardo da Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Soldado n.º 14/209 da 2.ª companhia do 1.º batalhão,
Carlos Fernando da Cunha e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 11

Soldado n.º 24/379 da 2.ª companhia do 2.º batalhão,
Alberto Alexandre Assis.

Regimento de infantaria n.º 13

Soldado n.º 53/158 da 2.ª companhia do 3.º batalhão,
Luiz Pereira Faceira.

Soldado n.º 31/592 da 3.ª companhia do 1.º batalhão,
Albano Anselmo Bahia da Costa Lobo.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo sargento n.º 1/396 da 2.ª companhia do 1.º
batalhão, Oswaldo da Conceição Vieira Andrade.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 1/275 da 2.ª companhia do 1.º batalhão,
Antonio Lino Lopes dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 14

Soldado n.º 67/351 da 2.ª companhia do 3.º batalhão,
Accacio José da Trindade.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, José Lourenço de Almeida.

2.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ul-

tramar durante o mesmo anno, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, João Antunes Vidreira, e José Joaquim.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo sargento n.º 21/2:038 do 1.º esquadrão, Antonio Carvalho Guimarães Junior — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Coronel, José Celestino da Silva — medalha de oiro.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Ferrador n.º 7/349 do 1.º esquadrão, Antonio Moraes — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 101/111, Carlos Alberto Novaes e Silva — medalha de cobre.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados, com a commenda da real ordem Victoria de Inglaterra, o coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Joaquim José Ribeiro Junior, e com o 5.º grau da mesma ordem, o capitão do dito regimento, Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda delarar primeiro sargento graduado, cadete, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de

11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluido o curso do real collegio militar :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 141/1:709 do 3.º esquadrão, Luiz Figueiredo.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907 :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 98/1:184 do 3.º esquadrão, Paulo Bénard Guedes.

Soldado n.º 67/1:201 do 4.º esquadrão, Antonio Lopes de Oliveira.

Soldado n.º 151/1:587 do 1.º esquadrão, Antonio Maria Diogo Tovar de Lemos.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Soldado n.º 16/32 do 4.º esquadrão, Affonso Augusto de Rhodes Sergio.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 82/4:308 do 1.º esquadrão, Alberto Silvano de Andrade.

Soldado n.º 128/1:664 do 4.º esquadrão, João Pascal Machado Benevides.

Regimento de cavallaria n.º 5

Soldado n.º 18/683 do 2.º esquadrão, Abilio Paes de Ramos.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 63/483 do 3.º esquadrão, Amilcar de Mourão Gamellas.

Soldado n.º 129/28 do 3.º esquadrão, Julio Neuton Proença Abranches.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 16/967 do 4.º esquadrão, Roberto de Matos.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 22/3:924 do 2.º esquadrão, Alvaro da Silva Lima.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição.

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 novembro de 1841 e de 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 111/1:706 do 1.º esquadrão, Eduardo Alexandre Barbosa Braga.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha Guilherme II

Soldado n.º 46/1:777 do 1.º esquadrão, Edmundo Chagas Verde.

Soldado n.º 24/1:108 do 4.º esquadrão, Henrique de Mello Geraldés.

Regimento de cavallaria n.º 5

Soldado n.º 40/647 do 1.º esquadrão, Anselmo Matos Vilardebó.

Regimento de cavallaria n.º 10

Soldado n.º 40/1:140 do 2.º esquadrão, Antonino Raul da Mata Pereira.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar aspirantes a picador militar com a gradação de primeiro sargento, por se acharem comprehendidas nas disposições do artigo 15.º do regulamento de 25 de fevereiro de 1904, as praças abaixo mencionadas, inscriptas pela ordem por que foram classificadas:

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 2/3:105 da 1.ª companhia de pontoneiros, Claudino Augusto Wan-Grichen.

Segundo sargento n.º 28/2:500 da 2.ª companhia de pontoneiros, Arnaldo Tavares.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Segundo sargento n.º 3/1:346 da 2.ª bateria, Abilio Alves de Almeida.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 4, João Alves Camacho, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, addidos, em serviço no ministério da marinha e ultramar, Manuel Moreira Flores, e José Luiz da Conceição Ribas, chegaram á sua altura para promoção em 28 de julho d'este anno.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro cabo conductor n.º 76/789 da 6.ª bateria, José Antonio Moraes.

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 6/953 da 5.ª bateria, Arnaldo Metello Raposo de Liz Teixeira.

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 5/2:545 da 4.ª bateria, Adriano de Matos Fragoso.

Grupo de artilheria montada

Soldado conductor n.º 32/339 da 2.ª bateria, José Augusto Correia de Campos.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Primeiro cabo conductor n.º 1/1:462 da 1.ª bateria, Fernando de Arruda.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Soldado n.º 3/217 da 1.ª bateria, João Carlos Orosco Escoto de Azevedo.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Soldado n.º 11/123 da 1.ª bateria, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Soldado n.º 42/184, Jayme Pompilio Auto Silva.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 71/1:933 da 5.ª bateria, Eugenio Sanches da Gama.

Grupo de baterias do artilheria a cavallo

Soldado conductor n.º 43/1:609 da 1.ª bateria, Raul de Mendonça Leão.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Primeiro sargento n.º 22/777 da 2.ª companhia de pontoneiros, Ernesto Videira — medalha de cobre.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de engenharia

Soldado conductor n.º 100/5:273 da 2.ª companhia de pontoneiros, Ruy Dias Lapa.

Soldado n.º 12/6:269 da companhia de telegraphistas de campanha, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira.

Primeiro cabo conductor n.º 82/4:050 da 2.ª companhia de pontoneiros, Manuel Moreira da Cunha.

Soldado conductor n.º 161/6:173 da 1.ª companhia de pontoneiros, Eduardo Augusto da Silva Cerca.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de engenharia

Soldado n.º 8/6:276 da companhia de caminhos de ferro, Cazimiro Antonio Chambica da Fonseca.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares vagos no corpo de medicos militares, approved por decreto de 21 de maio de 1896, publica-se a classificação dos candidatos abaixo designados, que foram approved no ultimo concurso para o preenchimento das vacaturas que occorrerem no referido corpo até 1 de outubro de 1911:

- 1.º Julio Machado Feliciano Junior.
- 2.º Manuel Augusto Pinto.
- 3.º Francisco Nunes Blanco.
- 4.º Antonio Augusto da Veiga e Sousa.
- 5.º Levy Maria de Carvalho e Almeida.
- 6.º Antonio Gomes da Silva Ramos.
- 7.º Antonio Emilio Antunes de Vasconcellos.
- 8.º Francisco Cortez Pinto.
- 9.º Evaristo Augusto Duarte Geral.
- 10.º Francisco Correia de Figueiredo.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 725000 réis mensaes, o tenente coronel do serviço do estado maior, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 de agosto ultimo.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho de instrucção da escola do exercito foi aberto concurso documental, que finda em 14 de outubro proximo futuro, para o provimento do logar vago de lente adjunto das 4.ª e 5.ª cadeiras da mesma escola.

Os candidatos ao referido logar devem ser capitães ou tenentes da arma de engenharia, sem que a data do posto de capitão seja anterior a 14 de novembro de 1901, com tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na respectiva arma, como officiaes, na conformidade do que dispõe o artigo 44.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, e devem apresentar na secretaria da mesma escola, até as tres horas da tarde do citado dia 14 de outubro de 1910, os seus requerimentos acompanhados da carta do curso original, ou publica fórmula depois de conferida com o original, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, do extracto do registo disciplinar e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da sociedade da Cruz Vermelha de Hespanha, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de cavallaria n.º 7, Alfredo Augusto de Castro: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

34.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, a contar da data da presente ordem, e em conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º e seus paragraphos do regulamento para o concurso de admissão no corpo de capellães militares approved por decreto de 9 de outubro de 1900, está aberto concurso, por espaço de noventa dias, para preenchimento das vacaturas que occorrerem no quadro do referido corpo.

35.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 2 de julho ultimo: .

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Francisco Antonio Rodrigues, trinta dias para fazer uso das aguas de Melgaço.

Em sessão de 4 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Capitão, Luiz Antonio Cesar de Oliveira, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Vidago.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, D. Antonio de Sousa Coutinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, José Feleciano da Costa Junior, vinte dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes em Vizella.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão ajudante, João Pires, trinta e cinco dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente, Apparcio Rebello dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, Antonio Maria Baptista, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, Fernando Nobre Madeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Major, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, Ismael Teixeira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Frederico Victor Gomes Mariares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, trinta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes nas Pedras Salgadas.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, Alvaro Xavier de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Major, Manuel Gregorio Rocha, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Lopo Maria do Carmo, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes no Gerez.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Capitão, Roberto da Cunha Baptista, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de engenharia

Coronel, Augusto Ceser de Abreu Nunes, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes nas Pedras Salgadas, com principio na data da sua chegada áquella estação.

Regimento de engenharia

Tenente picador, Joaquim Manuel Laranjeira, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente medico, Julio Dantas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, João Gadanho Guedes Serra, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Antonio Maria Pereira de Moraes, sessenta dias para se tratar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão, Ruy da Rocha e Castro, sessenta dias para se tratar.

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Capitão, Francisco de Paula Rego, trinta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Faustino de Sá Nogueira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Alferes, Gonçalo Telles da Silva, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, Fernando de Castro Gonçalves, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, João José Augusto de Barros, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Guilherme da Rocha Sarsfield, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, Augusto Ferreira, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Vidago.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, Alberto Arthur Sarmiento, sessenta dias para se tratar.

Capellão de 2.ª classe, Luiz Alves Martins, quarenta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes na Felgueira, a contar do dia do embarque, devendo continuar a fazer serviço até esse dia.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio de Sousa Girão, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Alfredo Julio de Lima Dias, noventa dias para se tratar.

Hospital militar de Elvas

Tenente pharmaceutico, Fernando Augusto da Paixão, trinta dias para fazer uso de banhos do mar, a principiar em 2 de agosto ultimo.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Major, Antonio Marques Paixão, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de artilheria

Capitão, Estevão Paulo Affonso, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente do corpo de officiaes de administração militar (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), José Rodrigues Brusco Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, Decio Augusto da Rocha Dantas, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, Albano José Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Carlos dos Santos Nactividade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão medico, Manuel José da Costa Matos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Firmino Teixeira da Mota Guedes, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes no Gerez, a principiar em 1 do corrente mez.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Valerio dos Santos Moutinho, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, João Luiz de Sousa Durão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, Domingos Cosmelli Cancelli, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Vasco Braz de Campos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Salustiano de Sousa Correia, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes, David José Gonçalves Magno, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Francisco José Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capellão de 2.ª classe, José Luiz Zamith, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão medico, Thomás de Aquino Pinheiro Falcão, trinta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes em S. Pedro do Sul.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Custodio Simões, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Antonio Baptista Justo, sessenta dias para se tratar.

Mestre da musica, Benjamim da Costa, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, sessenta dias para se tratar.

Capellão de 2.ª classe, Candido Abilio de Almeida Gomes, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 20 da infantaria do Infante D. Manuel

Major, Domingos Belleza da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Eurico da Silva Balthazar Brites, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Mestre da musica, José de Oliveira Brito, cincoenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Tenente, Antonio Ferrão, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, João Maria Penteado Pinto, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, João Antonio Teixeira de Sousa, noventa dias para se tratar.

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Domingos Manuel do Amaral, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Albino Candido Ferreira Pinto da Cunha Junior, noventa dias para se tratar.

Hospital militar de Lisboa

Capellão de 1.ª classe, Annibal Francisco Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capellão de 1.ª classe, José Maria Fiuza, sessenta dias para se tratar, a principiar em 1 de agosto ultimo.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, Joaquim Montes Martins, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Antonio Maria Rangel de Araujo Pamplona, trinta dias para se tratar, a principiar em 1 de setembro proximo.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Alfonso XIII**

Alferes, Eugenio Augusto Correia Monção Soares, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, Manuel Maria da Silva Abreu, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Antonio Luiz Ribeiro da Silva, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Edgar Augusto Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, Pedro Joyce Chalupa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez :

Disponibilidade

Capitão do corpo de officiaes de administração militar (actualmente no quadro), João Evangelista Leite de Macedo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 de agosto ultimo :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Manuel Feliciano da Costa Bandarra, trinta dias para fazer uso de inhalações sulfurosas em S. Pedro do Sul.

Em sessão de 22 do mesmo mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, José Francisco Guerreiro Fogaça, vinte dias para se tratar.

36.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha
Guilherme II**

Tenente, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, quinze dias.

Tenente, Manuel Silvestre de Abreu, vinte dias.

Obituario

Agosto 3 — Tenente coronel reformado, Candido Augusto de Almeida.

» 11 — Major de infantaria, Antonio Teixeira Vianna.

» 12 — Tenente coronel de infantaria, Albano Mendes da Fonseca.

- Agosto 22 — Major reformado, Guilherme Augusto Ribeiro de Carvalho.
» 22 — Tenente coronel medico, Salvador Augusto de Brito.
» 27 — Tenente de infantaria, Manuel Maria de Bessa Monteiro.
» 28 — Coronel de artilheria, Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior.
» 31 — Major reformado, José Maria Graça Soares e Sousa.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Almeida
General de Brigada.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

10 DE SETEMBRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem passar á situação de reserva, por ter attin-
gido o limite de idade, o general de brigada, governador
do campo entrincheirado de Lisboa, João Carlos Rodri-
gues da Costa, louvando-o pelo zêlo e intelligencia com
que se houve no desempenho das differentes commissões
de serviço de que foi incumbido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra
assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de
setembro de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear governador do campo entrinchei-
rado de Lisboa, o general de brigada, José Manuel d'El-
vas Cardeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra
assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de
setembro de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 4.ª Repartição

Hei por bem exonerar de lente provisorio da 18.ª ca-
deira da escola do exercito, por assim o haver requerido,
o major de engenharia, Antonio Augusto Vaz da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de setembro de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho.*

2.º — Por decretos de 9 do corrente mez:

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 25, José de Sousa da Fonseca e Ornellas.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Tenente coronel, o major, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Tenente coronel, o major, Manuel Jacques Fróes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Major commandante, o capitão de infantaria da guarda municipal de Lisboa, João Victorino da Fonseca.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Faria Lapa.

Addidos

O capitão do estado maior de engenharia, Frederico Oom, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço na guarda fiscal, Arthur Antonio Pereira de Azevedo.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 5 do corrente mez.

Os tenentes de infantaria, Francisco João de Freitas, Joaquim Pereira dos Reis, e Ayres Guilherme Teixeira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 2 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Augusto Adriano Pires, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez.

Reserva

O tenente coronel do estado maior de infantaria, Eugenio Candido Xavier, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 23, João Chrysostomo Pinto, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Francisco Luiz de Abreu, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, Manuel dos Santos Loureiro, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, o tenente pharmaceutico de reserva, José Maria Martins, por ter sido julgado incapaz do serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os coroneis, Joaquim Clemente da Assumpção, e Antonio José de Sá Leão Pimentel, e o tenente coronel Augusto Mendes Florido, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Estado maior general

General de brigada, o general de brigada em disponibilidade, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 5, Decio Augusto da Rocha d'Antas, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Amancio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, pelo pedir.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5,
Victorino Gama de Oliveira Barata, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alberto Annibal de Assis Gonçalves.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Alberto de Paiva de Moraes.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Antonio Alves Vianna, e José Augusto de Mello Vieira.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 19, Ruy Alfredo dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Francisco de Medeiros Moura.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, Guilherme Augusto Gomes Pereira.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, José de Albuquerque, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, João Maria Pereira da Silva, pelo pedir.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o general de divisão Sebastião de Sousa Dantas Baracho requerido o cancellamento da pena de um mez de inactividade, que lhe foi imposta na ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 12 de outubro do anno proximo findo — com o fundamento de que, consistindo essa pena disciplinar na residencia obrigatoria em uma praça de guerra de 1.ª classe, não podia semelhante pena produzir os seus ef-

feitos legaes sem previa ordem da camara dos dignos pares do reino, attentas as immunidades parlamentares de que aquelle general de divisão gosa na sua qualidade de digno par do reino; e

Considerando que, com effeito, segundo a doutrina expressa nos artigos 3.º e 4.º do segundo acto addicional á carta constitucional,—doutrina confirmada no parecer da commissão especial eleita pela camara dos dignos pares do reino para apreciar o assumpto,—seria indispensavel ordem d'aquella camara para se tornar effectiva uma pena, que envolvia a privação da liberdade individual, applicada a um dos seus membros;

Considerando que, depois do referido general de divisão haver permanecido durante um mez na praça de Elvas, para cumprimento da pena imposta, os effeitos da mesma pena, consignados no artigo 41.º do regulamento disciplinar do exercito, não tiveram execução, antes, pelo contrario, se consentiu que elle continuasse a residir em Lisboa, e até mesmo pouco depois, em 5 de fevereiro do corrente anno, lhe foi estabelecida residencia official n'esta cidade, pela sua nomeação para uma commissão de serviço de character militar na secretaria d'estado dos negocios estrangeiros;

Considerando que nenhuma pena póde considerar-se valida, embora imposta por auctoridade ou tribunal com competencia legal para a applicar, desde que essa validade dependa da sancção de outro poder, e tal sancção não se verificou;

Considerando, finalmente, que a circumstancia de se haver procedido como se tal pena não tivesse existido, o mesmo é que consideral-a, de facto, como não subsistente;

Por estes fundamentos:

Determino que, no respectivo registo disciplinar, se averbe uma contra-nota, similhantemente ao estatuido no artigo 143.º do regulamento disciplinar do exercito.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 9 de setembro de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria em disponibilidade, Francisco de Medeiros Moura, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que a transferencia do capitão do estado maior de infantaria, João de Moraes Zamith, para o regimento de infantaria n.º 23, publicada na ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) do corrente anno, é por conveniencia do serviço e não pelo pedir.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 71\$500 mensaes, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Pereira de Albuquerque, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os effeitos da reforma :

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 180\$000 mensaes, o general de brigada João Carlos Rodrigues da Costa, transferido para a situação da reserva por decreto de 9 do corrente mês.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Circular. — Lisboa, 8 de setembro de 1910. — Ao sr. commandante da 1.ª divisão militar. — Lisboa. — Do chefe da repartição do gabinete.

Determinando o programma para a commemoração centenaria da guerra peninsular que, para condignamente recordar os notabilissimos feitos, que glorificaram o exercito portuguez, se realizem conferencias nos quartéis dos corpos, que n'ella tomaram parte, ou sessões solemnes nas localidades, em que elles se acham installados; e devendo effectuar-se em 27 do corrente, no proprio campo em que foi ferida a batalha do Bussaco, a solemnissima commemoração da victoria denodadamente alcançada pelos exer-

citos inglez e portuguez, sua ex.^a o ministro, louvando-se no pensamento lucida e patrioticamente exposto e defendido pelo ex.^{mo} general presidente da commissão do centenario da guerra peninsular, encarrega-me de dizer a v. ex.^a se digne recommendar aos srs. commandantes dos corpos e estabelecimentos militares a fiel execução do que abaixo se preceitúa.

A commemoração de tão notavel feito de armas não deve circumscrever-se á festa, que se realisa na serra do Bussaco.

Convem amplial-a, fazendo-a ecoar por toda a parte a fim de que tão bellos exemplos de devoção patriótica fortaleçam o espirito militar, civico e guerreiro do soldado portuguez.

1.º Em todos os regimentos, batalhões, grupos e companhias independentes, escolas praticas e destacamentos de official se realisarão no dia 27 do corrente prelecções aos soldados e demais praças ácerca da terceira e ultima invasão franceza, batalha do Bussaco, estabelecimento e defeza das linhas de Torres Vedras e retirada e perseguição do exercito invasor.

Nas referidas prelecções, rematadas pela leitura da ordem do dia de 28 de setembro de 1810, deve dar-se especial relêvo ao papel, que a unidade de igual numero desempenhou e á parcella de gloria, que justificadamente lhe coube.

2.º Que a todos os destacamentos seja enviada com a devida antecedencia pelos commandantes dos corpos copia da referida ordem do dia de 28 de setembro de 1810 para n'elles ser lida em 27 de setembro proximo. Para os destacamentos de commando inferior a official, deverá a mesma ordem ser acompanhada dos esclarecimentos necessarios não só para tornar bem comprehensivel a sua leitura, como para acentuar a significação e alcance do feito militar, que se commemora.

3.º Que aos sargentos de cada unidade seja tambem feita uma prelecção pelo director ou professores da escola regimental, prelecção que igualmente terminará pela leitura da ordem do dia já citada. De toda a vantagem será promover que alguns dos proprios sargentos estudem quaesquer dos pontos historicos referentes á terceira invasão e campanhas seguintes até ao fim da guerra peninsular.

4.º Que os commandantes dos corpos e escolas praticas promovam que um ou mais officiaes realizem conferen-

cias, ás quaes serão convidados a assistir não só todos os officiaes da guarnição, como as camaras municipaes, auctoridades e pessoas de representação, procurando-se imprimir a taes actos a maior solemnidade e publicidade possiveis. As conferencias deverão ter por thema não só os factos historicos respeitantes á terceira invasão, especialmente a descripção e apreciação critica da batalha do Bussaco, como ainda o estudo das subsequentes operações das campanhas de 1811 a 1814.

5.º Que os mesmos commandantes de corpos e escolas praticas sejam auctorisados a promover no dia 27 de setembro a realisação de concursos e jogos desportivos e quaesquer diversões que julguem convenientes.

Sua ex.^a o ministro tem a certeza de que todos os seus camaradas intelligente e devotadamente cooperarão para alcançar o fim a que esta commemoração visa, qual é o de solver uma divida de reconhecimento para com os heroes de 1810, espelhando ao mesmo tempo no coração do nosso soldado os nobilissimos predicados do soldado d'aquelle tempo.

As tradições historicas constituem como que uma acropole ideal onde as nações, grandes pelo seu passado, se retemperam e fortalecem para as luctas do futuro. Indispensavel é, pois, aproveitar todas as occasiões para lhes dar vida e brilho, radicando-as em todas as camadas sociaes e, sobretudo, no exercito, n'esta grande familia, que tem sabido sempre acalentar e conservar sem macula o nobilissimo sentimento patriotico. — *João de Sousa Tavares*, major de infantaria.

Identica aos commandantes da 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a e 6.^a divisões militares, commandos militares dos Açores e Madeira, campo entrincheirado de Lisboa, escolas praticas das differentes armas e a todas as repartições e estabelecimentos militares.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral

José Baccorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 21

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE SETEMBRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral de administração politica e civil
1.ª Repartição

Considerando que na commemoração do centenario da guerra peninsular nenhuma data é mais insigne que a da gloriosa batalha victoriosamente pelejada no Bussaco pelo exercito anglo-luso, e na qual as forças portuguezas, movidas pelos mais sublimes impulsos de amor da patria e da independencia nacional, foram exemplo de valor, firmeza e abnegação a par dos mais experimentados e esforçados guerreiros, sendo aquella famosa acção militar seguida de heroicas resistencias e combates, que poseram termo á invasão estrangeira; e querendo, por tão justos e decorosos motivos solemnizar jubilosamente aquella data, como é conforme aos meus patrioticos sentimentos e de toda a nação: hei por bem determinar que seja considerado de grande gala, para todos os effeitos legaes e do estylo, o proximo dia 27 do corrente mez.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado das outras repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 6 de setembro de 1910. = REI. = *Antonio Teixeira de Sousa* = *Manuel Joaquim Fratel* = *Anselmo de Assis Andrade* = *José Nicolau Raposo Botelho* = *José Ferreira Marnoco e Sousa* = *José de Azevedo Castello Branco* = *José Gonçalves Pereira dos Santos*.

2.º — Por decretos de 13 do corrente mez :

Estado maior de artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel José Pereira Caldas.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, José Antonio da Cunha Valle, e o tenente da mesma arma, Antonio Sergio de Brito e Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 10 do corrente mez.

O capitão, Antonio Marcolino Baptista Lopes; os tenentes, José Pereira da Cunha, Eduardo Amaro, José Tristão de Bettencourt, e Francisco de Passos; e o alferes Jayme Pereira Rodrigues Baptista, todos da arma de infantaria, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 12 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, Viriato Sertorio dos Santos Lobo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Filippe Manuel da Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

Reserva

No posto de alferes, o primeiro sargento do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Roberto Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e lhe ser applicavel a doutrina do artigo 3.º do decreto com força de lei de 29 de maio de 1907.

Reforma

O mestre de musica com a gradação de alferes, em inactividade temporaria, Alfredo Candido da Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar, a seu pedido, de pre-

idente da commissão nomeada por portaria de 25 de fevereiro de 1909, o coronel do estado maior de engenharia, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego, o qual fôra nomeado para este cargo por portaria de 21 de maio do mesmo anno.

Paço, em 12 de setembro de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão nomeada por portaria de 25 de fevereiro de 1909, o coronel do estado maior de engenharia, Carlos Roma du Bocage, em substituição do coronel do mesmo estado maior, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Paço, em 12 de setembro de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar do cargo de inspector interino dos telegraphos militares, para ser empregado em outra commissão de serviço, o major do estado maior de engenharia, Pedro Gomes Teixeira.

Paço, em 12 de setembro de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector interino dos telegraphos militares, o major do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior.

Paço, em 12 de setembro de 1910. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios de guerra — Direcção geral

Exonerado de ajudante de campo do director da 4.ª direcção, o tenente do estado maior de engenharia, Anto-

nio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes, por ter sido chamado a desempenhar serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, nos termos do artigo 38.º do decreto de 24 de outubro de 1901, que organisou a engenharia civil e os serviços da sua competencia.

Ajudante de campo do director da 4.ª direcção, o tenente do regimento de engenharia, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel do regimento de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Regimento de engenharia

Coronel, o coronel do estado maior de engenharia, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Serviço de torpedos fixos

Exonerado de commandante, o major do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior, pelo pedir.

Commandante, o major do estado maior de engenharia, Pedro Gomes Teixeira.

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira, pelo pedir.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Plinio Saturio Braga Pires.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Plinio Saturio Braga Pires, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Capitão da 3.ª bateria, o capitão de estado maior de artilheria, Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de estado maior de artilheria, Eduardo Frederico Cavalleiro Melchades.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Antonio Pacheco.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão ajudante do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Raul Vidal.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco João de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Augusto Adriano Pires.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 13, Augusto Antonio de Macedo Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Pereira dos Reis, e Ayres Guilherme Teixeira.

Escola pratica de infantaria

Instructor de equitação, o capitão do estado maior de cavallaria, Raul Vidal.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerados de ajudantes de campo do governador, os capitães, do estado maior de artilheria, Eduardo Frederico Cavalleiro Melchiades, e do estado maior de cavallaria, Luiz da Costa Campos, pelo pedirem.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que por decreto de 26 de agosto ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 204 de 14 do corrente

mez, foi agraciado com o grau de commendador da real ordem civil do merito agricola, o capitão do estado maior de infantaria, Luiz de Mello e Athayde.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 1/1:231 da 4.ª companhia, Jorge de Macedo de Oliveira Simões — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro cabo n.º 17/525 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Musico de 2.ª classe n.º 15/1:116 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rodrigues Christovão — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 114/1:277 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio da Graça — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/1:896 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Alves de Sá — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 23/440 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Athanzio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Aspirante a official, Eduardo da Fonseca Salter de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 9/1:416 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Henrique Martins Galvão — medalha de cobre.

Soldado n.º 40/1:160 do 3.ª companhia do 3.º batalhão, José de Sousa Pires — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Primeiro cabo n.º 20/461 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João José Soares — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado cadete n.º 55/399 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Alves Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 14/329 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Eugenio de Abreu Araujo Malheiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 26/761 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Joaquim de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro sargento n.º 85/2:636 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José da Luz — medalha de prata.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Musico de 1.ª classe n.º 7/469 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio da Rosa Fernandes Corado — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 17/1:638 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Julio Machado — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 12/614 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jorge das Neves Larcher — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo cabo n.º 13/1:714 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Ambrozio Prata — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento n.º 7/845 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Daniel Caetano Gueiffão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 9/1:629 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Ferreira — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2

Segundo sargento reservista n.º 168, Custodio Pinheiro — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Primeiro cabo n.º 218-R, Alfredo Sampaio — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 285/141, Malaquias Augusto de Sousa Guedes — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 24/3:525 do 2.ª companhia, Antonio Joaquim de Oliveira — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento, Armindo João Pereira, que pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 3 do corrente mez, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de comportamento exemplar, pertence ao regimento de infantaria n.º 19 e não ao de infantaria n.º 9.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Eugenio Candido Xavier, transferido para a situação de reserva por decreto de 9 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 23, João Chrysostomo Pinto, transferido para a situação de reserva por decreto de 9 do corrente mez.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva :

Com o posto de alferes e o vencimento unico de 800 réis diarios, o primeiro sargento do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Roberto Pereira, transferido para a situação de reserva por decreto de 13 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com a graduação de alferes e o soldo de 35,5000 réis mensaes, o mestre de musica em inactividade temporaria, Alfredo Candido da Silva, transferido para a situação de reforma por decreto de 13 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907 :

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Soldado n.º 44/1:455 da 4.ª companhia, Mario dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 26

Soldado n.º 5/177 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, André Corsino Pacheco.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, Francisco Antonio de Almeida Moreira.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim do ultramar n.º 11 de 15 de junho do corrente anno, foi condecorado com a medalha da classe de serviços distinctos no ultramar, por se achar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o capitão da guarda municipal de Lisboa, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o capitão do regi-

mento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Francisco Luiz de Abreu, transferido para a situação de reserva por decreto de 9 de corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 11.º do regulamento do campeonato do cavallo de guerra de 23 de julho do corrente anno, e para os effeitos do § 2.º do artigo 12.º e § unico do artigo 15.º do mesmo regulamento, publica-se a classificação final obtida pelos officiaes abaixo indicados, na prova realisada no presente anno :

1.º Fernando Coutinho da Silveira Ramos, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 19,31 valores — premio 400\$000 réis. Montava o cavallo sua praça por conta do estado, n.º 127 de matricula.

2.º João Carlos de Sousa Maia, alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, actualmente no regimento de cavallaria n.º 5, com 19,29 valores — premio 300\$000 réis. Montava a egua praça por conta do estado do capitão do estado maior de cavallaria em serviço na escola pratica da mesma arma, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, n.º 576 de matricula.

3.º Manuel da Costa Latino, tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, com 19,04 valores — premio 200\$000 réis. Montava o cavallo n.º 16/654 do 2.º esquadrão.

4.º Delphim Maria de Sousa Maia, alferes do regimento de cavallaria n.º 5, com 18,52 valores. — premio 100\$000 réis. Montava o cavallo n.º 24/1:848 do 3.º esquadrão.

5.º João Carlos de Mendonça, alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra,

N.º 10

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE SETEMBRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(1.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Tendo-se reconhecido que a percentagem de 10 por cento sobre o valor dos artigos moveis e immoveis, estabelecida pelo artigo 238.º do regulamento do arsenal do exercito, approved por decreto de 28 de junho de 1909, é excessiva, por ficarem desvalorizadas na escripturação, n'um periodo muito curto, as machinas e mais artigos, havendo ainda o inconveniente de que o preço dos artigos é injustificadamente sobrecarregado, em virtude do determinado no § unico do artigo 248.º do mesmo regulamento: hei por bem determinar que a referida percentagem seja reduzida a 5 por cento.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de julho de 1910. — REL. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o governo da republica franceza, por intermedio da respectiva legação em Portugal, communicado ao governo portuguez que convidava officiaes estrangeiros para assistirem ás manobras militares que devem realisar-se n'aquelle paiz, no proximo mez de setembro; e sendo de reconhecida utilidade publica que um official do

exercito portuguez vá assistir ás referidas manobras: hei por bem determinar que seja nomeado para aquelle fim o major do serviço do estado maior Vasco Martins, que deverá opportunamente apresentar o respectivo relatorio, e com direito á ajuda de custo de 200,5000 réis, ao subsidio diario de uma libra e meia em oiro durante vinte e cinco dias e aos transportes de ida e regresso a Paris, devendo estas despezas ser pagas pela verba que for consignada no capitulo 12.º do artigo 42.º, secção 5.ª da tabella das despezas do ministerio da guerra para o anno economico de 1909-1910, com a designação de «Despezas imprevistas ou eventuaes», em vigor provisoriamente por portaria de 28 de junho do corrente anno.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as outras repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de agosto de 1910.—REI.—*Antonio Teixeira de Sousa*—*Manuel Joaquim Fratel*—*Anselmo de Assis Andrade*—*José Nicolau Raposo Botelho*—*José Ferreira Marnoco e Sousa*—*José de Azevedo Castilla Branco*—*José Gonçalves Pereira dos Santos*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo o governo federal Suisso, por intermedio da respectiva legação em Portugal, communicado ao governo portuguez que convidava officiaes estrangeiros para assistirem ás manobras militares que devem realisar-se no proximo mez de setembro; e sendo de reconhecida utilidade publica que um official do exercito portuguez vá assistir ás referidas manobras: hei por bem determinar que seja nomeado para aquelle fim o major do serviço do estado maior Alvaro Pereira de Gouveia, que deverá opportunamente apresentar o respectivo relatorio, e com direito á ajuda de custo de 200,5000 réis, ao subsidio diario de uma libra e meia em oiro durante vinte e cinco dias e aos transportes de ida e regresso a Paris e de Paris a Berne, devendo estas despezas ser pagas pela verba que for consignada no capitulo 12.º do artigo 42.º, secção 5.ª da tabella das despezas do ministerio da guerra para o anno economico de 1909-1910, com a designação de «Despezas imprevistas ou eventuaes», em vigor provisoriamente por portaria de 28 de junho do corrente anno.

O presidente do conselho de ministros e os ministros

e secretarios de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de agosto de 1910.—REI.—*Antonio Teixeira de Sousa*—*Manuel Joaquim Fratel*—*Anselmo de Assis Andrade*—*José Nicolau Raposo Botelho*—*José Ferreira Marnoco e Sousa*—*José de Azevedo Castello Branco*—*José Gonçalves Pereira dos Santos*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo o governo de Sua Magestade Britannica, por intermedio da legação real em Portugal, communicado ao governo portuguez que convidava officiaes estrangeiros para assistirem ás manobras militares que devem realizar-se no proximo mez de setembro; e sendo de reconhecida utilidade publica que um official do exercito portuguez vá assistir ás referidas manobras: hei por bem determinar que seja nomeado para aquelle fim o coronel do serviço do estado maior Antonio Rodrigues Ribeiro, que deverá opportunamente apresentar o respectivo relatorio, e com direito á ajuda de custo de 200\$000 réis, ao subsidio diario de uma libra e meia em oiro durante vinte e cinco dias e aos transportes de ida e regresso a Londres, devendo estas despesas ser pagas pela verba que for consignada no capitulo 12.º, artigo 42.º, secção 5.ª da tabella das despesas do ministerio da guerra para o anno economico de 1909-1910, com a designação de «Despesas imprevistas ou eventuaes», em vigor provisoriamente por portaria de 28 de junho do corrente anno.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as outras repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de agosto de 1910.—REI.—*Antonio Teixeira de Sousa*—*Manuel Joaquim Fratel*—*Anselmo de Assis Andrade*—*José Nicolau Raposo Botelho*—*José Ferreira Marnoco e Sousa*—*José de Azevedo Castello Branco*—*José Gonçalves Pereira dos Santos*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Conformando-me com o parecer unanime do supremo conselho de justiça militar: hei por bem determinar que

seja concedida a pensão annual e vitalicia de 90\$000 réis, desde 9 de setembro de 1908, ao primeiro cabo n.º 111 do quadro permanente do districto de recrutamento e reserva n.º 16, Henrique Alvaro da Silva Valente, por estar ao abrigo do artigo 1.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908.

O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de setembro de 1910. — REI. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

2.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo a experiencia demonstrado a necessidade de modificar algumas das disposições para a matricula e frequencia das praças de pret nos diversos estabelecimentos de instrucção, insertas nas ordens do exercito n.ºs 17 e 20 respectivamente da 1.ª e 2.ª series de 1907: determina Sua Magestade El-Rei que em sua substituição se observem as seguintes disposições:

1.ª A matricula e a frequencia em qualquer estabelecimento de instrucção official, só será permittida ás praças de pret do exercito que, possuindo as necessarias habilitações, tenham licença para n'elles se matricularem, concedida pelo ministerio da guerra.

a) Os commandantes dos corpos, nos termos do § 2.º do artigo 194.º do regulamento dos serviços de recrutamento de 24 de dezembro de 1901, concederão licenças registadas para estudos aos voluntarios e recrutados que, na occasião do alistamento ou incorporação, provem, por certidão passada nos respectivos estabelecimentos, achar-se matriculados e frequentarem com aproveitamento a universidade de Coimbra, a escola polytechnica de Lisboa, a academia polytechnica do Porto, as escolas medico-cirurgicas de Lisboa, Porto e Funchal, o instituto de agronomia e veterinaria ou os institutos industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto; e sómente aos voluntarios que, na occasião do alistamento, estejam frequentando com aproveitamento, igualmente comprovado, qualquer outro estabelecimento de instrucção official.

2.ª As licenças para estudos a conceder pelo ministerio da guerra serão especiaes e registadas.

a) As licenças especiaes serão exclusivamente concedidas ás praças de pret que frequentem, na universidade de

Coimbra, escola polytechnica de Lisboa e academia polytechnica do Porto e institutos industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto, as disciplinas preparatorias exigidas para a admissão aos cursos das differentes armas e de administração militar da escola do exercito; e o seu numero será igual ao numero total da admissão a esta escola.

b) As praças de pret a quem pelo ministerio da guerra for concedida licença especial para estudos nos estabelecimentos de instrução superior, deverão matricular-se pelo menos em duas cadeiras, alem das de desenho ou de economia politica, ou de ambas ellas, salvo quando tenham de matricular-se só nas cadeiras que lhes faltarem para completarem o curso estabelecido por decreto de 21 de abril de 1898, devendo comprovar com certidões, que devem ser enviadas pelos commandantes dos corpos a que as mesmas praças pertençam ou estejam addidas, directamente á 1.ª repartição do ministerio da guerra, até ao dia 25 de outubro, terem effectuado as suas matriculas nos termos d'esta alinea.

c) As praças de pret que, tendo obtido licença especial para estudos nos estabelecimentos de instrução superior, não provarem, até ao dia 25 de outubro, estar nas condições da alinea antecedente, perderão essa licença e serão consideradas com licença registada para estudos desde a data da concessão da licença especial.

d) As licenças registadas serão concedidas ás praças de pret que excedam o numero fixado das licenças especiaes, e ás que se achem em condições de frequentar os estabelecimentos de instrução superior e cursos superiores dos institutos industriaes e commerciaes; bem como aos recrutados promptos da instrução, e aos voluntarios que frequentem lyceus e outros estabelecimentos officiaes de instrução.

3.ª As licenças registadas para estudos nos diversos estabelecimentos de instrução, concedidas pelos commandantes dos corpos, serão por estes communicadas, immediata e directamente, á 1.ª repartição do ministerio da guerra, para onde remetterão as respectivas notas ^m/43 do regulamento geral para o serviço dos corpos do exercito de 23 de abril de 1908, devidamente preenchidas.

4.ª Os commandantes dos corpos enviarão até ao dia 1 de dezembro, aos directores dos estabelecimentos de instrução onde tenham praças de pret com licenças para es-

tudos, relações modelo n.º 1, d'essas praças, solicitando que n'esses estabelecimentos sejam preenchidas na designação das cadeiras em que cada uma das mesmas praças se houver matriculado.

Iguaes relações devidamente preenchidas em harmonia com as indicações fornecidas por cada um dos estabelecimentos de instrução, serão enviadas pelos commandantes dos corpos, no fim de cada mez, aos respectivos directores, solicitando que n'ellas sejam indicadas as faltas ás aulas, com a designação das faltas geraes, e o aproveitamento das referidas praças em cada disciplina em que se achem matriculadas.

Todas estas informações serão enviadas sem demora, pelos commandantes dos corpos, á 1.ª repartição do ministerio da guerra.

5.ª As praças a quem forem concedidas licenças para estudos nos diversos estabelecimentos de instrução, quando percam o anno por faltas em todas as cadeiras em que se achem matriculadas, ou n'ellas tenham média inferior á fixada para serem admittidas a exame final, ou sejam punidas com a pena de exclusão da frequencia dos mesmos estabelecimentos, perdem as licenças concedidas e serão mandadas apresentar pelo ministerio da guerra aos corpos a que pertençam, não se lhes contando como tempo de serviço o tempo de licença para estudos que gosaram n'esse anno lectivo.

6.ª As praças que frequentarem, com licença especial para estudos, a universidade de Coimbra, a escola polytechnica de Lisboa ou a academia polytechnica do Porto, quando percam o anno no numero de cadeiras preciso para deixarem de estar nas condições da alinea b) da 2.ª d'estas disposições, passarão a ser consideradas de licença registada para estudos desde a data em que esto facto se der, não se lhes contando como tempo de serviço o tempo da licença especial para estudos que gosaram durante o anno lectivo.

Com relação ás praças que, com a mesma licença especial, frequentarem os institutos industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto, proceder-se-ha de igual fórma, desde que percam o anno na maioria das cadeiras em que se matricularem nos referidos institutos.

7.ª As praças de pret que se achem com licença para estudos nos differentes estabelecimentos de instrução e que n'um mesmo dia faltarem a todas as aulas sem ser por motivo de doença, comprovada seguidamente por at-

testado medico, reconhecido por notario, serão punidas disciplinarmente.

Se estas faltas forem dadas com character collectivo, as praças, alem da devida punição, serão mandadas apresentar immediatamente aos corpos a que pertencerem, sendo-lhes retiradas as licenças para estudos.

8.ª As praças de pret a quem forem concedidas licenças para estudos ficam sujeitas ao regimen de instrução e educação militares compatíveis com a frequencia dos estabelecimentos de instrução, devendo receber nos primeiros e terceiros domingos de cada mez, até ao mez de maio inclusive, duas horas de instrução militar, incluindo a instrução de tiro na epocha propria, nos corpos a que pertençam ou estejam addidas, bem como deverão tomar parte n'uma formatura geral, nos ditos corpos, em cada um dos mesmos mezes.

9.ª As praças de pret que na primeira epocha de exames obtiveram approvação nos exames de todas as disciplinas em que se hajam matriculado, quando promptas da instrução, é permittido gozarem durante as ferias trinta dias de licença com vencimento.

10.ª As praças de pret não comprehendidas na disposição antecedente, que recolham de estudos, não serão concedidas quaesquer licenças sem que tenham feito um periodo de vinte dias de instrução.

11.ª As praças de pret com licença especial ou registada para estudos nos estabelecimentos de instrução não é permittido o uso do traje civil, devendo observar rigorosamente o que sobre uniformes se acha preceituado nos regulamentos militares e ordens em vigor.

12.ª Independentemente do regimen disciplinar de cada um dos estabelecimentos de instrução, as praças de pret que frequentem esses estabelecimentos ficam sujeitas á fiscalisação da auctoridade militar superior da localidade que for séde dos mesmos estabelecimentos, a qual, por meio de seus delegados, procurará informar-se do procedimento das praças que frequentem aquelles estabelecimentos e reprimirá todas as faltas contrarias aos deveres militares e o uso de uniformes que não estejam em harmonia com o respectivo plano.

13.ª Nas guarnições de Lisboa, Porto e Coimbra será nomeado pelos commandantes das respectivas divisões militares um tenente de um dos corpos d'essas guarnições, o qual será apresentado aos directores dos diversos estabelecimentos de instrução frequentados por praças de

pret, para desempenho das instrucções que pelos commandantes das mesmas divisões lhe forem conferidas para a rigorosa fiscalisação e execução das 1.ª, 4.ª, 11.ª e 12.ª d'estas disposições.

O official encarregado d'este serviço nos estabelecimentos de instrucção com séde em Lisboa será tambem mandado apresentar na 1.ª repartição do ministerio da guerra, a fim de facilitarem pelas suas informações pessoaes a mais completa fiscalisação, direcção superior e execução das estantes disposições relativas ao mesmo serviço.

MODELO N.º 1

Regimento de ...

Relação das praças que têm licença para estudos n ... no anno lectivo de 191...-191...

Mez de ...

Batalhão	Companhia, esquadrão ou bateria	Companhia, esquadrao ou bateria	Companhia, esquadrao ou bateria	Postos	Nomes	Disciplinas em que se matricularam	Aproveitamento	Faltas		Observações
								Parciaes	Geracs	

Quartel em ...

O commandante,

F...

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 27 de agosto de 1891, publicado no *Diario do governo* n.º 194 de 1 de setembro do mesmo anno, foi desannexada da freguezia do Topo (Nossa Senhora do Rosario), concelho da Calheta, ilha de S. Jorge, districto administrativo de Angra do Heroismo, districto de recrutamento e reserva n.º 25, a de Santo Antão que, para todos os effeitos, constitue uma nova freguezia.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para conhecimento das differentes auctoridades militares se publica o seguinte:

Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição. — Circular n.º 504. — Lisboa, 28 de julho de 1910. — Ao sr. commandante da 1.ª divisão militar. — Lisboa. — Do director geral da secretaria da guerra.

Sua ex.ª o ministro da guerra incumbeme de dizer a v. ex.ª, para conhecimento e observancia por parte das unidades sob o seu digno commando, que os commandantes das baterias, esquadrões e companhias devem comparecer ás revistas de que trata o § 7.º do artigo 146.º do regulamento geral para o serviço dos corpos do exercito, quando estas revistas sejam passadas por um official superior. — *José Honorato de Mendonça*, general de brigada.

Identica aos commandos da 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª divisões militares, commandos militares dos Açores e Madeira, campo entrincheirado de Lisboa, direcções e repartições d'este ministerio.

Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição. — Circular n.º 538. — Lisboa, 11 de agosto de 1910. — Ao sr. commandante da 1.ª divisão militar. — Lisboa. — Do director geral da secretaria da guerra.

Sua ex.ª o ministro da guerra incumbeme de dizer a v. ex.ª que se digne dar as convenientes ordens, para que as entidades militares comprehendidas na área d'esse commando, e a quem esteja confiada a gerencia de fundos, remetam mensalmente, a partir do mez de setembro em

diante, e em relação ao mez antecedente, uma nota discriminativa de todas as receitas arrecadadas, não incluindo as que o forem por ordens passadas pela 5.ª repartição da direcção geral de contabilidade publica, e bem assim, nota discriminativa de todas as despezas effectuadas pelas mesmas entidades, devendo um e outro documentos ser opportunamente remettidos á 5.ª direcção (administração militar) d'esta secretaria d'estado: = *José Honorato de Mendonça*, general de brigada.

Identica aos commandos da 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª divisões militares, commandos militares dos Açores e Madeira, campo entrincheirado de Lisboa, escolas praticas das diferentes armas, e a todas as demais auctoridades e estabelecimentos militares.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Mendonça
General de Brigada.

com 18,26 valores — diploma de menção honrosa. Montava o cavallo n.º 22/1:632 do 4.º esquadrão.

6.º José Lucio de Sousa Gonçalves Nunes, alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 17,51 valores — diploma de menção honrosa. Montava o cavallo n.º 35/477 do 2.º esquadrão da escola pratica de cavallaria.

7.º André Avelino de Oliveira Reis, capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 17,30 valores — diploma de menção honrosa. Montava o cavallo sua praça por conta do estado, n.º 1:855 de matricula.

8.º Antonio de Passos Callado, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 16,83 valores — diploma de menção honrosa. Montava o cavallo praça por conta do estado do coronel commandante do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Augusto José de Albuquerque, n.º 122 de matricula.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 189/1:535 do 3.º esquadrão, Julio Maria Pereira Botto.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 22/29 do 4.º esquadrão, Francisco de Abreu Correia de Lacerda.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que a transferencia para o regimento de artilheria n.º 5, do tenente coronel do estado maior de artilheria, Amancio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, foi por conveniencia do serviço e não pelo pedir.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade

com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado servente n.º 8/3:258 da 2.ª bateria, Mario Mesquita — medalha de cobre.

Clarim n.º 6/480 da 3.ª bateria, Antonio da Silva — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Joaquim da Silveira Malheiro — medalha de prata.

Grupo de artilheria montada

Segundo sargento n.º 2/521 da 1.ª bateria, João Ruivo da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 54/27-A da 3.ª bateria, Antonio Xavier Pereira Coutinho — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Segundo sargento n.º 98/726 da 3.ª bateria, Hermenegildo Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Espingardeiro n.º 58/29 do 1.º esquadrão, Cazimiro Saraiva — medalha de cobre.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, Joaquim Gomes Mangenio — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 66/13, Homero Aureo da Paz dos Reis — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 326/396, Antonio José Pereira Saldanha — medalha de cobre.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça adeante mencionada por se achar comprehendida nas disposições da carta de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado conductor n.º 19/341 da 5.ª bateria, Manuel de Matos de Sampaio Nobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, official de administração militar, Luiz Pereira Loureiro — medalha de prata.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que está aberto concurso para admissão dos candidatos ao posto de alferes do corpo de officiaes de administração militar, nos termos do artigo 2.º e mais disposições do regulamento approved por decreto de 23 de abril de 1908, devendo os requerimentos dar entrada n'esta direcção dentro do praso de sessenta dias, contados da data da presente ordem do exercito.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que estão em condições de ser admittidos no real collegio militar, na classe de pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, para que possa realizar-se a sua admissão, comparecer, pelas onze horas da manhã do dia 20 do corrente mez, n'aquelle collegio, a fim de serem inspeccionados, na conformidade do n.º 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que

circunstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Candidatos a alumnos pensionistas dos estado

Classe do exercito

Alfredo de Azevedo Fonseca — filho do tenente do quadro da India, Antonio da Fonseca, por lhe aproveitar a preferencia indicada no n.º 2.º do artigo 10.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser filho de official ferido em combate.

Manuel José Bruno Machado — filho do fallecido tenente reformado, Manuel José Machado, por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do mesmo decreto, ser orphão de pae.

Carlos Cyriaco Ferreira da Silva — filho do fallecido tenente de infantaria, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, idem.

José Paulo de Carvalho Aguiar — filho do fallecido tenente de infantaria, José Paulo Alves de Aguiar, idem.

João Antonio Montalvão dos Santos e Silva — filho do fallecido capitão de artilheria, Jacinto Isla dos Santos e Silva, idem.

Carlos Kol de Alvarenga — filho do fallecido capitão de infantaria, José Henriques Elias Quadrio de Alvarenga, idem.

Alfredo de Moraes Sarmiento — filho do fallecido capitão reformado, Augusto Hedwiges de Moraes Pereira Sarmiento, idem.

Fernando dos Santos Pereira do Carmo — filho do fallecido major do quadro de reserva, João Roberto Pereira do Carmo, idem.

Alfredo de Oliveira Leite — filho do fallecido major reformado do quadro do ultramar, Joaquim da Silva Leite, idem.

Anthero do Quental Calheiros Fazenda Viegas — filho do fallecido tenente coronel de cavallaria, Adriano de Figueiredo Fazenda Viegas, idem.

Candidatos a alumnos porcionistas

Classe do exercito

Manuel Luiz Marques Pereira Sampaio — filho do fallecido tenente de engenharia, Luiz Augusto Sampaio.

Antonio Quintino Rogado — filho do fallecido tenente de cavallaria, José Francisco Quintino Rogado.

João Perestrello de Alarcão Silva — filho do fallecido capitão de infantaria, Eduardo Augusto Pereira da Silva.

Afonso Jayme de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa — filho do fallecido capitão de cavallaria, Balthasar de Bivar Moreira de Brito.

Alvaro Roberto de Oliveira Pinto — filho do tenente coronel de engenharia, Roberto Correia Pinto.

Francelino Camello Pimentel — filho do capitão de infantaria, Francelino Pimentel.

Lopo Furtado Leotte Tavares — filho do capitão de infantaria, Lopo José Aguado Leotte Tavares.

Raul Simões Cabrita — filho do tenente do quadro occidental do ultramar, Marianno José Cabrita.

José Magalhães Sousa e Silva — filho do coronel reformado do quadro do ultramar, José Rodrigo Augusto da Silva.

Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos — filho do capitão de infantaria, José de Sande Lemos.

Jorge Augusto Alves Dias Botelho Moniz — filho do capitão de infantaria, José Carlos Botelho Moniz.

Joaquim Luiz Martha (Filho) — filho do capitão do corpo de medicos militares, Joaquim Luiz Martha.

Fernando de Albuquerque Athayde Marques Moreira — filho do capitão de artilheria, Joaquim José Marques Moreira.

Victor Manuel Macedo Vendeirinho — filho do tenente de cavallaria, Manuel Antonio Vendeirinho.

Dario Augusto Mello de Oliveira — filho do tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel de Oliveira.

José Roberto Raposo Pessoa — filho do major reformado, José Julio Pessoa.

Francisco de Mello Breyner e Almeida Loureiro e Vasconcellos — filho do capitão de infantaria, Visconde de Almeida e Vasconcellos.

Alexandre Antonio Moura de Azevedo — filho do tenente de infantaria, Alfredo Antonio de Azevedo.

Nestor Maciel Madruga de Moraes — filho do capitão de artilheria nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, Francisco Rodrigues de Moraes.

João de Sousa Peixoto — filho do capitão de artilheria, José Peixoto da Silva Junior.

Oscar Freire de Vasconcellos Ruas — filho do capitão de infantaria, Joaquim Freire Ruas.

Leocadio Alexandre Travassos de Arnedo — filho do capitão de engenharia, José Alexandre Travassos.

Classe de marinha

Joaquim de Freitas Oliveira Lima — filho do primeiro tenente de marinha, Luiz Constantino Lima.

João Carlos do Caes — filho do segundo tenente de marinha, Luiz Joaquim do Caes.

Classe civil

João Cyrillo Machado — filho do alferes de cavallaria de reserva, Visconde de Santo Thyroso.

José Antonio Caldas Garcia Reis — filho de João Lopes Garcia Reis.

Adolpho Conde da Silva — filho de Francisco Anselmo Fernandes da Silva.

Jorge Manuel Carregal Ferreira — filho de Angelo Ferreira.

Francisco João Antonio de Oliveira — filho do Visconde do Tojal.

Carlos Peixoto Archer — filho de João Archer.

Agostinho da Costa Cabral Macedo — filho de Antonio Maria da Costa Macedo.

José dos Santos Serra — filho de João Antonio Henriques Serra.

Fernando de Figueiredo Netto — filho de Jeronymo Netto de Oliveira.

Arthur José de Castro e Sousa Penedo — filho de Arthur de Brito Penedo.

Antonio da Costa Macedo — filho de Augusto da Costa Macedo.

Candidatos a alumnos porcionistas,
aos quaes, pela ordem em que vão relacionados,
cabe a admissão nas primeiras vagas que occorrerem

Classe do exercito

Antonio Cirne Rodrigues Pacheco — filho do capitão de artilheria, Antonio Pacheco.

Carlos Barreiro Paes Athayde — filho do capitão de infantaria, Alvaro Paes de Athayde.

Eduardo Alberto de Abreu Braziel — filho do major de infantaria, José Christiano Braziel.

Carlos Affonso de Azevedo Cruz de Chaby — filho do tenente do corpo do secretariado militar, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

Cesar Augusto Carvalho Perestrello da Conceição — filho do tenente de infantaria nos termos de decreto de 14 de novembro de 1901, Arthur José Celestino da Conceição.

Francisco Victorino Felix Captivo — filho do tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo.

Ruy Padrão Pessoa de Amorim — filho do coronel de cavallaria, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim.

Antonio Carlos Garcia de Oliveira Reis — filho do capitão de cavallaria, André Avelino de Oliveira Reis.

Manuel Duarte de Brito Laranja — filho do facultativo reformado do quadro do ultramar, com a graduação de capitão, José Duarte Monteiro Laranja.

Lucinio Martins Mourão — filho do capitão de infantaria, Alexandre Martins Mourão.

Duarte Gustavo Nogueira Soares Cardoso — filho do capitão de engenharia, Visconde do Marco.

Fernando Arthur de Oliveira — filho do coronel do quadro de reserva, Alfredo Arthur de Oliveira.

Francisco de Oliveira Braga Junior — filho do capitão de infantaria, Francisco de Oliveira Braga.

José Maria Rosado Perdigão Piteira — filho do tenente do corpo de picadores militares, Elyseu Antonio Perdigão Piteira.

Francisco Pereira de Lacerda Machado — filho do capitão de infantaria, Francisco Soares de Lacerda Machado.

José Joaquim da Silva e Costa — filho do alferes de infantaria, Joaquim Antonio Costa.

Classe de marinha

Domingos Maria Jorge da Costa — filho do vice-almirante reformado, João Maria da Costa.

Mario Augusto Correia — filho do capitão tenente de marinha, Manuel Eduardo Correia.

Classe civil

Manuel Correia Collares Pereira — filho de João Collares Pereira.

Antonio Gomes Ramalho Varella — filho de Antonio Gomes Varella.

Henrique de Sampaio e Castro Pereira da Cunha da Silveira—filho de José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Junior.

Adolpho Camolino Aragão Ferraz—filho de Adolpho Camolino Ferraz.

José Bastos Amaral—filho de José Joaquim de Moura Potes do Amaral.

Eduardo Antonio Fernandes Bachá—filho de Manuel Borges Bachá.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 234/3:787 da 2.ª companhia, Sebastião Dias—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 83/5:657 da 7.ª companhia, Antonio Manuel Carreteiro—medalha de prata.

Soldado n.º 264/5:730 da 7.ª companhia, João Miranda—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 14/4:909 da 9.ª companhia, Francisco Pinella—medalha de prata.

Soldado n.º 252/7:727 da 4.ª companhia, Daniel Julio de Azevedo—medalha de cobre.

Soldado n.º 214/7:894 da 4.ª companhia, João Xavier—medalha de cobre.

Soldado n.º 46/7:855 da 7.ª companhia, Caetano das Dores—medalha de cobre.

Soldado n.º 272/7:858 da 9.ª companhia, João Joaquim Rocha—medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 238/5:100 da 2.ª companhia, Manuel Frederico Rodrigues Ferraz—medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 14/4:909 da 5.ª companhia, Antonio Augusto Monteiro — medalha de cobre.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Reformado

Major, Antonio Xavier de Almeida Pacheco — medalha de ouro.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o vencimento a que tem direito o tenente reformado José Alves de Jesus, é de 47\$250 réis mensaes e não de 45\$000 réis, como determinava o disposição 16.ª da ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) do corrente anno.

28.º — Licença concedida por motivo de molestia ao official abaixo mencionado:

Em sessão de 12 do corrente mez:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Antonio Moreira de Sousa, trinta dias para fazer uso de banhos sulfurosos em Lisboa.

29.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Mario Cordeiro Ramos — trinta dias para ir ao estrangeiro.

30.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:*

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Cesar Augusto Possolo Bemfeito — sessenta dias.

Alferes, official de administração militar, Augusto Cam-
pilho de Lima Barreto, setenta dias.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral

José Barroato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 22

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE SETEMBRO DE 1910

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Devendo ter logar no dia 24 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital e officiaes empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral

José Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 22

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE SETEMBRO DE 1910

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

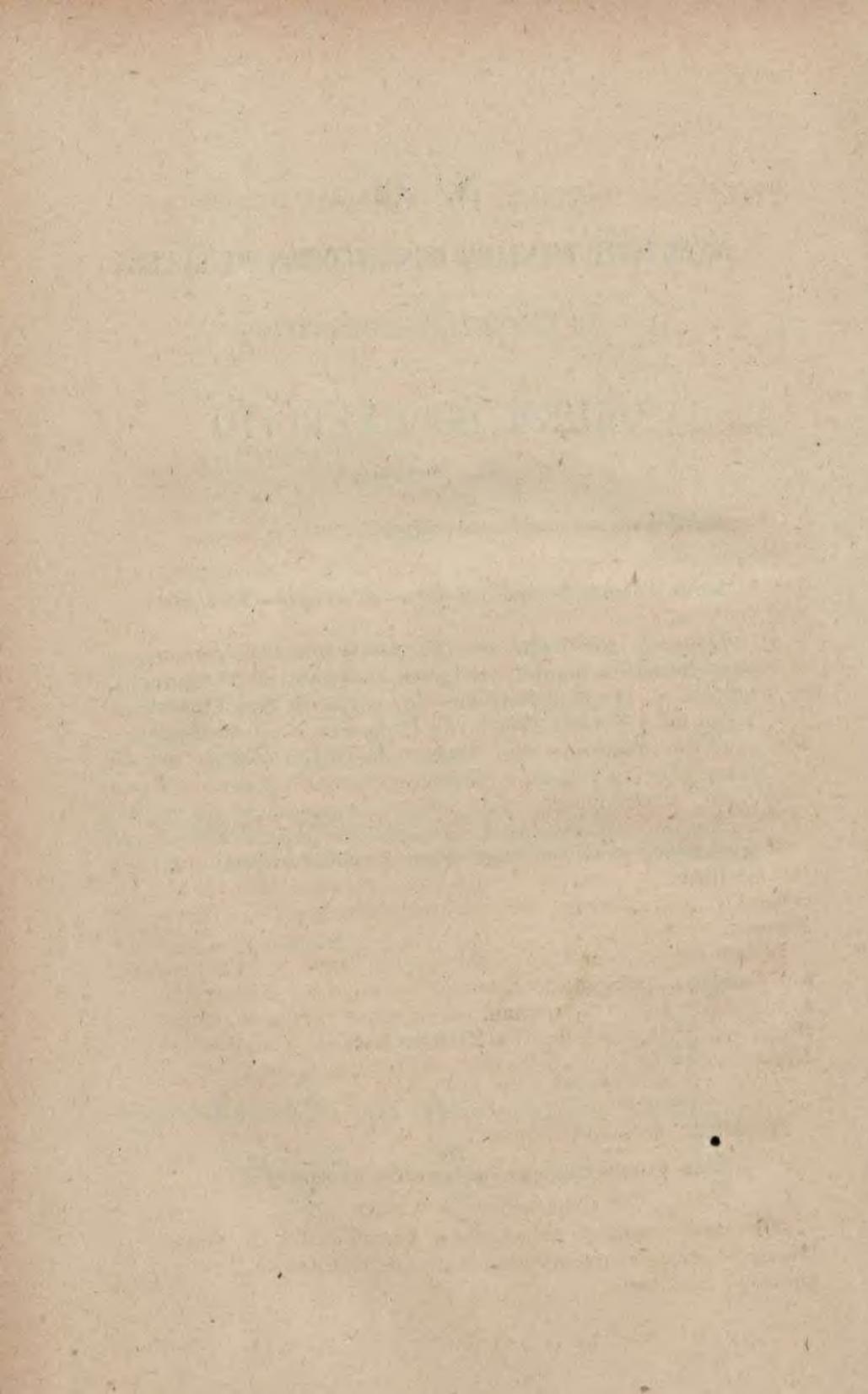
Devendo ter logar no dia 24 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital e officiaes empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral

José Honorato de Almeida
General de Brigada.



N.º 25.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE SETEMBRO DE 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar, pelo pedir, de vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, João Maria Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 22 de setembro de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho* = *José Ferreira Marnoco e Sousa*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, Antonio Marinho de Sousa Barros, na vaga do general de brigada, João Maria Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 22 de setembro de 1910. = REI. = *José Nicolau Raposo Botelho* = *José Ferreira Marnoco e Sousa*.

Por decretos de 22 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

1.ª Direcção — Infantaria

Director, o general de brigada, Antonio Julio de Sousa Machado, ficando exonerado de commandante da 2.ª brigada de infantaria.

Grande circumscripção militar do sul**4.ª Divisão militar**

Commandante, o general de brigada, Elias José Ribeiro, ficando exonerado de director da 1.ª direcção da secretaria d'estado dos negocios da guerra.

2.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos.

8.ª Brigada de infantaria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Antonio Marinho de Sousa Barros.

9.ª Brigada de infantaria

Exonerado de commandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infantaria, commandante da 2.ª brigada da mesma arma, Antonio Julio de Sousa Machado.

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major, João Severo da Cunha.
Major, o capitão, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, o tenente coronel, José Justino Botelho Moniz Teixeira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Tenente coronel, o major, José Peixoto da Silva Menezes e Alarcão.

Corpo de medicos militares

Alferes, o medico civil, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.

Corpo de picadores militares

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Salvador José da Costa.

Addidos

Tenente coronel, o major de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Augusto Freire de Andrade.

Disponibilidade

O major de infantaria em inactividade temporaria, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Carlos Augusto de Amorim, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez, voltando á anterior situação de tenente, nos termos da ultima parte do § 2.º do artigo 13.º do referido decreto, por ter desistido de continuar a servir no ultramar.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de cavallaria n.º 7, João Pires, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente medico do regimento de cavallaria n.º 5, Julio da Silveira Brandão Freire Themudo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Raul Monteiro Lopes de Macedo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O general de brigada, commandante da 4.ª divisão militar, Antonio Ferreira Sarmiento, por ter attingido o limite de idade.

O general de brigada graduado, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Alfredo Antonio Rufino Rato, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do estado maior de engenharia, Roberto Correia Pinto, por ter attingido o limite de idade.

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Faria, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Annibal Augusto da Fonseca Gil, em conformidade com o disposto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899 e § 1.º do artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos de 19 de outubro de 1900.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, Bento Manuel Gonçalves Roma, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel, Vasco Pereira de Campos, e o major, Antonio Joaquim de Almeida Rebello, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente da companhia de telegraphistas de praça, José Marques Pereira Barata.

Inspeção dos telegraphos militares

Sub-inspector, o major do estado maior de engenharia, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Companhia de telegraphistas de praça

Alferes, o alferes do regimento de engenharia, Licínio Catharino Lima.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Gonçalo Telles da Silva, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria em disponibilidade, Augusto Garcia.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Marcolino Baptista Lopes.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Tristão de Bettencourt.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Eduardo Amaro.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Antonio da Cunha Valle.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Sergio de Brito e Silva.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Pereira da Cunha.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Jayme Pereira Rodrigues Baptista.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, João Rodrigues Baptista, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco de Passos.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o tenente de artilleria e do serviço do estado maior, Luiz Augusto Ferreira Martins.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, Bento Manuel Gonçalves Roma, transferido para a situação de reforma por decreto de 22 do corrente mez.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o soldo mensal a que tem direito o mestre de musica, Alfredo Candido da Silva, reformado pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 16 do corrente mez, é de 40,5000 réis e não de 35,5000 réis, como se publicou na citada ordem do exercito.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 21/893 da 3.ª companhia, José Liberato de Oliveira Junior.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 14/531 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Julio Duarte Ferreira.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, os tenentes de infantaria, Luiz Anibal da Gama Pinto, e Bernardino Pires Franco.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 36/50 do 3.º esquadrão, Carlos Borges Delgado.

Soldado n.º 27/30 do 4.º esquadrão, Manuel da Assumpção Barreira.

Soldado n.º 65/621 do 4.º esquadrão, Francisco José da Silva Santos Junior.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 19/880 da 6.ª bateria, Virgilio Teixeira Nazareth.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de coronel e o soldo de 80\$000 réis mensaes, o tenente coronel de engenharia, Roberto Correia Pinto, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes supranumerario nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo dos Reis Rebello, em serviço no regimento de infantaria n.º 26, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro em 22 do corrente mez, em conformidade do disposto no § 2.º do referido artigo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Soldado n.º 206/411-A, Francisco Miranda, medalha de cobre.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 180\$000 mensaes, o general de brigada, Antonio Ferreira Sarmiento, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

14.º — Secretaria de estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição
 Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a gradação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada graduado, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Alfredo Antonio Rufino Rato, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria da guarda fiscal, Mario Cordeiro Ramos, desistiu de trinta dias da licença registada para ir ao estrangeiro que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) do corrente anno.

16.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 1 de agosto ultimo:

Estado maior general

General de brigada, Antonio Marinho de Sousa Barros, sessenta dias para se tratar.

Regimento de engenharia

Capitão medico, Antonio Augusto Pereira Cardoso, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Capellão de 2.ª classe, Elysio Matheus de Campos, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Major, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Carlos Alberto Vianna Pedreira, trinta dias para se tratar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Tenente, Antonio Hintze Ribeiro, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, José Julio Duarte Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Capellão de 2.ª classe, Joaquim Bernardo Pinto da Silva, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, Antonio Faustino, sessenta dias para se tratar.

Tenente veterinario, João Lino, trinta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes em Amieira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capellão de 1.ª classe, João Evangelista de Moraes, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão, Julio Cesar da Silva Cordeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, Estevão de Sá Furtado de Mendonça, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, Antonio Augusto Alvares Pereira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, João Estevão Aguas, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Francisco de Assis Chrispim, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes de Melgaço e mais trinta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Tenente, Augusto Cesar Lopes Mascarenhas, sessenta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Alferes, Raul Maria Narchial Franco, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Tenente, Amadeu Teixeira de Serpa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Capellão de 2.ª classe, Celestino Candido do Valle, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, Antonio Lopes Rebello de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Hermenegildo Francisco Bexiga, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Pedro Xavier de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Alferes, José Maria Cabral de Sampaio, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, Eduardo Mario da Silva Valente, sessenta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, João Teixeira de Barros Carvalhaes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, Celestino Marques do Couto, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes de S. Pedro do Sul.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro, quarenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, Manuel de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente coronel, Francisco Leite Arriscado, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Ayres dos Santos e Silva, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Vicente Ferrer Maria Franco, sessenta dias se tratar.

Corpo do secretariado militar

Tenente, Fernando de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Arsenal do exercito

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Joaquim Pereira, sessenta dias para se tratar.

Deposito central de fardamentos

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Francisco Pereira da Luz, trinta dias para se tratar.

Addidos

Capitão de infantaria, José Francisco da Silveira Junior, trinta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes nas Pedras Salgadas.

Disponibilidade

Tenente (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 11), Luiz Maria da Gama Ochôa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, sessenta dias para se tratar, a começar em 16 de agosto ultimo.

Tenente, Antonio Augusto Namorado de Aguiar, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Frederico Sapuriti Machado, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Arthur Pereira de Mesquita, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, D. Antonio de Almeida, trinta dias para fazer uso de banhos do mar na Foz do Douro.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Francisco Antonio Baptista, sessenta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Major, Miguel do Patrocinio Cesar Duque, vinte e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem, a começar em 1 do corrente mez.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, João Maria Duarte Bemfeito, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, José Eduardo Moreira Salles, quarenta dias para se tratar.

Alferes, José da Cruz Viegas, trinta dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 2

Major, José de Almeida Pinto, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Alberto da Silva Paes, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Vidago, a começar em 1 do corrente mez.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Manuel Valente, quarenta dias para se tratar.

Tenente, Americo Alfredo Gomes da Cruz, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Fernando Lapa de Oliveira Correia, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes (actualmente tenente em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901), Joaquim Ferreira Durão, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Joaquim Maria de Oliveira Simões, quarenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Capitão (actualmente major do regimento de infantaria n.º 10), José de Sousa da Fonseca Ornellas, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Capitão, Candido Gomes, trinta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes nas Caldas da Rainha, a contar do dia do embarque, devendo continuar a fazer serviço até esse dia.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Raul Monteiro Lopes de Macedo, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente do corpo de veterinarios militares, Joaquim Paulo do Carmo, trinta dias para tratamento hydro-medical nas Caldas da Rainha.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Capitão ajudante, Pedro Antonio Alvares, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto Cortez, trinta dias para se tratar.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Bento de Vasconcellos Menezes de Magalhães, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes nas Pedras Salgadas.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, David André Ferreira, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capellão de 1.ª classe, José Pedro Lopes dos Santos, quarenta dias para se tratar.

Tenente ajudante, João Maria Claudino de Sousa, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Abilio Augusto de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente, Mario Artur Paes da Cunha Fortes, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, Luiz Augusto Baptista, quarenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Alves Tavares, sessenta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Alferes, Manuel de Jesus Moreira, sessenta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Alferes, João Marques de Miranda, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, Ignacio Soares Severino de Mello Bandeira, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, José Alberto Alves Mimoso, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Gustavo de Andrade Pissarra, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Paulo Thomé Mendes, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, Antonio José Martins, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz, setenta dias para tratamento no sanatorio da Guarda.

Alferes, José Eugenio Ribeiro de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Antonio Dias Bargão, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, José Augusto Mancellos Pereira de Sampaio, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Herculano José de Matos, sessenta dias para se tratar.

Guarda fiscal

Tenente medico, Manuel Gonçalves de Carvalho, trinta e cinco dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Capitão, Manuel Candido Correia, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Julio Fernandes, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes no Gerez.

Alferes (actualmente em serviço no batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei), Francisco Geraldo Pereira, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Ernesto Henrique dos Santos Pestana, trinta dias para se tratar.

Capitão, José Affonso Palla, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Joaquim Augusto de Barros e Matos, trinta dias para fazer uso das aguas de Caldellas na sua origem.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, Henrique José da Silva Alves, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão medico, Arthur Gomes de Carvalho, trinta e cinco dias para se tratar, a começar em 26 de agosto ultimo.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, Eugenio Augusto Tavares dos Reis, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, Carlos Cruz Carreira e Silva, trinta e cinco dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente coronel, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos, trinta dias para se tratar.

Tenente (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 15), Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, João Carlos Pires Ferreira Chaves, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, Fernando Augusto Borges Junior, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, José Guilherme Correia, quarenta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Disponibilidade

Tenente (actualmente em serviço no batalhão de caçadores n.º 3), José Augusto de Mello Vieira, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente em serviço no batalhão de caçadores n.º 3), Antonio Alves Vianna, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Tenente veterinario, Antonio Estevão Simões Alves, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes nas Pedras Salgadas.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenente, Mario Augusto Gouveia Xavier de Brito, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes nas Caldas da Rainha.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Tenente, Francisco Augusto Ribeiro, quarenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainhã

Capitão, José Martins Caiado de Sousa, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Cardoso da Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Antonio Pires Pereira Junior, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão, Guilherme Lopes de Azevedo, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, José da Costa Pereira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 21

Major, Arthur de Miranda Lemos, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes nas Caldas da Rainha.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Manuel Duarte Lopes Subtil, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes nas Caldas da Rainha.

Disponibilidade

Capitão de cavallaria, Manuel José do Sacramento Monteiro, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 26), Antonio de Sousa Rezendes, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 5 do corrente mez:

Estado maior de engenharia

Capitão, Jacintho Carneiro e Silva, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de artilheria

Capitão, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Caplleão de 1.ª classe, Antonio Joaquim Camêjo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Eduardo Avelino Ramos da Costa, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Antonio Maria Pereira de Moraes, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, quarenta dias para se tratar.

Grupo de artilheria de montanha

Capitão, Jacinto Fialho de Oliveira, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, João Augusto de Vasconcellos e Sá, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, Victor Alberto Ribeiro de Menezes, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Ruy da Cunha Menezes, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Major, José da Costa Felix, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Jacinto de Faria Aguiar Loureiro, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Gomes Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, Carlos Quintino Travassos Lopes, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, José Holbeche Correia de Freitas, quarenta dias para se tratar.

Tenente medico, José Maria Geraldês Leite, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, Antonio Justino Ramos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Armando Veiga Cabral Belleza dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Alferes, João Coelho Teixeira, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, José Peixoto da Cunha Moreira, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 6), Guilhermino Augusto de Castro e Silva Sotto Maior, trinta dias para se tratar.

Tenente, Manuel Antonio Lopes Sardinha, quarenta dias para se tratar.

Tenente coronel, Luiz Augusto de Sousa Sanches, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Antonio Augusto Machado Moreira, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior, sessenta dias para se tratar.

Alferes, João de Jesus Elias, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, Clemente do Carmo Augusto Azedo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, Eduardo dos Santos Guerra, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Filippe Augusto Vieira da Fonseca, quarenta dias para se tratar.

Tenente, José Joaquim Fernandes, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, Antonio Joaquim Ferreira Diniz, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, José Maria de Sousa Napoles, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII

Tenente, Alvaro Xavier de Castro, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, Bernardo Thiago Delgado, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, João Augusto Diãs, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes no Gerez.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Luiz de Castro e Almeida, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Jayme Duarte da Fonseca Fabião, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, Herculano Jorge Ferreira, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente coronel, João Baptista Pereira Heitor de Macedo, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Capitão, José Novaes Villaça, quarenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Capitão, Bernardino Soares, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, Joaquim Pereira dos Reis, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Estado maior de engenharia

Tenente, Francisco da Cunha Rego Chaves, quarenta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Faustino de Sá Nogueira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Alberto Annibal de Assis Gonçalves, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, Julio de Abreu Campos, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, Abel Augusto Torres, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, Eurico Cunha Barbeito da Silva, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Antonio de Magalhães Cerqueira de Queiroz, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Raul de Menezes Vieira Coelho, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Francisco Feio Valle, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Henrique Alves de Athayde Pimenta, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia, trinta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Ilydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, sessenta dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Francisco João de Freitas, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Antonio Sergio de Brito e Silva, noventa dias para se tratar.

17.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Tenente, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, vinte dias.

Estado maior de infantaria

Tenente, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes, vinte dias.

18.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado :

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão, Julio Cesar da Silva Cordeiro, trinta e cinco dias.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 24

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1910

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 30 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 16 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, José Gomes Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Concedida a diuturnidade de serviço desde 6 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Joaquim Martins de Carvalho.

Corpo de medicos militares

Alferes, o alferes medico de reserva, Antonio Gomes da Silva Ramos.

Alferes, o segundo sargento cadete reservista n.º 465 do districto de recrutamento e reserva n.º 7, Francisco Cortez Pinto.

Alferes, o alferes medico de reserva, Evaristo Augusto Duarte Geral.

Addidos

O capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 7, José Augusto Faure da Rosa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente medico do regimento de infantaria n.º 11, Albino Joaquim Gomes, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

O tenente medico do regimento de infantaria n.º 23, Luiz Flaminio Teixeira de Azevedo, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Disponibilidade

O tenente de artilheria, Justiniano Augusto Esteves, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 26 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Romano Barnabé Ferreira, e o alferes da mesma arma, Custodio Antonio Marques, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 26 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Alberto de Paiva de Moraes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capellão de 1.ª classe com a graduacão de capitão, em serviço no hospital militar de Lisboa, Annibal Francisco Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente medico do regimento de infantaria n.º 2, Albino de Paiva Curado, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Eugenio Augusto Perdigão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de almoxarifes de saude em inactividade temporaria, Luiz Antonio Moreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de divisão, Visconde de Montesão, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo tido Sua Magestade El-Rei occasião de notar nos dias 26 e 27 do corrente, e a proposito da celebração do centenario da memoravel e gloriosa batalha do Bussaco, a maneira por que os contingentes da armada e dos corpos das differentes armas, que ali concorreram, se apresentaram correctamente, e de fórma a evidenciar-se em todos e em cada um d'elles um igual espirito de corpo, disciplina e boa feição militar; e sendo outrosim digna de menção a regularidade com que foram ordenados e cumpridos os serviços de concentração, bivaque e formatura dos mesmos contingentes, cujo commando superior coube ao general de brigada, João Martins de Carvalho: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado general pela maneira por que se desempenhou do serviço de que foi incumbido, e os officiaes que constituíam o seu quartel general, bem como os officiaes e praças dos referidos contingentes, pela intelligencia, zêlo e interesse, que todos e cada um, na sua esphera de acção, souberam manifestar, e merecem ser assignalados.

Paço, em 29 de setembro de 191C. — *José Nicolau Raposo Botelho.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

1.ª Direcção — Infantaria

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de infantaria, Pedro Alfredo de Moraes Rosa, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 2.ª brigada de infantaria.

Grande circumscripção militar do sul

4.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Domingos Barreira da Silva Patacho, ficando exonerado de ajudante de campo do director da 1.ª direcção da secretaria d'estado dos negocios da guerra.

2.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Bruno José do Carmo, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 9.ª brigada.

Grupo de artilheria montada

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Justiano Augusto Esteves.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Manuel José do Sacramento Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes medico, o alferes medico do regimento de cavallaria n.º 10, Arthur Pacheco.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Luciano Augusto Rosa.

Alferes medico, o alferes medico do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Moraes Manchego.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Eurico Maximo Câmeira Coelho e Sousa.

Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira

Encarregado dos edificios e mobilia, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Julio Fernandes.

Hospital militar de Lisboa

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a gradação de tenente, do regimento de infantaria n.º 15, José Antonio Marques Junior, pelo pedir.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Julio de Lima Dias, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado cadete n.º 46/808 da 1.ª companhia, Ernesto Augusto da Trindade Sardinha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirante a official, Castellino Francisco Jorge Paes — medalha de cobre.

Aspirante a official, Luiz Antonio de Sant'Anna — medalha de cobre.

Soldado cadete n.º 12/1:944 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Junior — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Musico de 3.ª classe n.º 27/2:250 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arnaldo Antonio de Campos Baptista — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 13/2:138 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Sepulveda Matos — medalha de prata

Regimento de infantaria n.º 13

Musico de 1.ª classe n.º 43/720 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Antonio da Silva Porto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro sargento n.º 39/1:383 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Nunes Thiago — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro sargento n.º 2/243 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Fernando Teixeira de Faria — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Primeiro cabo n.º 22/947 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Borges Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 12/14 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Adolpho Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Soldado n.º 14/2:019 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho Armelim Machado — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Primeiro cabo n.º 242, Manuel de Oliveira — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 222/95, Mario Alvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 4/7:389 da 1.ª companhia, José Diogo — medalha de cobre.

Soldado n.º 104/9:132 da 1.ª companhia, Antonio Mendes Bonixe — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/7:580 da 5.ª companhia, Jorge Luciano — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/3:771 da 5.ª companhia, Luciano José — medalha de cobre.

Soldado n.º 55/9:136 da 5.ª companhia, José Marques — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 121/7:365 da 6.ª companhia, Francisco Diogo — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/8:870 da 6.ª companhia, Francisco Maria Sanches — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 74/4:336 da 3.ª companhia, Francisco Aguiar — medalha de cobre.

4.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 77, Hermenegildo Augusto de Oliveira — medalha de oiro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 15/496 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jayme Rebello Hespanha.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 1/23 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente Leonardo José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 3/520 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Uriel João de Sousa Salvador.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Soldado n.º 10/355 da 1.ª bateria, Alfredo Abel da Costa.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Addidos**

Tenente do corpo de officiaes de administração militar nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Alypio Ferreira — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de saúde, Luiz Antonio Moreira, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de alferes veterinarios do exercito de 3 de setembro de 1903, está aberto concurso, por es-

paço de trinta dias, a contar de 1 do proximo mez de outubro, para o preenchimento das vacaturas que occorrem durante o praso que terá começo em 1 de novembro do corrente anno e terminará em 31 de outubro do anno proximo futuro, devendo os candidatos dirigir os seus requerimentos á 6.ª direcção da secretaria da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos :

1.º Carta do curso de medico-veterinario, passada pelo instituto de agronomia e veterinaria de Lisboa;

2.º Certidão de idade em que mostrem não ter mais de trinta e cinco annos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos; nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funcionario;

4.º Certidão do registo criminal em que provem ser isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula dos corpos ou dos districtos de recrutamento e reserva, se 'os concorrentes forem praças de pret do exercito activo ou reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo ser acompanhados de publica-fórma que os substituem, depois de conferidos na 6.ª direcção.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos os que forem julgados incapazes.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 10, João Evangelista de Moraes, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 8 de agosto ultimo :

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Urbano Dias Furtado, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Alfredo Humberto dos Anjos Camara, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 12 do corrente mez :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Capitão, Manuel Bernardo, sessenta dias para se tratar.
Alferes, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sessenta dias para se tratar, a começar em 20 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, João Maria Ferraz Junior, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Tenente, Pompeu Meyrelles Garrido, trinta dias para se tratar.

Companhia de sapadores de praça

Capitão, Albino Alfredo Gonzaga Correia, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto Cortez, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Alferes, Francisco de Castro Freire, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Armando Pereira Carvalhal, trinta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes em Vidago.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Tenente, Joaquim José da Conceição, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, João Marques de Miranda, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, José Farinha das Neves, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Lucio Carolino de Mello Leite da Gama Lobo, trinta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Manuel Valente, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Francisco Lopes de Azevedo, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Salustiano de Sousa Correia, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Diocleciano Augusto Martins, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes no Gerez.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, Carlos Augusto de Figueiredo Sarmento, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Bernardino de Senna Lopes, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, José Bernardo Proença, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Antonio de Sousa Girão, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão do corpo de officiaes da administração militar, Carlos Augusto de Amorim, noventa dias para se tratar.

Tenente de cavallaria, Viriato Sertorio dos Santos Lobo, noventa dias para se tratar.

Tenente (em serviço no batalhão de caçadores n.º 4), José Tristão de Bettencourt, noventa dias para se tratar.

Tenente (em serviço no regimento de infantaria n.º 10), Eduardo Amaro, noventa dias para se tratar.

Tenente (em serviço no regimento de infantaria n.º 22), José Pereira da Cunha, noventa dias para se tratar.

Tenente (em serviço no regimento de infantaria n.º 25), Francisco de Passos, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de veterinarios militares, Joaquim Paulo do Carmo, setenta e cinco dias para se tratar.

Alferes (em serviço no regimento de infantaria n.º 10), Augusto Adriano Pires, noventa dias para se tratar.

Alferes (em serviço no regimento de infantaria n.º 22), Jayme Pereira Rodrigues Baptista, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Felix Manuel, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Philippe Manuel da Silva, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, Carlos Cruz Carreira e Silva, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Major, José do Nascimento Pinheiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Francisco de Medeiros Moura, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII

Tenente, Antonio José Martins, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real
Tenente, Antonio Eugenio Lopes da Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel
Tenente, Pedro Joyce Chalupa, trinta dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar
Alferes, Mario Herculano de Campos Rego, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade
Capitão (em serviço no batalhão de caçadores n.º 4),
Antonio Marcolino Baptista Lopes, noventa dias para se tratar.

13.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de engenharia
Capitão ajudante, Pedro Antonio Alvares, sessenta dias.

14.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo designado:

Regimento de cavallaria n.º 10
Alferes, Alfredo de Mello Pereira de Carvalho, cincoenta dias.

José Nicolau Raposo Botelho.

Está conforme.

O director geral

José Baccarato de Mendonça
General de Brigada.

R. M. M. M.
1/2 - 1/2











